



SUSEP
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Sumário

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE

CAPÍTULO 1 – QUEM SOMOS

1.1. SUSEP

1.1.1. Modelo de Negócios

1.1.2. Cadeia de Valor

1.2. MERCADOS SUPERVISIONADOS

1.2.1. Composição dos Mercados Supervisionados

1.2.2. Dados Financeiros dos Mercados Supervisionados

1.2.3. Abrangência do Mercado

1.3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

1.3.1. Canais de Comunicação com a Sociedade

1.3.2. Canais de Atendimento

1.3.3. Articulação com as Partes Interessadas

1.3.4. Atendimento ao Poder Público

1.3.5. Participação da Susep no Cenário Internacional

CAPÍTULO 2 – GOVERNANÇA, ESTRUTURA E INTEGRIDADE

2.1. MODELO DE GOVERNANÇA

2.1.1. Instâncias Internas de Governança

2.1.2. Instâncias Internas de Apoio À Governança

2.1.3. Conformidade da Gestão

2.2. INTEGRIDADE

2.3. GESTÃO DE RISCOS

2.4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

2.4.1. NA SUSEP

2.4.2. NO MERCADO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO 3 – ESTRATÉGIA E RESULTADOS

3.1. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

3.2. ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2024-2027

3.2.1. Mapa Estratégico

3.2.2. Projetos e Indicadores Estratégicos

3.2.3. Desdobramento da Estratégia

3.3. RESULTADOS ESTRATÉGICOS

3.3.1. Projetos Institucionais:

3.4. PRODUTOS E RESULTADOS GERADOS PARA A SOCIEDADE

3.5. INDICADORES DE DESEMPENHO

Sumário

CAPÍTULO 4 – NOSSA FORÇA E RECURSOS

4.1 PESSOAS

4.1.1. Força de Trabalho da Susep: Panorama 2025

4.1.2. Gestão do Desempenho

4.1.3. Plano de Desenvolvimento de Pessoas

4.1.4. Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho

4.1.5. Desafios para 2026

4.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.2.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.2.2. Infraestrutura de TI

4.2.3. Desenvolvimento Tecnológico

4.2.4. Destaques 2025

4.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3.1. Modalidades das Contratações

4.3.2. Destaques 2025

4.4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.4.1. Custos

4.5. ORÇAMENTO E FINANÇAS

4.5.1. Receitas

4.5.2. Execução Orçamentária

4.5.3. Despesa de Pessoal

4.5.4. Despesas Discricionárias

4.5.5. Investimentos em Capacitação

4.5.6. Recursos Aplicados em TI

4.5.7. Resultado Orçamentário

4.5.8. Resultado Financeiro

4.5.9. Custos por Programa de Governo

4.6. GESTÃO CONTÁBIL

4.6.1. Demonstrações Contábeis

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

Mensagem do Superintendente

É com senso de responsabilidade institucional e espírito público que, honrado por ver o talento e esforço dos servidores da Susep manifestar-se em inúmeras concretizações, apresento o Relatório de Gestão da Superintendência de Seguros Privados – Susep referente ao exercício de 2025.

O período foi marcado por importantes transformações institucionais e por desafios regulatórios de elevada complexidade, que mobilizaram intensamente todas as áreas da autarquia.

Um dos principais marcos do ano foi o início do processo de regulamentação da Lei nº 15.040, de 2024, que instituiu a nova disciplina legal do contrato de seguros no Brasil, e da Lei Complementar nº 213, de 2025, que, entre outros comandos, regulamenta a entrada de novos ofertantes de formas de proteção à economia brasileira, como as cooperativas de seguro e a proteção patrimonial mutualista. A implementação desses diplomas normativos representa uma das mais relevantes agendas regulatórias das últimas décadas no setor e o reconhecimento da importância da regulação securitária para o desenvolvimento econômico e social do país. Aliás, nos termos da nossa Ordem Econômica Constitucional, os mercados ordenados pela Susep só encontram sua plena legitimidade se forem instrumentos para o desenvolvimento nacional, democratizando benefícios e internalizando novas capacidades para o país como um todo.

A tarefa de regulamentar tais leis revelou-se um desafio de grande magnitude. Ao longo de 2025, todas as áreas finalísticas da Susep trabalharam de forma intensiva e coordenada. Trata-se de um esforço institucional contínuo, que prosseguirá de forma prioritária ao longo de 2026. A marca dessa regulamentação foi, como não poderia deixar de ser, a busca pela participação democrática e escuta ativa, com enorme número de consultas públicas, reuniões com toda a multiplicidade de atores interessados e impactados e audiências públicas.

Paralelamente aos desafios regulatórios, o ano de 2025 também foi marcado por importantes avanços no fortalecimento institucional da Susep. A transferência da sede da autarquia para Brasília, formalizada por meio do Decreto nº 12.616, de 2025, é medida que reforça a integração institucional da Susep com os demais órgãos da administração pública federal e fortalece sua capacidade de atuação estratégica no âmbito das políticas públicas.

Além disso, deve ser ressaltada a ampliação da estrutura organizacional da autarquia por meio do Decreto nº 12.801, de 2025, e a entrada em exercício de 75 novos servidores no final do ano, resultado de esforços voltados à recomposição e à qualificação do quadro funcional da Susep.

Essas conquistas institucionais, contudo, não constituem fim em si mesmas. Elas se justificam na medida em que servem ao propósito maior de ampliar o acesso da população brasileira aos instrumentos de proteção securitária.

Mensagem do Superintendente

Nesse sentido, o fortalecimento da Susep e o aprimoramento do ambiente regulatório devem ser compreendidos como instrumentos para a concretização dos valores consagrados na Constituição Federal, que orientam a construção de um país livre do subdesenvolvimento, comprometido com a autonomia econômica, a justiça social e a ampliação das oportunidades para todos.

Os resultados apresentados neste relatório refletem o trabalho dedicado dos servidores da Susep e a colaboração permanente com o mercado supervisionado, com outras instituições públicas e com a sociedade. A todos que contribuíram para esses avanços, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Seguiremos, em 2026, com o mesmo compromisso de aprimorar a regulação, fortalecer a instituição e ampliar o alcance do seguro no Brasil, sempre orientados pelo interesse público e pela missão institucional que nos foi confiada.

Por fim, reconheço, minha responsabilidade por assegurar a integridade do Relatório de Gestão, o que inclui a fidedignidade, a precisão e a completude das informações.

Boa leitura a todos.

Alessandro Serafin Octaviani Luis
Superintendente da Susep





Capítulo 1

QUEM SOMOS

1.1 SUSEP

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), criada pelo Decreto-Lei nº 73, de 1966, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF), responsável pela regulação e supervisão dos mercados de seguro e resseguro, proteção patrimonial mutualista, previdência complementar aberta e capitalização. Ao atuar na regulação, supervisão e fomento das operações desses mercados, a Susep está sempre pautada na proteção dos direitos do consumidor e nos interesses da sociedade de forma geral. ¹

A missão apresentada no infográfico ao lado reflete o texto vigente em 2025, sendo que, visando a sua adequação à atuação da Susep em face da publicação da Lei Complementar nº 213, de 2025, o Comitê de Governança, Riscos e Controles aprovou em fevereiro de 2026 uma nova redação, conforme texto a seguir.

Missão a partir de 2026

Promover o desenvolvimento sustentável dos mercados de seguros, proteção patrimonial mutualista, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, zelando por sua solidez, eficiência e pelos direitos dos consumidores, atuando a serviço da coletividade e de forma integrada pelo desenvolvimento equilibrado do País.

Promover o desenvolvimento sustentável dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, zelando por sua solidez, eficiência e pelos direitos dos consumidores, atuando a serviço da coletividade e de forma integrada pelo desenvolvimento equilibrado do País.

Missão



Visão



Ser reconhecida pela promoção e democratização dos mercados supervisionados e pela contribuição para o desenvolvimento nacional.

Ética - Transparência - Cooperação -
Foco no Cidadão - Inovação - Diálogo

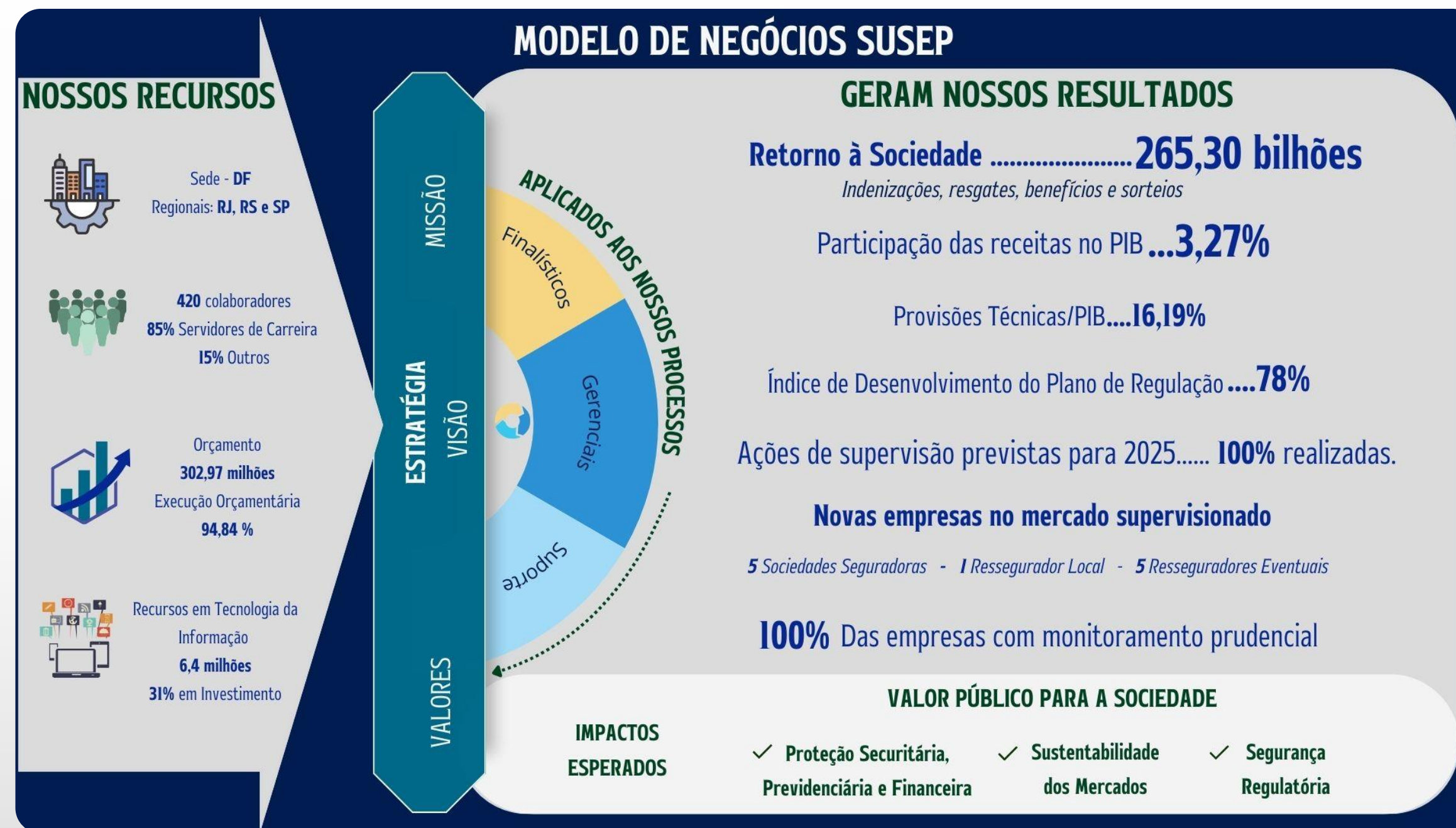
Valores



1. Para conhecer as principais normas que direcionam a atuação institucional, acesse o site da autarquia em: [Acesso à informação/ Institucional/ Sobre a Susep](#)

1.1.1. Modelo de Negócios

O modelo de negócios representa como a Susep transforma os seus recursos e capitais em resultados para a sociedade brasileira.



1.1.2. Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão que apresenta como a Susep se organiza dentro do Estado para cumprir a sua missão e gerar os seus resultados para a sociedade. O desdobramento dos Macroprocessos em Processos encontra-se no portal da Susep, em [Cadeia de Valor](#).

1.2. MERCADOS SUPERVISIONADOS

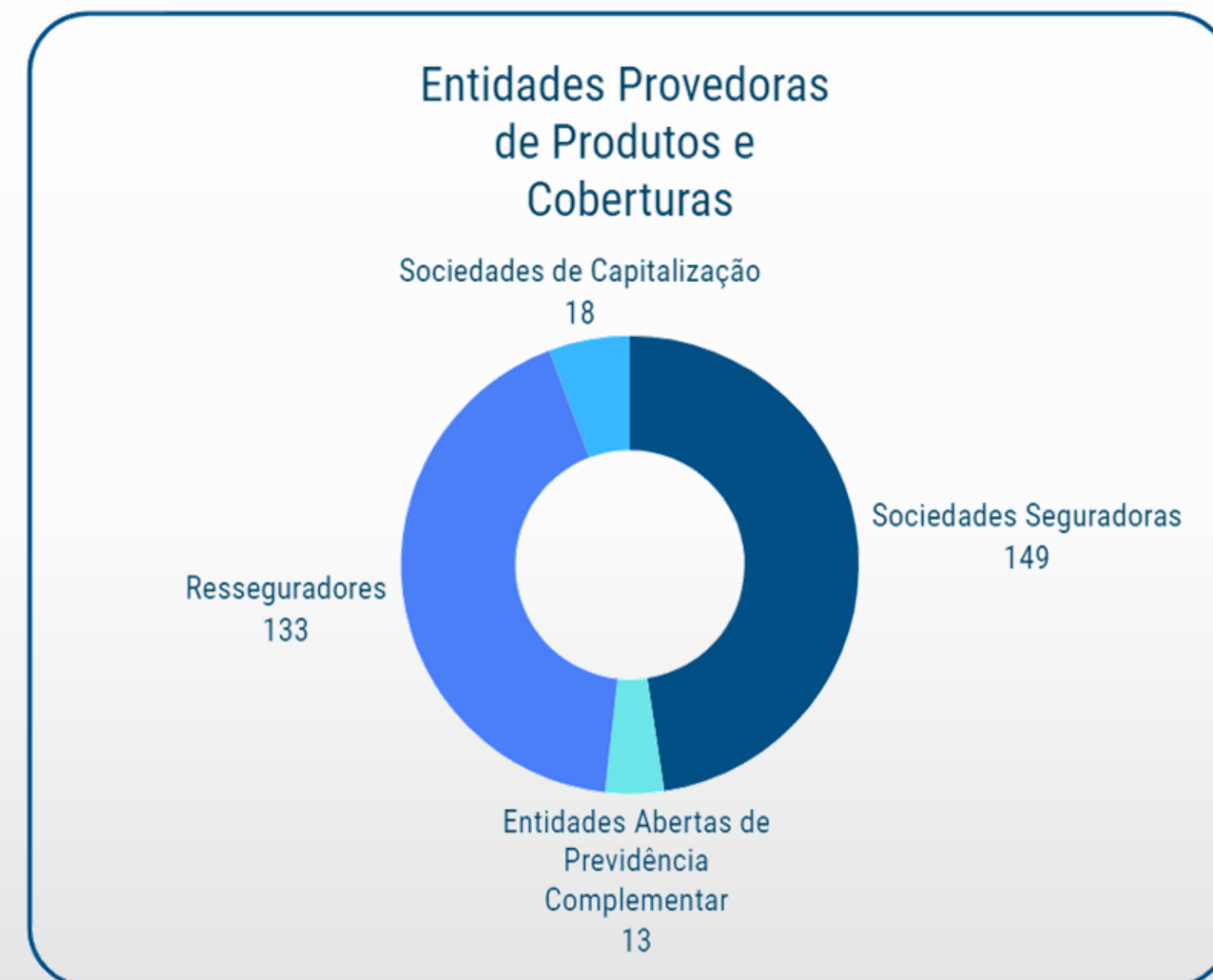
1.2.1. Composição dos Mercados Supervisionados

Os segmentos de mercado supervisionados pela Susep compreendem as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores (locais, admitidos e eventuais), cooperativas de seguros, corretores de seguros e de resseguros, pessoas naturais e jurídicas, bem como as operações de proteção patrimonial mutualista e as instituições de ensino credenciadas para a formação de corretores e a entidade autorreguladora da categoria.

A Autarquia, em cumprimento à Lei Complementar nº 213, de 2025, também passou a realizar o cadastramento das associações que atuam com a proteção patrimonial mutualista (PPM) em sistema próprio, como etapa inicial de regularização.

Integram ainda o escopo de supervisão da autarquia as entidades que compõem as infraestruturas de mercado, notadamente aquelas participantes do [Sistema de Registro de Operações](#) (SRO) e do [Sistema de Seguros Abertos](#) (*Open Insurance*), como as registradoras de operações e as Sociedades Processadoras de Ordem do Cliente (SPOC).

Por fim, temos a Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), que tem como finalidade exclusiva realizar uma ou mais operações, independentes patrimonialmente, de transferência de riscos. Seu financiamento ocorre via emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS), instrumento de dívida vinculada a riscos de seguros e resseguros.



2. Mais informações podem ser verificadas no site da susep, na página [Associações de Proteção Patrimonial Mutualista](#).

Supervisionadas	2023	2024	2025
Sociedades Seguradoras	133	143	149
Entidades Abertas de Previdência Complementar	13	13	13
Sociedades de Capitalização	19	18	18
Resseguradores Locais	13	14	15
Resseguradores Admitidos	28	27	27
Resseguradores Eventuais	81	86	91
Sandbox Regulatório 1ª Edição	8	2	2
Sandbox Regulatório 2ª Edição	11	10	9
Sandbox Regulatório 3ª Edição	-	-	-
Sociedades Seguradoras de Propósito Específico	-	2	2
Credenciadas como Registradoras	6	5	4
Corretores de Seguros – Pessoas Naturais	71510	78300	83417
Corretores de Seguros – Pessoas Jurídicas	53270	60281	65094
Corretores de Resseguros	28	27	30
Autorreguladora de Corretores de Seguros	1	1	1
Instituições de Ensino Credenciadas para ministrar curso de corretores de seguros	3	3	3
Sociedades Processadoras de Ordem do Cliente (SPOC)	-	2	2

Em 2025, o mercado supervisionado manteve trajetória de crescimento, com expansão do número de participantes em diferentes segmentos. O total de sociedades seguradoras atingiu 149 entidades, sendo o acréscimo de 6 entidades decorrente, inclusive, de uma conversão de ingressante por meio do Sandbox Regulatório em autorização definitiva. Já no segmento de resseguros, registrou-se aumento de aproximadamente 6% ao longo do período.

O segmento de corretores de seguros também manteve a sua trajetória ascendente, e continua a representar a maior parcela do mercado supervisionado. Em 2025, consta um total de 83.417 corretores pessoas naturais e 65.094 corretores pessoas jurídicas registrados, evidenciando crescimento contínuo em relação aos exercícios anteriores de 7%, em média. Observou-se, ainda, o aumento no número de corretores de resseguros na ordem de 10%.

No que se refere às infraestruturas de mercado, manteve-se estável, em 2025, o quantitativo de Sociedades Processadoras de Ordem do Cliente (SPOC), com dois entes credenciados, enquanto o número de sociedades Registradoras teve diminuição de 5 para 4 entidades.

Já as Sociedades Seguradoras de Propósito Específico (SSPE), se mantiveram com dois entes credenciados.

Quanto aos ambientes regulatórios experimentais, a partir da 3ª edição (edital publicado em 2024), deixou de existir período previamente delimitado para a apresentação dos requerimentos, os quais passaram a poder ser protocolados a qualquer tempo, desde que observada a regulamentação vigente. Ao fim de 2025, encontravam-se em análise, na Susep, dois processos de autorização temporária.

Verificou-se, ainda, redução no número de entidades credenciadas como registradoras, bem como diminuição gradual do quantitativo de participantes nas edições do Sandbox Regulatório, refletindo a consolidação de projetos e a transição natural dessas iniciativas para modelos regulatórios definitivos, havendo ao final do ano de 2025 um total de 7 empresas em processo de conversão da autorização para funcionamento no modelo experimental para a autorização definitiva.

Em 2025, foi realizado o cadastramento de 2215 associações que operam proteção patrimonial mutualista. Esse cadastramento foi a Fase I do [processo de regularização das associações em face da Lei Complementar nº 213/2025](#) que será realizado em três fases. Até a conclusão da Fase III apenas as associações que concluíram o processo de cadastramento dentro do prazo legal (fase I) poderão continuar exercendo suas atividades.

Essa expansão contribui diretamente para os objetivos estratégicos da autarquia: ampliar o acesso da sociedade aos mercados regulados, incentivar novos participantes e reforçar a concorrência e a segurança econômica. O uso de um sistema próprio para cadastrar as associações também fortaleceu a governança de dados e melhorou a supervisão.

1.2.2. Dados Financeiros dos Mercados Supervisionados

a) Provisões Técnicas e Receitas

As provisões técnicas das entidades supervisionadas pela Susep alcançaram R\$ 2.056,66 bilhões em 2025, o que corresponde a 16,15% do PIB³.

Essa razão cresceu 0,55 pontos percentuais na comparação com 2024, um pequeno aumento em relação à variação 2023-2024, de 0,5 pontos percentuais, e confirmando a tendência apresentada nos últimos anos de crescimento acima da variação do PIB.

Em termos das suas receitas, o setor supervisionado arrecadou R\$ 415,09 bilhões em 2025. O valor representa uma queda de 4,75%, em termos nominais, ou de 9,28%, em termos reais⁴, em relação ao ano anterior, com forte influência da redução dos valores de VGBL, como demonstrado na tabela.

Sob a perspectiva da participação no PIB, a arrecadação dos setores supervisionados alcançou 3,26% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil em 2025, com uma pequena queda em relação ao valor de 3,7% apresentado em 2024.

Receitas do setor Valores em R\$ (bilhões)	Setor (total)	Seguros*	VGBL	Previdência**	Capitalização
Acumulado 2025	415,09	223,30	139,32	18,53	33,95
Variação anual (nominal)	-4,75%	7,82%	-21,84%	0,65%	5,97%
Variação anual (real)	-9,28%	2,65%	-25,48%	-4,16%	0,94%
Proporção do PIB	3,26%	1,75%	1,09%	0,15%	0,27%

*Excluindo VGBL
**PGBL e Previdência Tradicional

3. PIB acumulado no ano e medido a valores correntes, como divulgado pelo Sistema Gerenciador de Séries Temporais do Banco Central.

4. As taxas de variação real foram calculadas com base na taxa de variação mensal do IPCA, como divulgada pelo IBGE.

b) Indenizações, Resgates e Sorteios

Ao longo de 2025, o setor retornou R\$ 265,30 bilhões à sociedade, por meio de indenizações, resgates e sorteios. O montante corresponde a um crescimento de 9,54%, em termos nominais, e de 4,31%, em termos reais, na comparação com 2024.

Indenizações, resgates e sorteios Valores em R\$ (bilhões)	Setor (total)	Indenizações Seguros*	Resgates VGBL	Benefícios VGBL	Resgates Previdência**	Benefícios Previdência**	Resgates + sorteios Capitalização
Acumulado 2025	265,30	79,19	135,80	0,44	17,53	4,36	27,98
Variação anual (nominal)	9,54%	5,09%	13,92%	18,09%	7,98%	-7,25%	6,34%
Variação anual (real)	4,31%	0,04%	8,53%	12,43%	2,80%	-11,74%	1,17%
Proporção do PIB	2,08%	0,62%	1,07%	0,00%	0,14%	0,03%	0,22%

*Excluindo VGBL

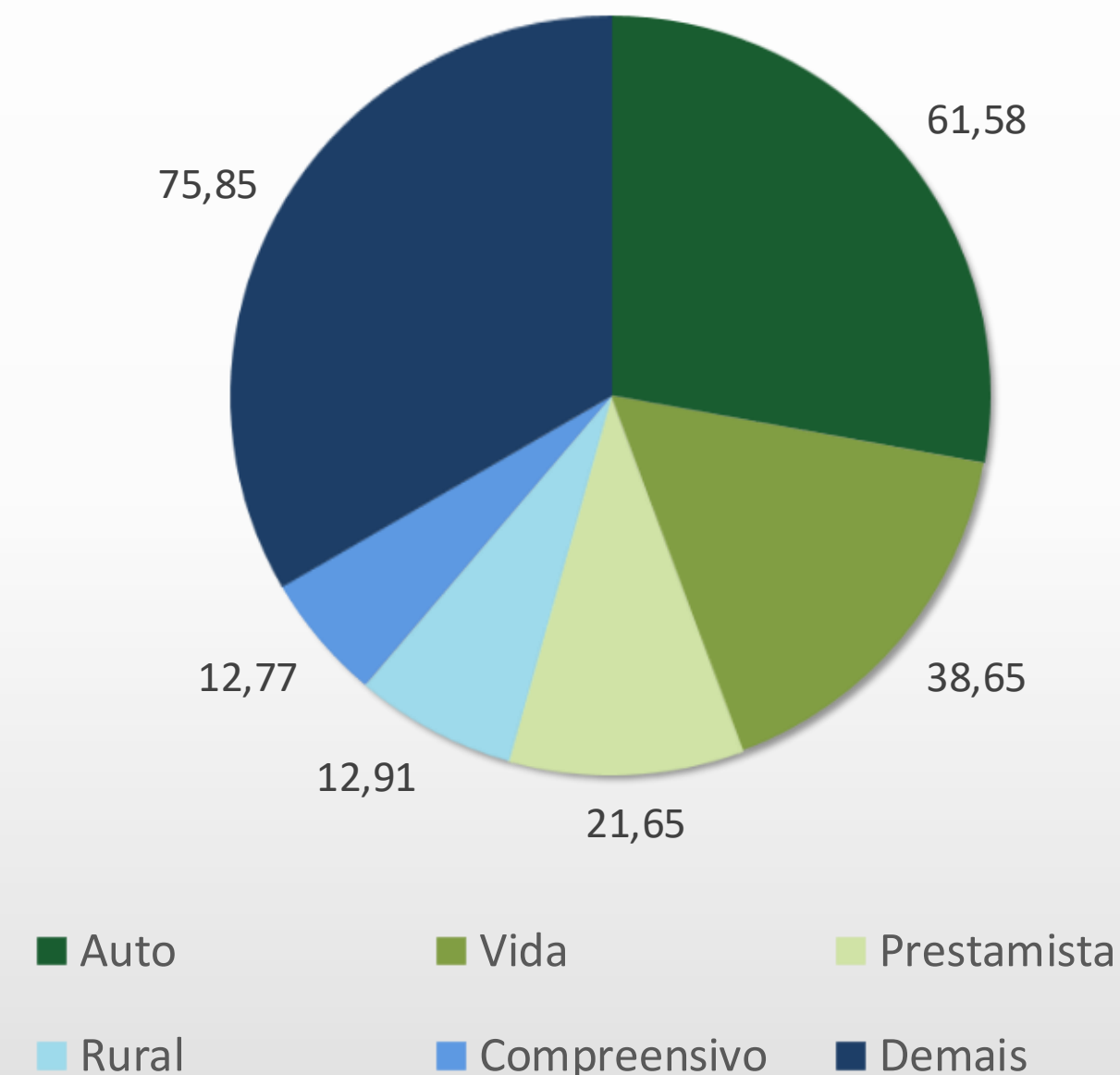
**PGBL e Previdência Tradicional

1.2.3. Abrangência do Mercado

O setor supervisionado oferece proteção financeira, no nível individual, para os cidadãos e as suas famílias. Além disso, os seguros privados desempenham um papel importante de forma coletiva para a sociedade, no tratamento dos riscos associados a investimentos e empreendimentos, inclusive de larga escala, necessários para o bom funcionamento e crescimento da economia brasileira como um todo.

As linhas de negócio que mais arrecadaram prêmios em 2025, entre os seguros de danos e pessoas, repetindo o ocorrido em 2024, foram auto, vida, prestamista, rural e compreensivo (contemplando os ramos residencial, condominial e empresarial). Conjuntamente, esses resultados indicam como alguns dos principais riscos cobertos pelo setor de seguros privados são aqueles incorridos diretamente pelas famílias brasileiras – ainda que estimativas recentes apontem para a existência de uma expressiva margem para expansão dessa cobertura.⁵

Seguros de Danos e Pessoas | Prêmios por linhas de negócio em 2025 (R\$ bilhões)



5. [Estudo Técnico nº 01/24 CGECO/DIRPE/SUSEP.](#)

1.3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

1.3.1. Canais de Comunicação com a Sociedade

A comunicação institucional da Susep é um eixo estratégico para ampliar a transparência, fortalecer o relacionamento com a sociedade e dar visibilidade às entregas da autarquia.

Em 2025, os canais oficiais foram utilizados de forma intensiva e planejada para difundir informações qualificadas sobre a atuação institucional e sobre os mercados de seguros, proteção patrimonial mutualista, previdência complementar aberta e capitalização, ampliando o alcance e a frequência das publicações.

O ano foi marcado pela expansão da presença digital da Susep, com crescimento expressivo no volume de conteúdos publicados, no alcance das redes sociais e no engajamento do público, além do fortalecimento do site institucional como fonte de informações e notícias.







Também teve início, nas redes sociais, o projeto de divulgação do Meu Futuro Seguro, reforçando a atuação da autarquia na promoção do acesso à informação e na educação financeira.



1.3.2. Canais de Atendimento

A Susep manteve e aprimorou seus canais de atendimento à sociedade em 2025, garantindo acolhimento de reclamações, denúncias, pedidos de informação e consultas técnicas. No total, foram realizados **48.805 atendimentos** pela Ouvidoria, incluindo interações via plataforma Fala.BR, telefone 0800, *chatbot*, e-mail e Consultas Técnicas pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Esses canais reforçaram a transparência, o acesso à informação e a aproximação com consumidores e participantes do mercado supervisionado. Dados detalhados sobre volumes, prazos e desempenho estão disponíveis no **Relatório Anual de Ouvidoria – Exercício 2025**, acessível no site da Susep pelo menu [Acesso à Informação > Participação Social > Relatório de Ouvidoria](#).

Canais de Atendimento da Susep

	Serviços de Ouvidoria	Solicitação: Pedido de atendimento ou prestação de serviço Reclamação: Manifestação de insatisfação com um serviço público Comunicação: Denúncia registrada de forma não identificada Denúncia: Comunicação de ato ilícito contra a administração pública Sugestão: Ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos Simplifique: Sugestão para desburocratizar os serviços públicos Elogio: Expressão de satisfação com atendimento público	
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Pedidos de acesso à informação e/ou documentos públicos com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 8.111/2013)		
	Consulta Técnica	Requerimentos para obtenção de manifestação técnica sobre dispositivos de legislação e normas dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta	
Orientação ao Consumidor	Informações, dúvidas gerais e atendimento ao público por e-mail		
	Central de Atendimento ao Público	Central de Atendimento pelo site (<i>chatbot</i>) Central de Atendimento por voz (0800)	

1.3.3. Articulação com as Partes Interessadas

a) Grupos de Trabalho

Em 2025, a Susep constituiu Grupo de Trabalho de natureza consultiva com propósito de discutir e, se for o caso, propor, recomendações de aperfeiçoamento legal e regulatório relacionadas a Seguros Catástrofe, por meio da [Portaria Susep nº 8.432, de 2025](#).

O Grupo de Trabalho busca contribuir para reflexão sobre hipóteses de mitigação de riscos e, conseqüentemente, aperfeiçoamento da capacidade de enfrentamento de situações catastróficas que se seguem aos eventos climáticos extremos no Brasil. Especialmente, propõe-se refletir e pensar sobre a integração dos diferentes setores para aumento da escala de participação e financiamento do setor privado por meio de diminuição da lacuna securitária para tais riscos a partir da promoção do debate e inclusão de representantes dos mais diversos setores da econômica na discussão.

O escopo abrange toda a cadeia de transferência de riscos, incluindo seguros residenciais, comerciais e patrimoniais, com ênfase crítica no potencial de desenvolvimento e implementação de seguros especializados contra catástrofes para municípios e entidades governamentais.

Já o Grupo de Trabalho denominado Observatório do Projeto Estratégico da Regulação para o Desenvolvimento Nacional foi criado pela [Portaria Susep nº 8350, de 2024](#). Trata-se de um GT de natureza consultiva, com o propósito de auxiliar na concretização do Projeto Estratégico Seguro: Indutor do Desenvolvimento Nacional, constante do Planejamento Estratégico da Susep para o período de 2024 a 2027. Nesse grupo de trabalho, a intenção é discutir de que forma a regulação do mercado supervisionado pela Susep pode contribuir de forma efetiva com a política de desenvolvimento do Governo Federal. Em 2025, foi realizada a primeira reunião deste GT.

b) Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)

A Susep esteve presente em treze reuniões da [ENCCLA](#) ao longo de 2025, na qualidade de membro do Gabinete de Gestão Integrada e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), tendo participado da ação “Ampliar a transparência das pessoas jurídicas assegurando a identificação do beneficiário final”, em conformidade com as Recomendações 24 e 25 do Grupo de Ação Financeira ([GAFI](#)). Esta ação foi coordenada pela Receita Federal, e teve a participação de diversos outros órgãos, tais como Banco Central, Controladoria Geral da União, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho de Atividades Financeiras, dentre outros.

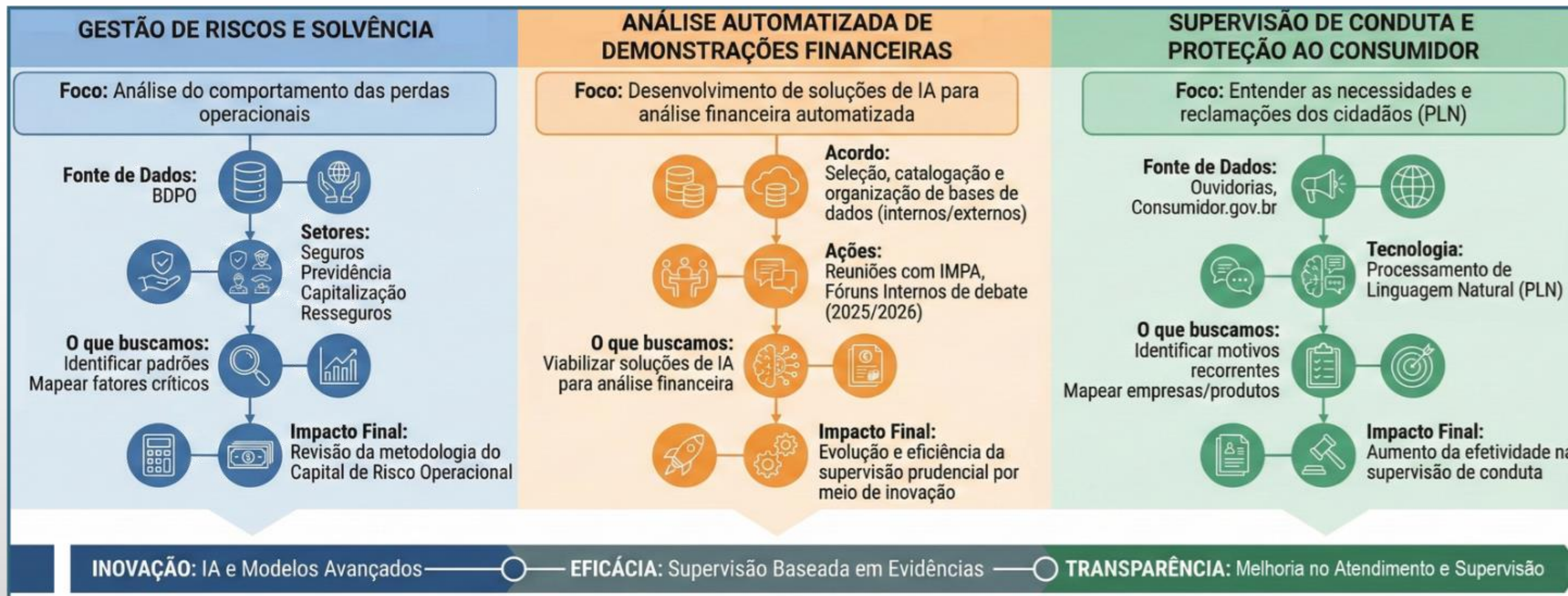
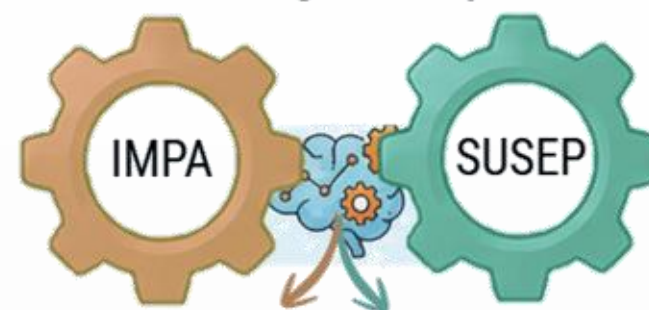
c) Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC)

A Susep participou de grupo de trabalho para analisar como cada órgão que compõe o COREMEC (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização), organiza e executa a supervisão baseada em riscos. O COREMEC, instituído pelo [Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020](#), é composto por diretores e/ou titulares da Susep, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A participação ativa da Susep nesses debates se constitui em importante oportunidade de compartilhamento de informações e troca de experiências com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de supervisão da autarquia.

d) Relacionamento com Instituições de ensino e pesquisa

Em 2025, a Susep fortaleceu sua estratégia de modernização regulatória ao aprofundar a parceria estratégica com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). O marco central desta atuação foi a celebração, em agosto, do Acordo de Cooperação Técnica para a criação do **Laboratório de Inovação em Seguros (LabSeg)**, que integra a expertise da autarquia com o conhecimento avançado do IMPA em inteligência artificial e ciência de dados para desenvolver soluções tecnológicas aplicadas à supervisão do mercado.

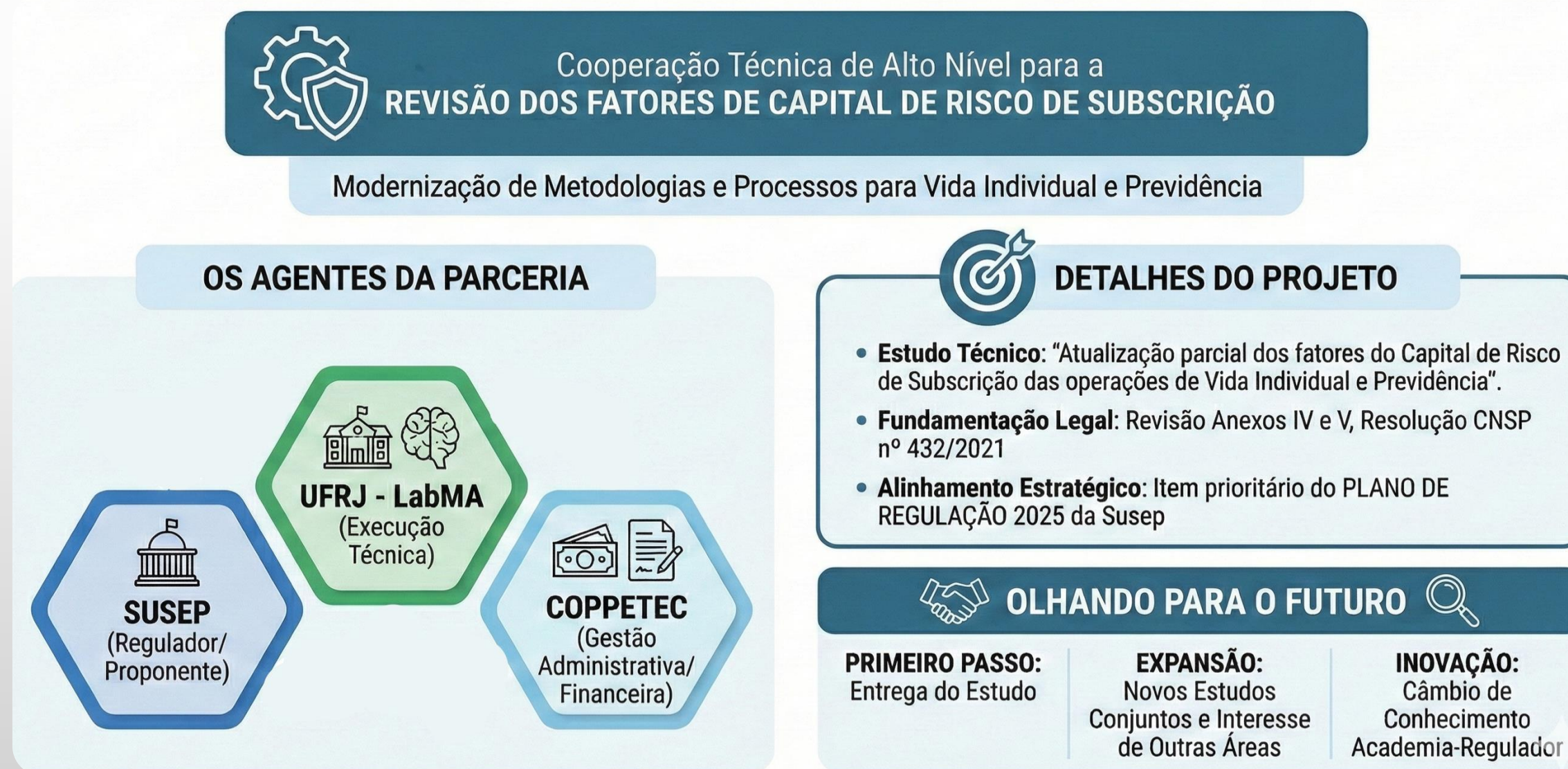
Transformando dados em inteligência para a supervisão do mercado



Ao longo do exercício, a colaboração no âmbito do LabSeg estruturou-se em eixos estratégicos que geraram avanços concretos: realizou-se a análise avançada de dados de perdas operacionais para subsidiar a revisão de metodologias de capital de risco; iniciou-se a organização de bases de dados para o desenvolvimento de IA voltada à análise automatizada de demonstrações financeiras; e aplicaram-se técnicas de Processamento de Linguagem Natural (PLN) sobre bases de reclamações para identificar padrões e aprimorar a efetividade da supervisão de conduta.

A Susep também fortaleceu seu relacionamento com instituições de ensino e pesquisa por meio de parceria com a UFRJ para estudos sobre fatores do capital de risco de subscrição.

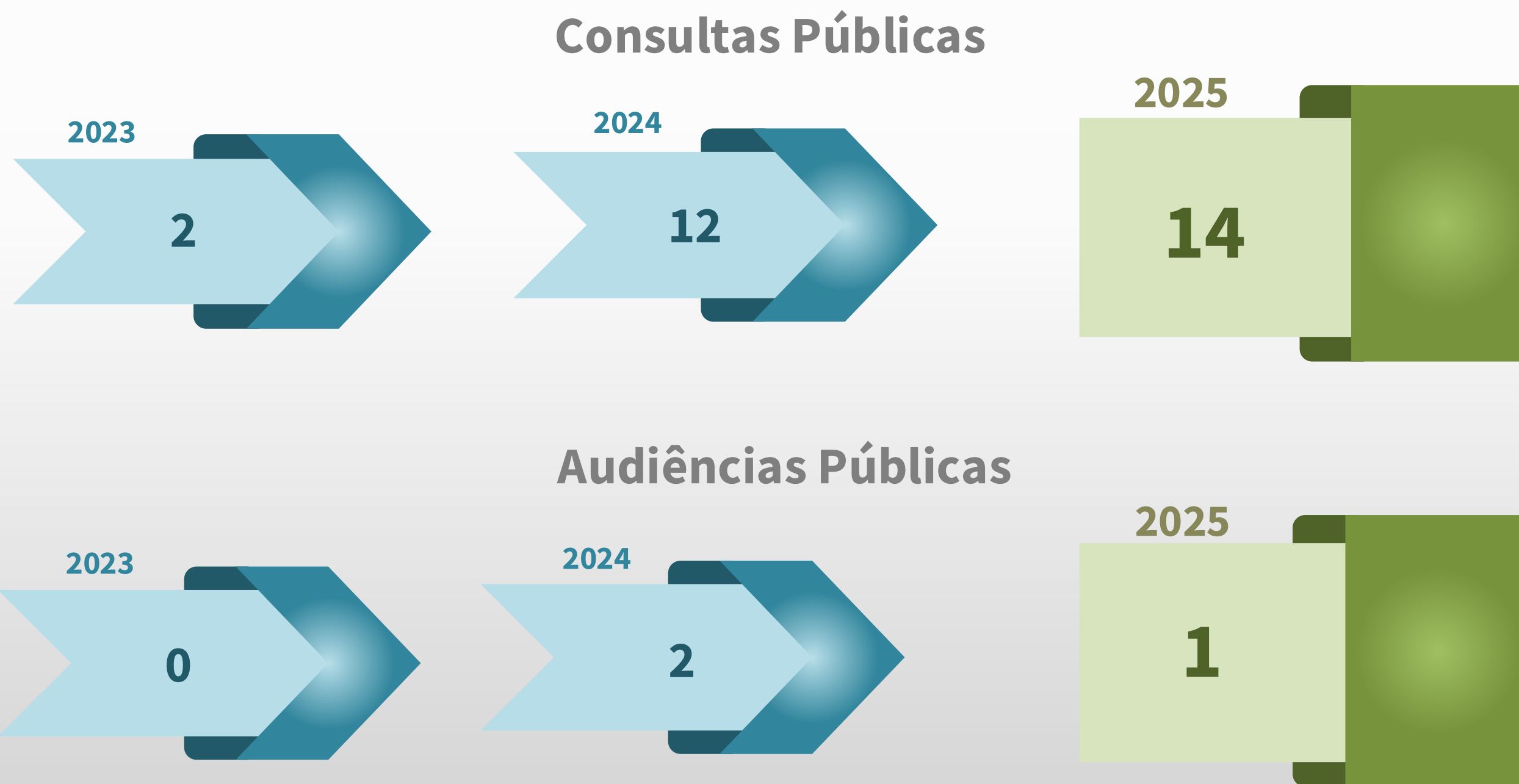
Essas parcerias refletem o compromisso da Susep com uma regulação dinâmica, capaz de acompanhar a evolução tecnológica da economia. O uso de modelagem matemática e algoritmos avançados permite à autarquia antecipar riscos, agilizar processos decisórios e, fundamentalmente, fortalecer os mecanismos de proteção ao consumidor, construindo um sistema de supervisão mais resiliente e proativo.



d) Consultas e Audiências Públicas

A Susep realiza consultas públicas e audiências públicas para receber sugestões e comentários da sociedade civil com relação às propostas normativas, observados o prazo e as regras de participação previstos no edital da respectiva consulta ou audiência.

Em 2025, foram realizadas 14 consultas públicas e uma audiência pública. Entre elas, destacam-se as consultas públicas e a audiência pública relacionadas à regulamentação da Lei 15.040, de 2024 (Lei do Contrato de Seguro) e da Lei Complementar nº 213, de 2025: CP nº 2/2025 e AP nº 1/2025, sobre proteção patrimonial mutualista; CP nº 7/2025, sobre as cooperativas de seguros; CP nº 10/2025, sobre seguros de danos; CP nº 11/1015, sobre processo administrativo sancionador e CP nº 14/2025, sobre resseguro e retrocessão.



e) Monitoramento de Proposições Legislativas

A atuação estratégica da Susep engloba o acompanhamento contínuo e proativo do cenário legislativo nacional. Este monitoramento visa não apenas a identificar proposições que impactam os mercados supervisionados, mas também subsidiar discussões técnicas e contribuir para o aprimoramento do marco regulatório do setor. No exercício de 2025, a autarquia manteve o monitoramento de um volume expressivo de matérias, absorvendo novas demandas e participando ativamente de debates importantes no Congresso Nacional, cujos temas variaram desde a resiliência climática até a reestruturação do Sistema Nacional de Seguros Privados.

Conexão Susep-Congresso: Monitoramento Estratégico e Diálogo Ativo em 2025

A Susep acompanha de perto as mudanças legislativas que impactam o mercado e participa ativamente dos debates essenciais para o futuro do setor.



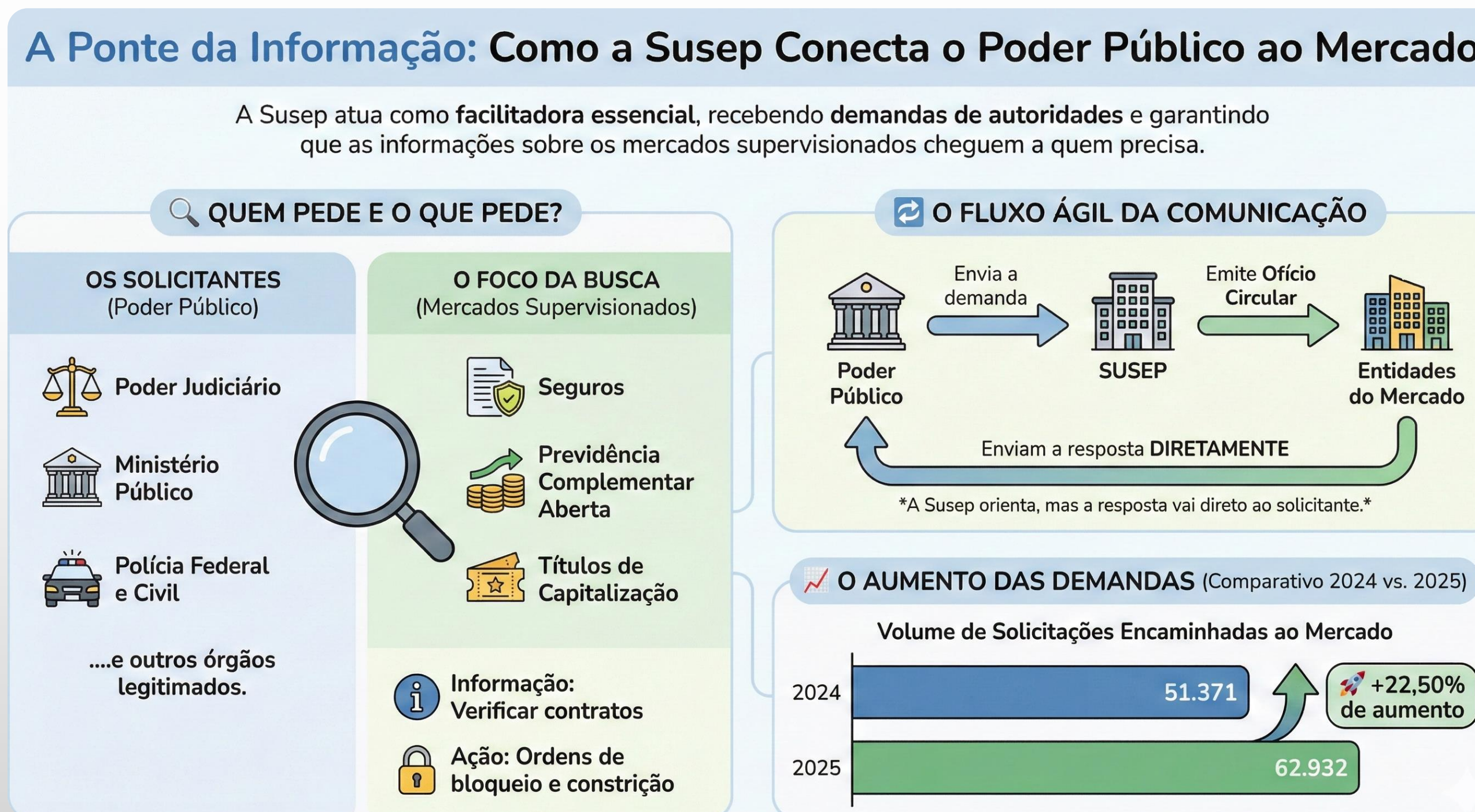
A VOZ DA SUSEP NOS DEBATES

(Audiências Públicas)



1.3.4. Atendimento ao Poder Público

A Susep atua como elo estratégico entre o Poder Público e o mercado supervisionado, coordenando o atendimento a ordens judiciais e requisições de órgãos de controle. O infográfico abaixo detalha esse fluxo operacional e destaca o **crescimento de 22,50%** no volume de demandas processadas entre 2024 e 2025.



1.3.5. Participação da Susep no Cenário Internacional

Em 2025, iniciou-se o processo de avaliação do sistema financeiro brasileiro no âmbito do *Financial Sector Assessment Program* (FSAP), conduzido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em coordenação com as autoridades econômicas brasileiras. No que se refere ao setor segurador, a Susep participou desse processo, contribuindo com informações técnicas detalhadas e interagindo com as equipes envolvidas.

No Mercosul, a Susep exerceu a Presidência *Pro Tempore* da Comissão de Seguros, vinculada ao Subgrupo de Trabalho nº 04 - Assuntos Financeiros. Ao longo dos trabalhos, foram discutidos temas de interesse comum aos Estados Partes e as reuniões contaram com apresentações técnicas da autarquia, que permitiram o intercâmbio de experiências entre as delegações.

Durante a Presidência Brasileira do BRICS em 2025, conduzida pelo Ministério da Fazenda, a Susep participou de iniciativas⁶ inseridas no *Finance Track* do bloco, voltadas à discussão de temas relacionados ao setor de seguros e resseguros, incluindo financiamento sustentável, mitigação de riscos e cooperação internacional.

Na área de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, a Susep participou de discussões e reuniões do Grupo de Ação Financeira (GAFI), organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover padrões internacionais de combate à lavagem de

dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. A Susep participou de dez reuniões, das quais duas foram presenciais, uma na sede do GAFI, na França e uma em Estrasburgo, em conjunto com a Moneyval, órgão permanente do Conselho da Europa, encarregado de avaliar o cumprimento das principais normas internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Por meio da participação nessas reuniões, a Susep pôde acompanhar as recomendações e padrões internacionais aplicáveis aos setores supervisionados no tocante a esses temas.

No contexto da cooperação regional na América Latina, a Susep participou de iniciativas de capacitação e de intercâmbio técnico no âmbito da Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (ASSAL), possibilitando a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas entre autoridades supervisoras da região.

No âmbito da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), a Susep participou de reuniões institucionais e de iniciativas de capacitação técnica, voltadas à discussão de temas de interesse comum e ao fortalecimento das práticas de supervisão entre as jurisdições.

Em relação à supervisão de grupos seguradores com atuação internacional, a Susep participou, ao longo de 2025, de reuniões de Colégios de Supervisores, realizadas de forma presencial e virtual, envolvendo autoridades supervisoras de diferentes jurisdições.

6. Mais detalhes podem ser verificados nas notícias veiculadas no site da Susep nos meses de [setembro](#) e [novembro](#) de 2025.

No campo da inovação regulatória e da participação em fóruns temáticos internacionais, a Susep participou de eventos e programas voltados à discussão de inovação no mercado de seguros, inclusão financeira e sustentabilidade, bem como de missão técnica destinada ao diálogo com autoridades estrangeiras sobre serviços financeiros e aspectos ambientais aplicáveis à regulação do setor.

No contexto das iniciativas de cooperação técnica internacional, a Susep realizou, em 2025, visita técnica a uma autoridade supervisora estrangeira, voltada ao intercâmbio de conhecimentos relacionados à regulação e à supervisão de entidades mutualistas, em razão da ampliação do escopo do mercado supervisionado pela autarquia.

Avaliação Internacional – FSAP/FMI

A Susep participou do processo de avaliação do sistema financeiro brasileiro (FSAP), fornecendo informações técnicas e interagindo com as equipes do FMI.

Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Participação em reuniões e discussões do **GAFI**, acompanhando recomendações e padrões internacionais.

Colégios de Supervisores

Participação, presencial e virtualmente, de reuniões com autoridades estrangeiras, relacionadas à **supervisão de Grupos Seguradores Internacionais**.

Atuação no Mercosul

Exercício da **Presidência Pro Tempore** da Comissão de Seguros.
Condução de debates e apresentações técnicas, com troca de experiências entre os países membros.

Cooperação Regional na América Latina - ASSAL

Participação em capacitações e intercâmbio técnico.
Compartilhamento de boas práticas com supervisores da região.

Inovação Regulatória e Fóruns Temáticos Internacionais

Presença em eventos de inovação, inclusão financeira e sustentabilidade.
Missão técnica para diálogo com autoridades estrangeiras sobre serviços financeiros e temas ambientais.

Participação no BRICS

Atuação no **Finance Track** durante a Presidência Brasileira em 2025.
Engajamento em temas como seguros, resseguros, financiamento sustentável e cooperação internacional.

Cooperação com Países Lusófonos – ASEL

Participação em reuniões e programas de capacitação sobre práticas de supervisão.

Cooperação Técnica Internacional

Realização de **visita técnica** a autoridade supervisora estrangeira para troca de conhecimentos sobre entidades mutualistas.



Capítulo 2

GOVERNANÇA,

ESTRUTURA E

INTEGRIDADE

A Susep é administrada por um Conselho Diretor, constituído pelo Superintendente, que o preside, e por quatro Diretores, indicados pelo Ministro da Fazenda, dentre pessoas de reconhecida competência e ilibada reputação, nomeados pelo Presidente da República.

Ao Superintendente cabe promover os atos de gestão da autarquia e sua representação perante o Governo e à sociedade.

As unidades administrativas são subordinadas ao Superintendente e aos Diretores, e realizam as atividades intrínsecas a cada área de competência.

A Susep possui sede em Brasília e representações no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. O organograma está disponível no site da autarquia em [Acesso à Informação - Institucional - Organograma](#).

Ressalta-se que, em 8 de setembro de 2025, por força do Decreto nº 12.616, houve a mudança de sede da Susep para Brasília, em atenção ao disposto no art. 35, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 73, de 1966.

DIRIGENTES

**Carlos Roberto
Alves de Queiroz**



Diretoria de Supervisão
Prudencial e de Resseguros

**Airton Renato de
Almeida Filho ***



Diretoria de Regulação
Prudencial e Estudos
Econômicos

*De 01/01/2025 a 30/09/2025

**Alessandro Serafin
Octaviani Luis**



Superintendente

**Jessica Anne de
Almeida Bastos**



Diretoria de Organização
de Mercado e Regulação
de Conduta

Júlia Normande Lins



Diretoria de Infraestrutura
de Mercado e Supervisão
de Conduta

**Domicio Tinoco
Pinto Neto**



Departamento de Administração
e Tecnologia da Informação
(Chefe substituto)

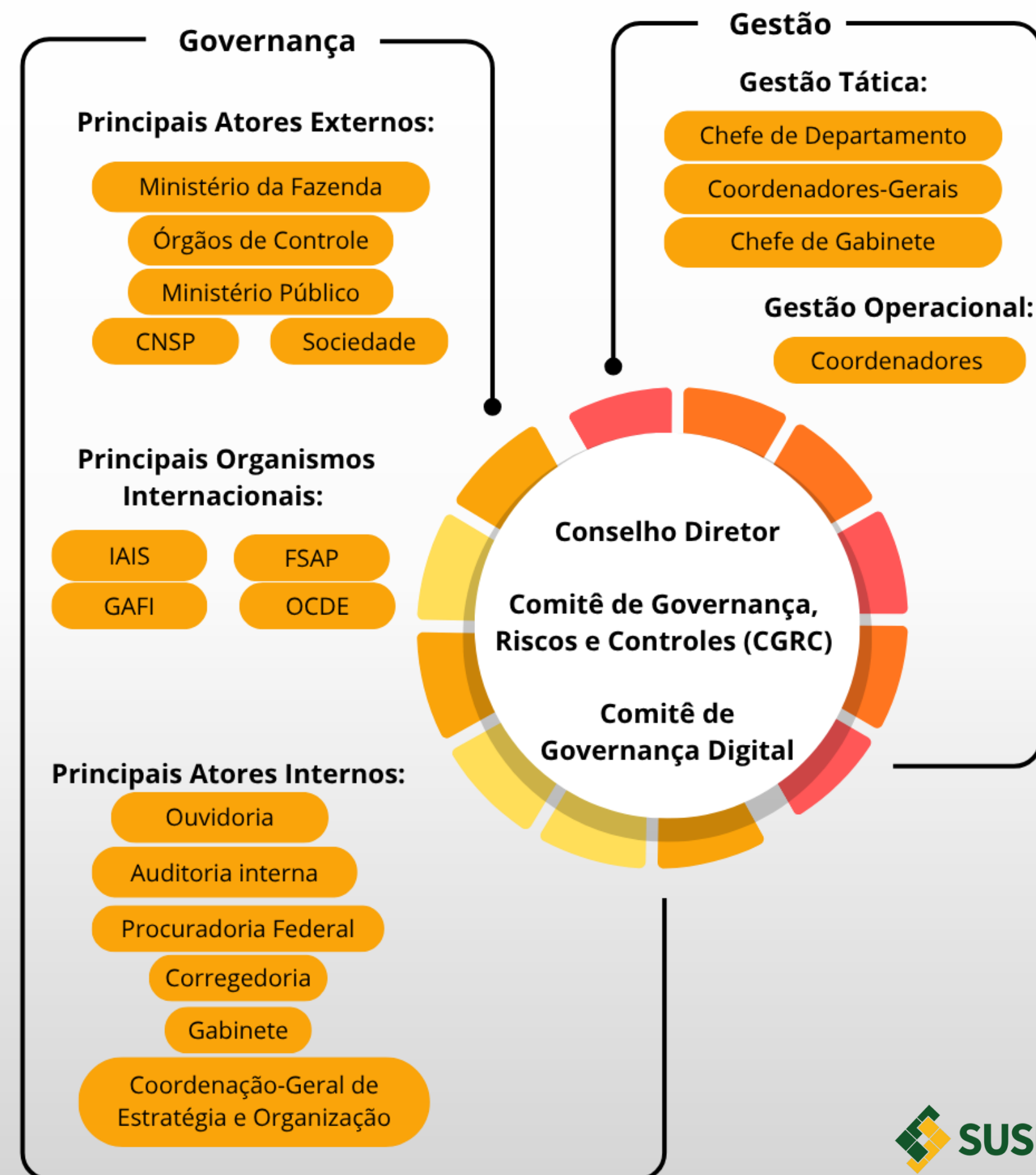
2.1 MODELO DE GOVERNANÇA

A governança da Susep é composta por um conjunto de processos e estruturas que visam maximizar o valor gerado para a sociedade. Isso ocorre por meio da adoção de padrões elevados de conduta, da melhoria contínua da gestão e do compromisso com princípios como integridade, transparência, prestação de contas, responsabilidade e confiabilidade.

As práticas de governança da Susep seguem as recomendações de órgãos federais de controle, códigos de governança e organismos internacionais, além de espelhar, na medida do possível, as melhores práticas de outros órgãos reguladores internacionais.

As diretrizes e as ações relacionadas à governança encontram-se formalizadas em normativos e documentos internos, tais como a [Política de Segurança da Informação \(Posin\)](#), a [Política de Gestão de Pessoas](#), o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\)](#), o [Plano Estratégico Institucional \(PEI\)](#), o [Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação \(PSPEAD/Susep\)](#), o [Programa de Integridade da Susep \(PROGRIDE\)](#), e o [Plano Diretor de Logística Sustentável \(PLS-Susep\)](#); dentre outros.

A governança da Susep é periodicamente avaliada pelo TCU por meio do iESGo (Governança, Sustentabilidade e Inovação). Os valores obtidos pela Susep e demais órgãos públicos estão disponíveis no [site do TCU](#).



2.1.1. Instâncias Internas de Governança

As **instâncias internas de governança** representam as principais instâncias decisórias da Susep e se apresentam na forma abaixo:

Conselho Diretor - órgão colegiado de natureza deliberativa responsável por fixar a política geral e as diretrizes da Susep e planejar suas atividades com vistas à ordenação e à supervisão dos mercados supervisionados pela autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações e as do CNSP, bem como aprovar resoluções e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) - órgão colegiado de natureza deliberativa que tem como objetivo definir diretrizes e estratégias relativas à governança e à gestão de riscos e controles internos, bem como adotar medidas para a sistematização de práticas nessas áreas no âmbito da Susep ([Resolução Susep nº 46, de 2024](#)).

Comitê de Governança Digital - órgão colegiado de natureza deliberativa sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e sobre o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, em atenção às determinações e diretrizes do Decreto nº 11.260, de 2022 ([Resolução Susep nº 37, de 2024](#)).

2.1.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança

Auditoria Interna: exerce importante papel na garantia da eficiência e conformidade da gestão organizacional. Por meio da avaliação dos sistemas, processos e rotinas internas da autarquia, faz a proposição das medidas necessárias ao aperfeiçoamento das unidades administrativas da Susep.

Corregedoria: responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades disciplinares, de investigação e de correição, no âmbito da Susep. Tem como foco da sua atuação o fortalecimento da probidade na instituição, bem como a prevenção de irregularidades, responsabilizando os agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares ou entes privados que pratiquem atos lesivos à Administração Pública.

Gabinete: presta assessoramento ao Superintendente em assuntos de natureza administrativa e técnica, coordena e supervisiona as atividades relativas ao relacionamento institucional com pessoas jurídicas públicas e privadas, no Brasil e no exterior, visando ao intercâmbio de informações de interesse da Susep.

Ouvidoria: produz, processa e analisa dados e informações, a partir da interação com a sociedade, com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela Susep, subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento desses serviços, além de corrigir eventuais falhas, principalmente quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento, de que trata a lei que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública ([Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#)). Enquanto integrante do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), a unidade conduz ações relacionadas à transparência e ao acesso à informação.

Procuradoria Federal (PF-Susep): presta assessoramento jurídico, zelando pela observância da Constituição, das leis e dos atos editados pelos Poderes Públicos.

Coordenação-Geral de Estratégia e Organização (CGEST): coordena as atividades de planejamento e gestão da estratégia institucional, promove iniciativas destinadas ao aprimoramento da governança e da gestão de riscos institucionais. Tem ainda o papel de Unidade Setorial de Integridade (USI) sendo responsável pela gestão da integridade e a coordenação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Susep (Progride).

Destaca-se também a atuação das unidades de gestão de pessoas, de tecnologia de informação e da assessoria de comunicação no fortalecimento da governança da Susep.

Os dados referentes à atividade correcional desenvolvida pela Corregedoria podem ser consultados no site da Susep, em [Acesso à Informação - Institucional - Corregedoria - Relatório de Gestão Correcional](#).

As atividades de supervisão e controle podem ser consultadas em [Acesso à Informação - Auditorias - Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna](#).

Os relatórios dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos podem ser consultados em [Acesso à Informação - Transparência e Prestação de Contas - Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle](#).

2.1.3. Conformidade da Gestão

Os processos de suporte que compõem a cadeia de valor da Susep seguem integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, bem como as orientações dos órgãos de controle e dos órgãos centrais da Administração Pública Federal.

Nesse sentido, a Autarquia adota um conjunto de instrumentos formais que, de maneira integrada, asseguram a aderência às normas legais e às boas práticas de governança. Entre esses instrumentos, destacam-se:

- **Plano de Contratações Anual (PCA)**, alinhado à Lei nº 14.133, de 2021, que orienta o planejamento e garante a conformidade das contratações anuais;
- **Manual SIAFI e seus procedimentos**, utilizados para registro da conformidade de gestão e elaboração das demonstrações contábeis;
- **Programa de Integridade da Susep**, que contempla a gestão de riscos e iniciativas de integridade institucional.

Esses instrumentos, em conjunto com a adoção de padrões elevados de conduta, da melhoria contínua da gestão e do compromisso com princípios como integridade, transparência, prestação de contas, responsabilidade e confiabilidade, asseguram a conformidade da Susep, demonstrando a observância contínua às exigências legais e às melhores práticas de gestão pública.

2.2. INTEGRIDADE

O [Programa de Integridade da Susep \(Progride\)](#) tem o objetivo de promover a conformidade da conduta de cada colaborador, a transparência na atuação da autarquia, a priorização do interesse público, e o fortalecimento da Cultura de Integridade.

A implementação do Progride, na prática, se dá por meio dos Planos de Integridade que, como braços executivos do Programa, elencam e organizam as medidas a serem adotadas pela autarquia para dar concretude aos objetivos do referido Programa, em determinado período.



2.3. RISCOS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS

2.3.1. Gestão de Riscos

Com o objetivo de viabilizar as práticas de Gestão de Riscos na autarquia, de forma sistemática, estruturada e institucional, a Política de Gestão de Riscos (PGR) foi instituída pela [Deliberação Susep nº 233, de 2019](#), e a metodologia de gestão de riscos e de priorização para o gerenciamento de riscos foi estabelecida pela [Resolução Susep nº 13, de 2022](#).

Diante disso, a estratégia de Gestão de Riscos adotada pela Susep, inclusive para fins de priorização dos processos, prevê o gerenciamento dos riscos nos processos constantes da Cadeia de Valor da autarquia, permitindo que todos esses processos sejam elegíveis à identificação, análise, avaliação e tratamento dos respectivos riscos, pelos respectivos gestores. Os gestores, na qualidade de responsáveis pelos riscos, aplicam esses processos de acordo com a Política de Gestão de Riscos vigente e os critérios de priorização estabelecidos.

Em 2025, a autarquia iniciou a revisão de sua Política de Gestão de Riscos e dos materiais de apoio à sua implementação, com o objetivo de aprimorar a forma como a Susep organiza sua gestão de riscos, alinhando-a ao desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional. A ideia é estimular o uso mais cotidiano dessa ferramenta como apoio aos objetivos e processos da Susep, contribuindo para maior eficiência e melhor entrega de valor público.

Os principais riscos identificados que têm o potencial de afetar a capacidade da Susep de gerar valor em curto, médio e longo prazo e as medidas adotadas para mitigar esses riscos são apresentados a seguir.

a) Riscos para a integridade

Durante o ano de 2025, foi dado início ao tratamento dos 8 riscos para integridade, priorizados ao final de 2024, conforme previsão contida no Plano de Integridade vigente para o biênio 2025-2026 e nas ações nele descritas.

O tratamento proposto para os riscos que formaliza as estratégias de gestão do plano de controle dos riscos, conforme previsão contida na metodologia de Gestão de Riscos da Susep, foi estabelecido na estrutura do Plano de Integridade 2025-2026 e aprovado em conjunto com o referido Plano.

A propósito, ressalte-se que essa avaliação foi um dos principais insumos para a construção do Plano de Integridade 2025-2026, garantindo que as ações fossem alinhadas às necessidades identificadas. Além disso, conforme disposto no Decreto nº 9.203, de 2017, a Gestão de Riscos para a Integridade é um dos quatro eixos sobre os quais deverá ser estruturado o Programa de Integridade.

Assim, das 13 medidas de tratamento dos riscos para a integridade priorizados para o biênio 2025-2026, 2 foram concluídas em 2025, 1 restou em andamento, e 10 estão previstas para conclusão em 2026.

No âmbito das ações concluídas em 2025, as unidades de supervisão validaram os processos e artefatos do projeto Sanear os Mercados, com detalhamento e elaboração de fluxos para os processos comuns priorizados; bem como foi ampliada a transparência quanto às reuniões e decisões do Conselho Diretor e do Comitê de Governança, Riscos e Controles. Essa formalização do projeto Sanear os Mercados e a maior transparência das decisões colegiadas foram pensadas para mitigar o risco de 'Ameaças à Isenção e à Autonomia Técnicas Organizacionais'.

RISCO PARA A INTEGRIDADE	ORIGEM DO RISCO	AÇÃO / INICIATIVA
 Ameaças à Isenção e à Autonomia Técnicas-Organizacionais	Mista	<ul style="list-style-type: none"> Uniformização de procedimentos das áreas de supervisão Padronização de procedimentos de motivação das decisões colegiadas 
Abuso de Posição ou Poder em Favor de Interesses Próprios ou Privados 	Mista	Regulamentação de exigências para cargos em comissão 
 Assédio no Trabalho	Interna	 Treinamento para acolhimento às vítimas e para gestores, foco em conflitos pessoais e comunicação assertiva
Conflito de Interesses 	Mista	Banco de dados de consultas recorrentes de conflitos de interesse 
 Corrupção e Fraude	Mista	 Mapeamento dos eventos capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação
Desvio Ético ou de Conduta 	Mista	Campanha 'Teletrabalho com ética' 
 Desvio ou Acúmulo de Funções	Interna	 Melhoria dos critérios para distribuição e alocação da força de trabalho da Susep
Uso ou Disseminação Indevida de Informações 	Mista	Revisão do manual de classificação de documentos da Susep 

b) Riscos estratégicos e operacionais

Nos infográficos a seguir, são apontados alguns dos principais riscos relacionados à tecnologia da informação, aos recursos humanos e ao ambiente regulatório, bem como as ações adotadas no âmbito da Susep para o tratamento e a mitigação desses riscos.

1. Riscos de TI

Riscos de T.I.	Origem do Risco	Ação / Iniciativa
Indisponibilidade de Sistemas	Interna	Implementação de manutenção e políticas de continuidade
Obsolescência de Sistemas e Equipamentos	Interna	Implementação de manutenção e políticas de continuidade
Restrições Orçamentárias	Interna	Priorização e racionalização de gastos
Segurança Cibernética	Interna	Adoção de medidas de segurança e conscientização
Governança	Interna	Estabelecimento de unidades de governança e processos

2. Riscos de Pessoal

Riscos de Pessoal	Origem do Risco	Ação / Iniciativa
Redução de Pessoal	Interna	Mitigação de insuficiência de servidores
Fragilidade da Gestão	Interna	Fortalecimento da avaliação de desempenho
Perda de Conhecimento	Interna	Preservação do conhecimento institucional

3. Riscos do Ambiente Regulatório

Riscos do Ambiente Regulatório	Origem do Risco	Ação / Iniciativa
Entrada acelerada das associações e operações de proteção patrimonial mutualista sob o escopo de atuação da Susep.	Externa	Estruturação do projeto estratégico Novos Entrantes e fortalecimento da estrutura organizacional, mediante a solicitação de novos cargos ao Ministério da Gestão e Inovação (MGI), resultando no Decreto nº 12.801, de 2025.
Transição regulatória para a entrada em vigor da Lei nº 15.040, de 2024 (Marco Legal dos Seguros) e da Lei Complementar nº 213, de 2025, que disciplinou as operações de proteção patrimonial mutualista.	Externa	Criação de grupos de trabalho e realocação de pessoal para atuar na regulamentação infralegal
Ambiente regulatório com intensa transformação tecnológica.	Externa	Revisão da plataforma tecnológica da Susep para recepção de dados do mercado e parceria com IMPA para desenvolver soluções em inteligência artificial.

2.3.2. Desafios

Em paralelo ao desenvolvimento do processo estruturado de Gestão de Riscos, a Susep tem empreendido esforços no sentido de enfrentar desafios e aproveitar oportunidades identificadas durante o processo de elaboração do [Plano Estratégico Institucional](#) relativo ao ciclo 2024/2027.

A formulação da estratégia deste ciclo baseou-se em um amplo trabalho de análise para identificação das necessidades a serem atendidas, incluindo as diretrizes do Plano Plurianual do Governo, em especial os desafios colocados para o eixo “Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática”, nas agendas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (“Novo PAC”) e a Nova Política Industrial (“Neoindustrialização”), eixos centrais das oportunidades de crescimento econômico para a sociedade brasileira.

Assim, em linha com as diretrizes do Governo, considerando o desafio e a oportunidade de promover o desenvolvimento e a democratização dos mercados supervisionados, e visando à criação de uma Política Nacional de Acesso ao Seguro, a Susep tem buscado contribuir para o desenvolvimento econômico do país a partir de diversas ações, com destaque para as de regulação, no sentido de ampliar o acesso da sociedade à cobertura securitária e previdenciária.

a) Baixa penetração de produtos

A baixa penetração de produtos securitários e previdenciários na sociedade dificulta o alcance do objetivo estratégico de ampliar o acesso da sociedade aos mercados supervisionados. A falta de educação e cultura de seguros e de previdência por parte

da população e as dificuldades de entendimento das características dos produtos e dos processos de compra, são alguns dos fatores que inibem a demanda por produtos securitários.

Uma evidência dessa baixa penetração é a lacuna de proteção para catástrofes naturais no Brasil, constatada no caso das chuvas torrenciais que assolaram o Rio Grande do Sul entre o final de abril e início de maio de 2024, conforme o [Estudo Técnico nº 01/24 CGECO/DIRPE/SUSEP](#), divulgado no site da Susep. Segundo o referido estudo, apenas 7% do total de perdas econômicas relativas aos sinistros decorrentes das chuvas no Rio Grande do Sul foram objeto de indenização pelas seguradoras.

Com efeito, no atual contexto de acirramento da crise climática, em que se observam eventos extremos cada vez mais frequentes e destrutivos, e considerando que parte significativa da sociedade não está adequadamente coberta em relação aos riscos relacionados ao meio ambiente, o [Plano de Regulação da Susep de 2025](#) incluiu o tema “Cobertura de Alagamento e Inundação” para realização de [Análise de Impacto Regulatório \(AIR\), com o intuito de identificar medidas para expandir a cobertura securitária das famílias brasileiras](#), considerando que os seguros privados podem e devem representar instrumentos importantes para a construção de margens de segurança financeira frente aos eventos mencionados. A AIR foi submetida à Consulta Pública em agosto de 2025, visando colher contribuições para o estudo, visando subsidiar eventuais medidas futuras.

Outra iniciativa em relação à baixa penetração dos produtos tem sido as ações de educação financeira promovidas no Instagram e no [site da Susep](#), por meio da apresentação, em linguagem simples e objetiva, das principais características dos produtos massificados e dicas para o consumidor em geral, visando despertar a consciência da população quanto às suas decisões individuais e familiares relacionadas a seus recursos, bem como sobre a importância de proteger seu patrimônio para minimizar as consequências financeiras em face de eventos adversos e inesperados.

b) Concorrência

Conforme detalhado no Capítulo 3 deste Relatório, em cumprimento ao estabelecido no [Plano de Regulação de 2025](#), a Susep tem atuado na regulamentação da [Lei Complementar nº 213, de 2025](#), permitindo que as sociedades cooperativas de seguros, antes autorizadas a operar unicamente com seguros agrícolas, de saúde e de acidentes do trabalho, passem a poder operar em qualquer ramo de seguros privados, exceto naqueles que venham a ser expressamente vedados em regulamentação específica, e cria a figura das administradoras de operações de proteção patrimonial mutualistas, que serão sociedades empresárias constituídas com o objetivo de gerir os interesses patrimoniais de um grupo de pessoas, reunidos em associações, contra riscos predeterminados que sejam repartidos por meio de rateio mutualista de despesas.

Assim, a partir da regulamentação da Lei Complementar nº 213, de 2025 será possível ampliar o mercado, permitindo a comercialização de produtos por novos entrantes econômicos, gerando grande potencial para aumento da concorrência e crescimento do setor, contribuindo para o objetivo estratégico de fomentar o ingresso de novas empresas nos mercados supervisionados, ampliando a oferta de produtos adequados às necessidades dos consumidores.

2.3.3. Oportunidades

As novas tecnologias são uma excelente oportunidade para a Susep, por oferecerem recursos que podem aumentar a eficiência administrativa; otimizar as práticas regulatórias e agilizar o diagnóstico de assimetrias de mercado, tornando seus procedimentos mais eficientes e eficazes e reduzindo os custos em compliance das entidades supervisionadas, bem como conferir maior transparência e confiança aos produtos de seguro e previdência, com reflexos positivos na expansão desses mercados e uma cobertura securitária efetiva. Esta oportunidade é de origem externa.

O desenvolvimento e investimento em projetos institucionais apresentados no Capítulo 3, tais como o Sistema de Registro de Operações (SRO), Cibersegurança, Supervisão Integrada, Aprovação Automática de Produtos, dentre outros, são exemplos de como a Susep tem aproveitado essa oportunidade, visando otimizar a atuação da autarquia em busca do alcance dos objetivos estratégicos.

2.4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

2.4.1. Na Susep

Em 2025, a Susep apresentou o seu [Plano Diretor de Logística Sustentável \(PLS-Susep\)](#), que se configura como um importante instrumento de governança, voltado à integração de práticas sustentáveis na operacionalização da gestão pública. Assim, como ferramenta viabilizadora de aplicação das múltiplas dimensões da sustentabilidade, o PLS-Susep articula ações estratégicas que promovem a eficiência administrativa, a redução de impactos ambientais e o fortalecimento da responsabilidade socioambiental.

Além disso, a abrangência da primeira versão do PLS-Susep 2025-2027 reflete a sua essência como ferramenta de gestão estratégica, incorporando a sustentabilidade em todas as fases de planejamento, implementação e monitoramento das atividades institucionais. Essa abordagem interdisciplinar transcende a dimensão administrativa, fomentando mudanças comportamentais e culturais na Susep e em suas relações com terceiros. Nesse contexto, a implementação do PLS-Susep reforça o compromisso da Susep em alinhar suas operações às demandas de uma sociedade cada vez mais consciente e exigente em relação ao uso responsável e sustentável dos recursos públicos.

Com validade entre 2025 e 2027, o PLS-Susep está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e fundamentado em práticas que buscam integrar eficiência administrativa e sustentabilidade de forma concreta. Além disso, o PLS-Susep 2025-2027 reforça a importância de uma gestão que prioriza a utilização responsável dos recursos, promovendo iniciativas que contribuam para a redução de impactos ambientais e a melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras, refletindo, assim, o compromisso institucional com resultados que gerem benefícios reais e duradouros para a sociedade.

2.4.2. No Mercado Supervisionado

a) Registro de produtos sustentáveis

Com a edição da [Resolução CNSP nº 473, de 2024](#), que dispõe sobre a classificação de planos de seguros e de previdência complementar aberta como sustentáveis, houve, em 2025, o registro de 156 produtos sustentáveis, parte do total de 20.733 produtos de seguros e previdência aptos à comercialização.

b) Relatórios Financeiros Sustentáveis

No âmbito da agenda de responsabilidade socioambiental, a Susep deu continuidade ao projeto “**Relatórios Financeiros Sustentáveis**”, com o objetivo de avaliar a convergência do Relatório de Sustentabilidade previsto na [Circular Susep nº 666, de 2022](#), aos padrões internacionais IFRS S1 e S2, emitidos pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB), em alinhamento à agenda de transformação ecológica do Ministério da Fazenda.

O estudo técnico identificou elevada similaridade entre o modelo adotado pela Susep e os padrões internacionais, tendo em vista que ambos se fundamentam nas recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Destacou-se que o relatório exigido pela Autarquia já contempla, de forma estruturada, riscos e oportunidades ambientais e sociais, indo além do enfoque climático originalmente adotado pela TCFD. Foram identificadas diferenças pontuais, especialmente quanto à obrigatoriedade de divulgação de oportunidades, métricas e metas e ao maior detalhamento requerido pelos IFRS. Eventual aproximação entre os modelos deverá observar o princípio da proporcionalidade, considerando a complexidade das exigências e o caráter prudencial da supervisão.

c) Norma sobre questões ambientais, sociais e climáticas aplicáveis ao seguro rural

No âmbito do fortalecimento da responsabilidade socioambiental no mercado supervisionado, foi publicada a [Resolução CNSP nº 485, de 2025](#), que estabelece diretrizes ambientais, sociais e climáticas aplicáveis ao seguro rural. A norma institui requisitos obrigatórios de natureza ESG para a aceitação de riscos, vedando a contratação de seguro para atividades em desconformidade ambiental ou trabalhista e promovendo maior responsabilidade dos contratantes.

A regulamentação decorreu das entregas do [Grupo de Trabalho “Seguros e Transformação Ecológica”](#), instituído pela Susep com o objetivo de alinhar produtos securitários — entre eles o seguro rural — à agenda de transformação ecológica do Governo Federal. A medida harmoniza as regras do seguro rural às exigências já aplicáveis ao crédito rural, fortalecendo a coerência regulatória e contribuindo para a consolidação de práticas produtivas sustentáveis no setor agropecuário.

Com vigência a partir de maio de 2026, a norma representa um dos marcos regulatórios mais relevantes para o desenvolvimento de seguros sustentáveis no país, reforçando o papel da Susep na integração de critérios socioambientais à regulação prudencial do mercado.

Capítulo 3

ESTRATÉGIA E RESULTADOS

3.1. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Papel estratégico da SUSEP no PPA - Plano Plurianual do Governo Federal

A Susep desempenha um papel estratégico no programa "Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento" por meio da Ação Orçamentária de Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta.

Essa atuação está diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Susep para o ciclo 2024-2027, que estabelece como prioridades a promoção do crescimento econômico sustentável, o desenvolvimento dos mercados supervisionados e o fortalecimento da governança e da infraestrutura institucional.

Dessa forma, o PEI da Susep não apenas reforça as metas do programa "Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento", mas também contribui de maneira significativa para a consolidação de uma estratégia integrada de promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Alinhamento com o Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal

Em 2024, a Susep constituiu o [Grupo de Trabalho “Seguros e Transformação Ecológica”](#), com a finalidade de promover o alinhamento dos esforços da autarquia com o Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal (PTE).

Uma das entregas desse GT foi a edição da [Resolução CNSP nº 485, de 2025](#), que estabelece diretrizes relacionadas a questões ambientais, sociais e climáticas aplicáveis ao seguro rural, conforme detalhado no item 2.4.2 deste relatório.

Estudo sobre Cobertura de Alagamento e Seguro Catástrofe no Plano de Regulação

Os impactos provocados por mudanças climáticas já são uma realidade em todo o mundo. Setores como agricultura, energia, infraestrutura urbana e de transporte, para citar algumas áreas, são altamente vulneráveis aos riscos climáticos, com significativo impacto econômico e social.

Diante dessa realidade e atenta às necessidades de adaptação de todos os setores, a Susep incluiu em seu Plano de Regulação para 2025 o tema “Cobertura de Alagamento e Inundação”, com o objetivo de analisar a oferta padrão de cobertura contra enchentes e inundações no seguro residencial no Brasil, bem como para avaliar alternativas para expandir sua penetração no mercado. A partir dessa iniciativa, buscou-se transformar o seguro em componente fundamental de uma agenda multifacetada e estratégica voltada para fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade social.

Nessa mesma linha, a Susep constituiu, em 2025, Grupo de Trabalho de natureza consultiva com propósito de discutir e, se for o caso, propor recomendações de aperfeiçoamento legal e regulatório relacionadas a Seguros Catástrofe. O Grupo de Trabalho visa contribuir para reflexão sobre hipóteses de mitigação de riscos e, conseqüentemente, aperfeiçoamento da capacidade de enfrentamento de situações catastróficas que se seguem aos eventos climáticos extremos no Brasil. Especialmente, propõe-se refletir e pensar sobre a integração dos diferentes setores para aumento da escala de participação e financiamento do setor privado por meio de diminuição da lacuna securitária para tais riscos por meio da promoção do debate e inclusão de representantes dos mais diversos setores da econômica na discussão.

O alcance desta iniciativa possui forte apelo nacional, mas também conduz a conclusões ao nível global, diante do foco no aprimoramento da adaptabilidade financeira em regiões altamente expostas a inundações e catástrofes climáticas, como o Brasil.

O escopo abrange toda a cadeia de transferência de riscos, incluindo seguros residenciais, comerciais e patrimoniais, com ênfase crítica no potencial de desenvolvimento e implementação de seguros especializados contra catástrofes para municípios e entidades governamentais.

3.2. ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2024-2027

O mapa estratégico 2024-2027 apresenta os referenciais e os objetivos estratégicos que direcionam a ação da Susep ao longo do ciclo estratégico.

Os **referenciais estratégicos** são os alicerces do planejamento, reunindo os elementos que fundamentam e orientam toda ação organizacional no período:

Missão institucional que expressa a nossa razão de ser;

Valores que traduzem as crenças e princípios que nos representam e orientam a nossa conduta, e

Visão de futuro que declara a nossa maior ambição e consiste na grande inspiração para as nossas ações.

Os **objetivos estratégicos**, por sua vez, anunciam os desafios que precisam ser superados e as mudanças a serem feitas para alcançarmos a nossa visão de futuro e cumprirmos de forma plena e eficaz a nossa missão institucional.

Os objetivos estabelecidos para o ciclo 2024-2027 foram distribuídos em perspectivas, interligadas por relações de causa e efeito, que demonstram o encadeamento lógico e abrangente de finalidades que direcionam o comportamento e o desempenho organizacional nesse período.

PERSPECTIVAS DOS OBJETIVOS
Infraestrutura e Aprendizagem: reúnem os desafios mais internos da autarquia, relacionados aos recursos humanos, infraestruturas física e tecnológica e orçamento.
Processos internos: apontam para os desafios afetos às atividades institucionais, ou seja, a própria cadeia de valor. Nela são destacados objetivos para as funções em que a Susep precisa ter excelência.
Resultados para os mercados supervisionados e seus consumidores: agrupam as grandes entregas da Susep para o seu público-alvo, ou seja, esses objetivos representam o que se quer entregar como resultado direto para as empresas, agentes e consumidores dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.
Resultados para a sociedade: descrevem o alcance efetivo dos objetivos, que acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores e, portanto, são considerados “consequências” ou “efeitos” atingidos a partir do sucesso das ações e projetos relacionados aos objetivos das outras perspectivas.

Mapa Estratégico

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SUSEP 2024-2027

Missão

Promover o desenvolvimento sustentável dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, zelando por sua solidez, eficiência e pelos direitos dos consumidores, atuando a serviço da coletividade e de forma integrada pelo desenvolvimento equilibrado do País

Visão de Futuro

Ser reconhecida pela promoção e democratização dos mercados supervisionados e pela contribuição para o desenvolvimento nacional

Valores

Ética Transparência Cooperação Foco no Cidadão Inovação Diálogo

Resultados para Sociedade

Ampla cobertura securitária e previdenciária com produtos adequados às necessidades dos consumidores

Fortalecimento dos mercados supervisionados como instrumentos para o desenvolvimento sustentável do país

Resultados para os mercados supervisionados pela Susep e seus consumidores

Ampliar o acesso da sociedade aos mercados supervisionados

Fomentar o ingresso de novas empresas nos mercados supervisionados

Estimular a expansão dos mercados de seguros de grandes riscos e de resseguros no Brasil

Fortalecer o alinhamento entre a política de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros com a política de investimentos do governo federal

Processos Internos

Aprimorar a governança de dados

Fortalecer o processo de regulação

Fortalecer a governança institucional

Aprimorar a supervisão dos mercados

Infraestrutura e Aprendizagem

Incrementar a eficiência no desenvolvimento de soluções tecnológicas

Aperfeiçoar a gestão da força de trabalho

3.2.2. Projetos e Indicadores Estratégicos

Para assegurar o alcance dos objetivos traçados para o ciclo 2024-2027 e avançar em direção ao futuro desejado, a Susep definiu um conjunto de iniciativas estratégicas a serem desenvolvidas no período, bem como um painel de indicadores e metas que retratam prioridades na execução da estratégia e nos ajudam a monitorar e avaliar os resultados alcançados.

O monitoramento e a avaliação da estratégia são apoiados, também, por indicadores denominados “faróis estratégicos” que refletem aspectos relevantes dos mercados supervisionados que precisam estar no radar da administração para orientar a sua tomada de decisão, mas para os quais não é possível fixar metas, uma vez que sofrem influência de diversos fatores externos que fogem ao controle da autarquia.

Os indicadores e faróis estratégicos são apresentados no item 3.3 deste relatório, de forma associada aos objetivos estratégicos aos quais se vinculam. Para conhecer a fórmula de cálculo dos indicadores, consulte o [Painel de Indicadores Estratégicos](#).

Cabe observar que a nomenclatura dos indicadores estratégicos que acompanham o desenvolvimento das normas e estudos do plano de regulação foi ajustada em 2025 para contemplar os novos eixos temáticos da regulação direcionados para o alcance de cada objetivo estratégico.

As principais iniciativas do ciclo estratégico 2024-2027 são apresentadas no item 3.3.1 deste relatório.

3.2.3. Desdobramento da Estratégia

A gestão estratégica configura-se como um processo contínuo de alinhamento da ação organizacional com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional (PEI), refletindo-se diretamente na capacidade da Susep ser bem-sucedida na formulação e implementação de políticas e planos que gerem valor para o seu público-alvo e para a sociedade em geral.

Trata-se não apenas da capacidade de planejar, mas também de direcionar esforços para a implementação e o monitoramento dos planos estabelecidos, e ainda, de acompanhar os resultados alcançados e construir soluções para melhoria do desempenho.

Nesse sentido, a Susep desdobra a sua estratégia por meio de planos setoriais que traduzem a contribuição de cada diretoria e departamento para a execução da estratégia institucional. Esses planos definem as grandes frentes de ação das unidades ao longo do ciclo estratégico e as entregas a serem feitas a cada ano, contemplando as mudanças e inovações que se quer fazer na própria organização e em seu ambiente de negócio (mercados supervisionados e a sociedade em geral) para o alcance dos objetivos definidos no PEI.

Por fim, é importante dizer que, por ser um instrumento dinâmico, o planejamento estratégico é revisto periodicamente de forma a manter a aderência às necessidades e oportunidades surgidas ao longo do tempo.

3.3. RESULTADOS ESTRATÉGICOS

O ano de 2025 foi marcado por grandes desafios e muitas conquistas para a Susep e os mercados por ela supervisionados.

A edição da **Lei Complementar nº 213, de 2025**, trouxe, junto a outras importantes mudanças, a possibilidade de legalização das sociedades cooperativas de seguros e das associações de proteção patrimonial mutualista, incluindo essas entidades no ambiente regulado e supervisionado pela Susep. O novo regramento ampliou significativamente a abrangência de atuação da autarquia e demandou um grande esforço para desenvolvimento da infraestrutura normativa, tecnológica e processual necessária à organização desses novos entes no mercado legal de seguros e de proteção patrimonial mutualista e a capacitação da autarquia para sua supervisão.

Por outro lado, a edição da **Lei nº 15.040, de 2024**, que estabeleceu um novo marco legal para os contratos de seguros, trouxe a necessidade de adequação de toda regulamentação infralegal sob a competência da Susep às mudanças introduzidas pelo novo regime.

Essas iniciativas representam um marco importante na evolução do mercado de seguros e seguirão demandando esforços em 2026.

Paralelamente aos trabalhos direcionados nessas frentes, avançou-se no desenvolvimento de projetos estratégicos, cujos resultados são apresentados no item 3.3.1 deste relatório.

Uma parte expressiva desses projetos está voltada para o aprimoramento dos processos internos e da infraestrutura requerida para que a Susep siga atuando com eficiência e efetividade.

No âmbito da regulação, foi dado início ao processo de regulamentação da **Lei Complementar nº 213, de 2025** e da **Lei nº 15.040, de 2024**. Além disso, destacam-se os esforços para ampliação do diálogo com as partes interessadas, por meio de Grupos de Trabalho, Ciclos de Diálogo, Seminários e Consultas Públicas envolvendo a sociedade, com vistas a uma maior efetividade dos normativos produzidos pela Susep.

No contexto da supervisão, foram muitos os avanços, podendo-se destacar a criação do **Painel de Monitoramento de Resseguro**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de propostas de aperfeiçoamento da política de resseguros e dos mecanismos de supervisão dessas operações, e o **Projeto "Sanear"**, o qual, na esteira das mudanças introduzidas pela Lei Complementar nº 213, de 2025, teve como objetivo conferir maior clareza, padronização e transparência sobre as atividades de saneamento dos mercados supervisionados.

Na frente de governança de dados, ressaltamos a evolução da aderência às melhores práticas estabelecidas pelo indicador de governança do TCU na dimensão Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação, que passou de 56%, em 2024, para 70%, em 2025; bem como os trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)**.

Por fim, na frente de pessoas, o destaque foi o reforço no quadro de servidores da autarquia com a nomeação de 75 novos servidores aprovados no Concurso Público para o cargo de Analista Técnico do quadro de pessoal da Autarquia.

A seguir apresentamos os resultados obtidos em 2025 frente aos objetivos estratégicos institucionais do ciclo 2024-2027.

OBJETIVO

AMPLA COBERTURA SECURITÁRIA E PREVIDENCIÁRIA COM PRODUTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS CONSUMIDORES

FAROL ESTRATÉGICO	Segmentos	RESULTADO			
		2022	2023	2024	2025
Índice de densidade nos mercados supervisionados pela Susep ⁽¹⁾	Seguros	954,70	990,89	1.040,01	1.068,35
	Acumulação	872,38	900,04	987,58	755,19
	Capitalização	158,39	158,30	160,89	162,44

(1) Receitas per-capita (prêmios e contribuições) dos segmentos atualizadas pelo IPCA (R\$ de 1/1/2026)

ENTREGAS RELEVANTES:

Esse objetivo, juntamente com o de fortalecimento dos mercados supervisionados como instrumentos para o desenvolvimento sustentável do país, corresponde ao resultado que se pretende entregar para a sociedade, a partir da superação dos desafios traduzidos nos objetivos das demais perspectivas do mapa estratégico 2024-2027. Nesse sentido, pode-se considerar que todas as entregas relacionadas aos demais objetivos contribuíram, direta ou indiretamente, para este objetivo.

OBJETIVO

FORTALECIMENTO DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS COMO INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS

FAROL ESTRATÉGICO	Segmentos	RESULTADO			
		2022	2023	2024	2025
Participação das receitas do setor no PIB	Seguros	1,70%	1,71%	1,76%	1,75%
	Acumulação	1,55%	1,56%	1,67%	1,24%
	Capitalização	0,28%	0,27%	0,27%	0,27%
Índice de evolução da cobertura de seguros de grandes riscos ¹	Garantia	-	109,68	93,33	144,00

(1) Demais ramos serão incorporados a partir da disponibilização do Sistema SRO.

ENTREGAS RELEVANTES:

Consulta pública de proposta de alteração da regulamentação sobre a transferência de carteira integral ou parcial entre as supervisionadas da Susep.

Após estudo sobre a regulação vigente referente a transferência de carteiras entre supervisionadas, verificou-se a necessidade de atualização do arcabouço regulatório, em função da publicação da [Resolução CNSP nº 422, de 2021](#), que dispõe sobre o tema, além das atualizações normativas observadas por diversas áreas da Susep.

Dessa forma, foi desenvolvida e publicada, na [Consulta Pública Susep nº 08, de 2025](#), minuta de Resolução Susep que dispõe sobre a **transferência de carteira integral ou parcial** entre as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização, as sociedades cooperativas de seguros, as entidades abertas de previdência complementar e os resseguradores locais e estabelece seus efeitos nos planos.

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADO	
		2024	2025
IDPR - Fortalecimento dos Mercados Supervisionados e Desenvolvimento Sustentável ⁽¹⁾	70%	83%	71%
Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep 2024/2025 ⁽²⁾	80%	-	99% ⁽³⁾
Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep 2025/2026 ⁽²⁾	40%	-	52%

(1) IDPR = Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação. Em 2024, denominado Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação - Eixo: PAC.

(2) O método de cálculo do indicador foi alterado, em 2025, para maior transparência sobre a evolução do plano de supervisão. Como o plano tem duração de um ano, com início em junho e encerramento em maio do ano seguinte, foram criados dois indicadores para o acompanhamento das atividades, não tendo sido feita a apuração retroativa do resultado de 2024.

(3) Apurado em maio de 2025, sem considerar a execução posterior das ações pendentes.

OBJETIVO
AMPLIAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS MERCADOS SUPERVISIONADOS

FAROL ESTRATÉGICO	RESULTADO	
	2024	2025
Participação da população em ações de educação financeira da Susep	7.028 participações	18.831 participações
Nível de Acesso à plataforma SusepCon ⁽¹⁾	1.131 acessos	526 acessos

(1) Plataforma disponibilizada no site institucional, com indicadores e ranking de reclamações desenvolvidos a partir dos dados encaminhados pelas supervisionadas dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADO	
		2024	2025
IDPR - Acesso da Sociedade aos Mercados Supervisionados ⁽¹⁾	70%	100%	80%

(1) IDPR = Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação. Em 2024, denominado Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação - Eixo: Acesso ao Mercado.

ENTREGAS RELEVANTES:

12ª Semana ENEF

No exercício da presidência e do secretariado, além das reuniões ordinárias do [Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF](#), a Susep organizou e coordenou a 12ª Semana ENEF, em maio, com uma série de eventos presenciais e online promovidos não apenas pela autarquia, mas também por diversas outras entidades públicas e privadas, com mais de 800 iniciativas cadastradas por 140 entidades no site da agenda da Semana, pelo qual a Susep também ficou responsável. As ações promovidas pela própria Autarquia podem ser verificadas na [página de Educação Financeira no site da Susep](#).

Educação Previdenciária e Securitária nas Escolas

A Susep participou, com os parceiros do [Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF](#), da elaboração e revisão de conteúdo de programas como o [Educação Financeira na Escola e Na Ponta do Lápis](#), do Ministério da Educação, e publicou, em fevereiro de 2025, um [relatório do mapeamento das iniciativas de Educação Financeira do mercado regulado](#) até então.

Divulgação do Relatório Final do Grupo de Trabalho “Política Nacional de Acesso ao Seguro”

O [relatório final](#) consolida as discussões havidas no Grupo de Trabalho e foi elaborado com o objetivo de diagnosticar as principais barreiras que limitam o acesso da população e das empresas ao seguro no Brasil e propor recomendações para aprimoramento regulatório e construção de uma estratégia nacional voltada à ampliação desse acesso.

Análise de Impacto Regulatório referente ao tema “Cobertura de Alagamento e Inundação”.

A Susep realizou a [Consulta Pública Susep nº 04, de 2025](#), com o objetivo de “conhecer o padrão de oferecimento da cobertura de Alagamento e Inundação no seguro residencial e estudar mecanismos de ampliação da penetração da cobertura no mercado brasileiro”, com o intuito de identificar medidas para ampliar a cobertura securitária das famílias brasileiras, já que os seguros privados podem reforçar a proteção financeira frente a esses eventos extremos.

Esta foi a primeira consulta pública de uma Análise de Impacto Regulatório - AIR realizada pela Susep, confirmando um movimento de maior aproximação da autarquia com a sociedade no decorrer do seu processo normativo, de forma a aprimorar os resultados para a sociedade da sua atividade reguladora. Esse trabalho deve se somar ao relatório do GT de Seguro Catástrofe como orientador da ação da autarquia no combate à lacuna de proteção da sociedade.

Arcabouço Regulatório dos Corretores de Seguros

Em 2025, foi desenvolvida e colocada em consulta pública a minuta de Resolução CNSP que dispõe sobre os **corretores de seguros**, de proteção patrimonial mutualista, de capitalização e de previdência complementar; as **entidades autorreguladoras** do mercado de corretagem; e as **instituições de ensino** autorizadas a ministrar curso e a realizar exame de corretores de seguros.

A iniciativa buscou a consolidação de diversos normativos relacionados ao tema, bem como **modernizar dispositivos e os compatibilizá-los com a legislação vigente**, considerando as inovações introduzidas pela [Lei Complementar nº 213, de 2025](#), incluindo as que se referem às **operações de proteção patrimonial mutualista e às cooperativas de seguros**.

Revisão da norma de seguros de danos

A [Circular Susep nº 621, de 2021](#), que trata da estruturação de seguros de danos, foi a mais impactada em decorrência da nova Lei dos contratos de seguros. Uma nova proposta de regulamentação foi colocada em consulta pública, conforme [Consulta Pública Susep nº 10, de 2025](#), encerrada em 25.11.2025, com mais de 700 sugestões recebidas. Os trabalhos continuarão em 2026, com processamento e análise das sugestões, visando à edição do normativo devidamente atualizado.

Proposta de Resolução Susep dispendo sobre a obrigatoriedade do envio das informações sobre conflitos resolvidos por meios alternativos nos contratos de seguros e sua divulgação

A proposta visa regulamentar o art. 129 da [Lei nº 15.040, de 2024](#). A minuta foi colocada em consulta pública no final de 2025 ([Consulta Pública Susep nº 13, de 2025](#)), encerrada em 24.12.2025. A previsão é que sua publicação ocorra no início de 2026.

Viabilização de novos ramos de seguros

Foi publicada a [Resolução Susep nº 51, de 2025](#), que alterou os anexos I e II da [Circular Susep nº 682, de 2022](#), norma sobre a codificação e contabilização de grupos e ramos de seguros. O novo normativo incluiu o ramo “Responsabilidade Civil de Veículo - Transportador Rodoviário de Carga (RC-V)”, criado e tornado obrigatório pela [Lei n.º 14.599, de 2023](#), e alterou a nomenclatura do ramo 55 (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga), que deixou de ser de contratação facultativa em face na referida Lei. A Resolução incluiu ainda o ramo Vida Universal, em virtude da publicação da [Resolução CNSP nº 484, de 2025](#).

Novo Seguro de Vida Universal

Foi publicada a [Resolução CNSP nº 484, de 2025](#), que dispõe sobre as regras e os critérios para estruturação, comercialização e operacionalização do Seguro de Vida Universal, substituindo o antigo normativo que tratava do tema, a [Resolução CNSP nº 344, de 2016](#). O novo marco regulatório busca ampliar a flexibilidade na operação do produto; ajustar alguns aspectos técnicos à realidade do mercado nacional; adequar as regras infralegais à [Lei nº 15.040, de 2024](#) (Marco Legal do Contrato de Seguros); e aprimorar a regulamentação vigente, tornando o produto mais compreensível para os segurados, esclarecendo o caráter não previdenciário do seguro de vida universal, que não deve ser confundido com um produto de investimento, o que permitirá o seu tratamento tributário adequado.

Clausulados referenciais de seguro rural no âmbito da subvenção econômica de prêmio

Foi publicada a [Resolução Susep nº 55, de 2025](#), estabelecendo condições contratuais referenciais para planos de seguro rural que recebem subvenção econômica do prêmio do Governo Federal. O normativo tem como objetivos principais: reduzir as assimetrias de conhecimento entre seguradoras e segurados (produtores rurais) no processo de contratação; agilizar o processo de análise e aprovação de produtos e os prazos para concessão da subvenção no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR); e aumento da qualidade dos clausulados de seguros, oferecendo aos segurados maior clareza e previsibilidade a respeito de coberturas, prazos e regulação de sinistros, visando o aumento gradual da confiança e da adesão ao seguro rural por parte dos produtores, bem como da resiliência da atividade, especialmente no contexto dos eventos climáticos extremos.

Norma sobre questões ambientais, sociais e climáticas aplicáveis ao seguro rural

Foi publicada a [Resolução CNSP nº 485, de 2025](#), que estabelece diretrizes relacionadas a questões ambientais, sociais e climáticas aplicáveis ao seguro rural. Trata-se do marco regulatório mais recente e significativo para os seguros sustentáveis no Brasil, estabelecendo diretrizes *Environmental, Social and Governance* - ESG (Ambiental, Social e de Governança) obrigatórias no seguro rural, com foco em conformidade ambiental e trabalhista, proibindo seguros para atividades irregulares e alinhando o setor ao crédito rural sustentável, visando a uma maior responsabilidade dos contratantes. O normativo entra em vigor em maio de 2026. A norma está integralmente alinhada ao Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal, capitaneado pelo Ministério da Fazenda.

Operacionalização do direito de escolha do regime tributário em planos previdenciários, estabelecido pela Lei nº 14.803, de 2024.

Foi publicada a [Instrução Normativa Conjunta RFB/PREVIC/SUSEP nº 1, de 2025](#), alterada pela [Instrução Normativa Conjunta RFB/PREVIC/SUSEP nº 2, de 2025](#), estabelecendo regras relativas à portabilidade e à migração de planos de previdência complementar, especialmente para fins de operacionalização do direito de escolha do regime tributário em planos previdenciários, estabelecidos pela [Lei Nº 14.803, de 2024](#) e pela [Instrução Normativa SRF nº 588, de 2005](#).

A norma visa melhorar a transparência no processo de portabilidade, bem como estabelecer prazos viáveis para que as entidades troquem o histórico de contribuições dos participantes de planos de previdência, exclusivamente estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável.

OBJETIVO

FOMENTAR O INGRESSO DE NOVAS EMPRESAS NOS MERCADOS SUPERVISIONADOS

Linha de Negócio	Quantidade de Empresas no Mercado Supervisionado				Índice de Concentração dos Mercados (HHI) ¹			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Auto	36	40	40	43	10,9%	11,0%	11,2%	13,5%
Compreensivos	54	56	57	58	7,4%	8,3%	9,1%	9,7%
Fiança Locatícia	16	18	23	25	44,2%	36,9%	40,0%	36,2%
Financeiros	47	45	49	50	5,3%	4,8%	4,9%	5,4%
Garantia Estendida	17	18	16	15	25,1%	21,0%	25,8%	25,5%
Habitacional	20	21	22	23	24,0%	19,6%	17,5%	16,5%
Marítimos/Aeronáuticos	15	14	18	17	22,7%	23,2%	21,7%	21,4%
Patrimoniais-Outros	52	54	58	58	7,7%	6,9%	6,3%	6,5%
Responsabilidade Civil	46	47	47	48	8,1%	7,1%	6,8%	6,9%
Riscos Especiais - Energia	14	12	14	14	27,2%	33,0%	38,1%	24,2%
Riscos Especiais-Patrimonial	31	30	31	32	8,7%	8,9%	8,8%	9,0%
Rural	34	33	39	38	36,4%	39,2%	41,3%	38,6%
Transporte	28	26	27	27	7,5%	7,8%	8,0%	7,8%
Vida	70	78	79	81	10,5%	10,5%	11,1%	12,0%
Prestamista	52	61	62	65	9,2%	8,9%	7,6%	6,8%
Acidentes Pessoais	70	77	82	81	8,1%	7,9%	9,4%	7,7%
Acumulação	44	44	44	45	21,6%	20,7%	18,9%	18,5%
Capitalização	16	16	17	17	14,0%	13,1%	13,3%	13,0%
Resseguro	130	126	140	150	7,3%	6,0%	5,2%	4,9%

(1) HHI < 15%: mercado é não concentrado; 15% < HHI < 25%: mercado é moderadamente concentrado; e HHI > 25%: mercado é altamente concentrado (CADE, 2016).

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADO	
		2024	2025
IDPR - Fomentar Entrantes nos Mercados Supervisionados ⁽¹⁾	70%	-	61%

(1) IDPR = Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação. Indicador criado em 2025, sem resultado para o ano de 2024.

ENTREGAS RELEVANTES:

Cadastramento das Associações

A [Lei Complementar nº 213, de 2025](#), introduziu alterações significativas no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 (Lei do Seguro Privado), especialmente no que se refere às sociedades cooperativas de seguros, às operações de proteção patrimonial mutualista e ao aprimoramento do termo de compromisso e do processo administrativo sancionador no âmbito da Susep.

Entre as inovações trazidas pela norma, destaca-se a exigência de que todas as associações que, na data de sua publicação, realizavam atividades de proteção contra riscos patrimoniais, pessoais ou de qualquer natureza — incluindo socorro mútuo e estruturas similares — sem autorização da Susep, realizem seu cadastramento no prazo de 180 dias a partir da publicação da Lei Complementar.

Em atendimento a esse comando legal, o Conselho Diretor da Autarquia aprovou a [Resolução Susep nº 49, de 2025](#), que regulamenta o processo de cadastramento dessas entidades, disciplinando os procedimentos e requisitos aplicáveis, em conformidade com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 213, de 2025.

Regulamentação das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista

A publicação da Lei Complementar nº 213, de 2025 promoveu a legalização das operações de proteção patrimonial mutualista (popularmente conhecidas como proteção veicular) no âmbito do Sistema Nacional de Seguros Privados. Entre os principais avanços, destacam-se a delimitação mais precisa dessas operações, diferenciando-as das operações de seguros, a definição de requisitos específicos para o seu funcionamento e a introdução dos mecanismos de supervisão e controle pela Susep.

Diante dessa importante alteração legal, a Susep promoveu, em 2025, a [Consulta Pública Susep nº 2, de 2025](#), publicada em 15 de agosto, e a [Audiência Pública nº 2, de 2025](#), ocorrida em 14 de novembro, com o objetivo de oferecer à sociedade a oportunidade de apresentar sugestões e manifestar-se sobre a minuta de Resolução do CNSP que objetiva estabelecer as normas gerais aplicáveis às Operações de Proteção Patrimonial Mutualista. As centenas de contribuições recebidas estão em fase de análise pelas áreas técnicas da Susep, visando refletir as melhores práticas no arcabouço regulatório em elaboração.

Regulamentação das operações das Cooperativas de Seguros

Apesar de o [Decreto-Lei nº 73, de 1966](#), já conter previsão acerca da possibilidade de atuação de cooperativas no mercado de seguros (restritas aos ramos agrícola, de saúde e acidentes do trabalho), esse cenário foi alterado pela Lei Complementar nº 213, de 2025, ao permitir que cooperativas de seguros atuem em qualquer ramo de seguros privados, salvo aqueles expressamente vedados pelo CNSP.

Por essa razão, foi publicado o [Edital Consulta Pública Susep nº 7, de 2025](#), referente à minuta de Resolução CNSP que objetiva regulamentar as operações de seguros realizadas pelas sociedades cooperativas de seguros. Com a regulamentação, a expectativa é conferir segurança jurídica e adequação regulatória para que cooperativas de seguros sejam constituídas e operem no mercado com solidez.

Revisão do Processo Sancionador

Em 2025, foram publicados os [Editais de Consultas Públicas nº 11, de 2025](#) e [nº 12, de 2025](#), referentes às minutas de Resolução CNSP e de Resolução Susep que dispõem sobre o regime administrativo sancionador, incluindo o inquérito administrativo, o processo de reparação de apontamento, o processo administrativo sancionador, as infrações, as sanções, os critérios de aplicação das sanções e o termo de compromisso, no âmbito das atividades fiscalizadas pela Susep. As referidas propostas decorrem principalmente das alterações substanciais promovidas pela Lei Complementar nº 213, de 2025, no regime sancionador da Susep, introduzindo novas penalidades, diretrizes para a dosimetria das sanções, o termo de compromisso e as medidas acautelatórias, que entraram em vigor um ano após a publicação do diploma legal, ou seja, em 16 de janeiro de 2026.

As contribuições da sociedade também estão em fase de análise pelas áreas técnicas da Susep visando refletir as melhores práticas no arcabouço regulatório em edição.

Consulta pública sobre o Ambiente Regulatório Experimental (*Sandbox* Regulatório)

O *Sandbox* Regulatório da Susep permanece sendo a maior iniciativa recente de inovação no mercado de seguros e de inclusão de pessoas que não tinham cobertura securitária alguma previamente.

Em 2025, em razão do aniversário de 5 anos do *Sandbox* Regulatório, foi realizada ampla [consulta pública](#) por meio de questionário e entrevistas junto às empresas que participam ou participaram do *Sandbox* Regulatório e também ao mercado supervisionado em sentido amplo e entidades representativas. O objetivo é compreender pontos positivos da experiência, principais desafios encontrados e sugestões de aprimoramento do programa, incluindo sugestões relacionadas ao ambiente regulatório da Susep de forma ampla. Os resultados serão publicados em um relatório no início de 2026 e farão parte dos estudos do plano de regulação da Susep para o período.

OBJETIVO

ESTIMULAR A EXPANSÃO DOS MERCADOS DE SEGUROS DE GRANDES RISCOS E DE RESSEGUROS NO BRASIL

FAROL ESTRATÉGICO	RESULTADO			
	2022	2023	2024	2025
Participação das resseguradoras locais no mercado de resseguros nacional	58,7%	56,8%	54,5%	54,7%
Índice de Retenção Líquida das Resseguradoras Locais	53,1%	49,7%	50,6%	49,1% ¹

(1) Dados apurados até novembro de 2025

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADO	
		2024	2025
IDPR - Expansão dos Mercados de Seguros de Grandes Riscos e Resseguros ⁽¹⁾	70%	89%	71%

(1) IDPR = Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação. Em 2024, denominado Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação - Eixos: Resseguro, Transformação Ecológica e Cibersegurança.

ENTREGAS RELEVANTES:

Revisão da [Resolução CNSP nº 451, de 2022](#)

Esta norma, que dispõe sobre as operações de cessão e aceitação de resseguro e retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as operações em moeda estrangeira e as contratações de seguro no exterior, está sendo objeto de revisão, com o objetivo de alinhar a regulamentação aos recentes diplomas estruturantes do mercado de seguro e resseguro no Brasil: a Lei n.º 15.040, de 2024 e a Lei Complementar n.º 213, de 2025. A minuta foi colocada em consulta pública ([Consulta Pública Susep Nº 14, de 2025](#)), encerrada em 29.12.2025. A expectativa é de publicação do normativo atualizado em 2026.

OBJETIVO

FORTALECER O ALINHAMENTO ENTRE A POLÍTICA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGUROS COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADO	
		2024	2025
Taxa de Execução do Estudo Sobre Seguros e Investimentos em Infraestrutura - Seguro Garantia	100% (em 2025)	75%	100%
IDPR – Alinhamento da Política do Setor com a Política de Investimento do Governo Federal ⁽¹⁾	70%	-	100%

(1) IDPR = Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação. Indicador criado em 2025, sem resultado para o ano de 2024.

ENTREGAS RELEVANTES:

Estudo sobre seguro garantia

Em 2025, foram concluídos estudos voltados para a construção de novos desenhos de seguro garantia e financiabilidade pelo Mercado Supervisionado pela Susep, com destaque para o estudo sobre a Cláusula de Retomada. O seguro garantia com cláusula de retomada é um seguro garantia no qual é previsto o pagamento da indenização por meio da execução e conclusão da obrigação garantida pela seguradora (retomada), em caso de ocorrência de sinistro. A expectativa é que haja redução de obras públicas paralisadas.

OBJETIVO
FORTALECER O PROCESSO DE REGULAÇÃO

INDICADOR ESTRATÉGICO	META	RESULTADO	
		2024	2025
Índice de Desenvolvimento das Análises de Resultado Regulatório Previstas	100% (em 2025)	50%	100%

ENTREGAS RELEVANTES:

Análise de Resultado Regulatório – Segmento S4

A análise de resultado regulatório (ARR) teve como objetivo avaliar a aplicação da Resolução CNSP nº 388, de 2020, em especial o § 4º do art. 4º, que trata dos critérios para o enquadramento das supervisionadas no segmento S4. Esse segmento foi criado para permitir a aplicação proporcional da regulação prudencial, oferecendo dispensas regulatórias às supervisionadas de menor porte e risco mais simplificado.

No entanto, verificou-se que poucas entidades optaram por esse enquadramento, levantando questionamentos sobre a efetividade da regulamentação.

O relatório avaliou três indicadores, dois quantitativos e um qualitativo, para entender o baixo número de entidades supervisionadas enquadradas neste segmento.

Os detalhes sobre a avaliação e as conclusões identificadas estão disponíveis no site da Susep, na página [Documentos e Publicações > Normativos > ARR - Avaliação de Resultado Regulatório \[agenda\]](#).

OBJETIVO

APRIMORAR A SUPERVISÃO DOS MERCADOS

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADO	
		2024	2025
Índice de Desempenho na Execução do Projeto Supervisão Integrada (1)	75%	85%	86%

(1) Mede o desempenho na execução das ações com entregas previstas até o trimestre de apuração, considerando a complexidade relativa a cada ação. A meta de 75% considera uma margem necessária para acomodação das dificuldades e mudanças de contexto ao longo do tempo.

ENTREGAS RELEVANTES:

Revisão de critérios de amostragem pelas equipes

No âmbito da supervisão de conduta, foram definidos critérios de amostragem a serem aplicados pelas equipes de fiscalização de conduta em seus trabalhos, conferindo maior eficiência e confiabilidade aos resultados das ações.

Ampliação da Base de Dados de Reclamações

A partir de trabalho de revisão realizado no âmbito dos trabalhos de supervisão de conduta, a base de dados de reclamações passou a ser composta não apenas das demandas tratadas pelas Ouvidorias das entidades supervisionadas, mas, também, por todas aquelas que são processadas por quaisquer canais de atendimento ao cliente das Companhias, com destaque para os Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Além de tornar a Base de Dados de Reclamações mais completa, o que gera índices de conduta mais representativos, a revisão aprimorou a classificação das informações, simplificando o atendimento por parte das supervisionadas e facilitando a utilização dos dados pela Susep.

Avaliação do cumprimento dos requisitos de sustentabilidade pelos mercados supervisionados

Em 2025, a Susep aplicou metodologia de avaliação da aderência à Circular nº 666, de 2022, mediante envio de questionário, análise das respostas e realização de reuniões técnicas com empresas selecionadas com base em critérios objetivos. Observou-se que as supervisionadas de maior porte e complexidade apresentaram maior aderência às exigências normativas. De forma geral, houve maior conformidade nos dispositivos relativos à elaboração, formalização e divulgação da Política de Sustentabilidade, enquanto o estudo de materialidade apresentou menor grau de maturidade. As ações decorrentes dessa avaliação serão implementadas a partir de 2026, com vistas ao aprimoramento contínuo da supervisão e da qualidade das informações divulgadas pelo mercado.

Base de dados para Letras de Riscos de Seguros (LRS)

O projeto tem como objetivo criar quadros específicos no FIP/Susep para recepção dos dados relacionados às LRS's, de forma a possibilitar o seu monitoramento e a permitir a adoção das ações de supervisão necessárias sobre este novo instrumento. Em 2025, foi elaborada a proposta preliminar do projeto, a qual foi apresentada e debatida com representantes do mercado supervisionado. Os trabalhos seguirão em 2026.

Mapa de Fundos de investimentos Exclusivos (FIE's)

Em 2025 foi concluído o desenvolvimento de ferramenta para a abertura dos ativos que compõem os FIE's das supervisionadas, objetivando auxiliar tanto na evolução da visão geral do mercado quanto na supervisão de conduta e prudencial, buscando a evolução e a eficiência da atuação da supervisão por meio de soluções inovadoras.

Painel de Monitoramento de Resseguro

A ferramenta apresenta visualizações sobre prêmios e cessões de resseguro e retrocessão, sinistros e recuperações, além de análises de sinistralidade, provisões técnicas e recebíveis, com detalhamento por grupos de ramos, tipos de contratos, cedentes e cessionárias. Desenvolvido para ser intuitivo e de fácil navegação, o painel permite explorar os dados de forma prática e dinâmica.

A criação do Painel de Monitoramento de Resseguro contribui diretamente para o desenvolvimento de propostas de aperfeiçoamento da política de resseguros e dos mecanismos de supervisão dessas operações.

OBJETIVO
APRIMORAR GOVERNANÇA DE DADOS

INDICADOR ESTRATÉGICO	2024		2025	
	meta	resultado	meta	resultado
Evolução da Aderência ao iESGo na Dimensão Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação	49%	56%	68%	70%

ENTREGAS RELEVANTES:

Governança de TI e Segurança da Informação

Em 2025, a Susep consolidou importantes avanços na governança de TI e segurança da informação, com alinhamento estratégico entre os objetivos de TI e sustentabilidade, aprimoramento da gestão de riscos, custos e benefícios e fortalecimento da entrega de serviços por meio da atualização e ampla disponibilização do Catálogo de Serviços e dos Acordos de Nível de Serviço.

Foram estruturados os principais instrumentos de governança da segurança da informação, com atuação contínua do Comitê de Segurança, revisão e elaboração de normas e procedimentos, implementação da Política de Controle de Acesso e monitoramento periódico de privilégios e acessos.

Destacam-se ainda a instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR), a formalização do processo de Gestão de Continuidade de Serviços de TI, a adoção de diretrizes para avaliação e monitoramento de desempenho dos serviços de TI, a designação formal de gestor de riscos de segurança da informação.

Como complemento, a organização passou a executar regularmente testes de segurança em seu ambiente de TI e fomentou projetos estratégicos de inteligência artificial.

OBJETIVO

FORTALECER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADO	
		2024	2025
Índice de desempenho na execução da iniciativa “Aprimorar os mecanismos da governança na dimensão estratégica” ⁽¹⁾	75%	83%	102%

(1) Mede o desempenho na execução das ações com entregas previstas até o trimestre de apuração, considerando a complexidade relativa a cada ação. A meta de 75% considera uma margem necessária para acomodação das dificuldades e mudanças de contexto ao longo do tempo. Resultados acima de 100% indicam adiantamento em relação ao cronograma da iniciativa.

ENTREGAS RELEVANTES:

Projeto SANEAR

O Projeto Sanear teve como objetivo trazer maior clareza, padronização e transparência sobre as atividades, fluxos e unidades envolvidas no processo de trabalho “Sanear os Mercados”, integrante da Cadeia de Valor da Susep. Em 2025 foram identificados, desenhados e detalhados os fluxos do serviço e dos processos de trabalho que vêm sendo executados pelas unidades finalísticas.

A iniciativa contribui para aprimorar a correção de situações de não conformidade de natureza prudencial nos mercados supervisionados e entidades relacionadas, ajudando a fortalecer e aprimorar a supervisão dos mercados supervisionados pela Susep.

Desdobramento da estratégia

Em 2025, a Susep aprimorou os mecanismos e instrumentos utilizados para alinhamento da ação organizacional com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional (PEI), dando prosseguimento à iniciativa “Aprimorar os mecanismos da governança na dimensão estratégica”, que tem por objetivo fortalecer a cultura de gestão estratégica na autarquia.

Os planos setoriais que desdobram a estratégia foram elaborados e seguem em execução. Anualmente, esses planos são avaliados e atualizados para contemplar a metas do novo exercício.

OBJETIVO

INCREMENTAR A EFICIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

INDICADOR ESTRATÉGICO	META ANUAL	RESULTADOS	
		2024	2025
Taxa de Implementação das Soluções Tecnológicas de Projetos Estratégicos	75%	88%	83%

ENTREGAS RELEVANTES:

Em 2025, os projetos estratégicos de TI apresentaram elevado nível de execução, com 40 marcos pactuados e 33 entregues.

Gestão completa do ciclo de vida das associações

Foram entregues as funcionalidades para gestão completa do ciclo de vida das associações, incluindo cadastro, atualização de dados, inclusão de documentos, controle de pendências, suspensão, cancelamento e reativação, bem como o desenvolvimento da visão e de uma versão mais simples e funcional do sistema de Cadastro de Associações, dentro do cronograma.

Evolução do Sistema de Gestão de Créditos

Houve significativo avanço na evolução do Sistema de Gestão de Créditos (GCRED), com implementação de rotinas de recálculo da Taxa de Fiscalização em múltiplos cenários, desenvolvimento dos módulos de constituição e transformação de créditos, correções e detalhamento de operações e início de integrações sistêmicas entre os módulos de taxas e o GCRED.

Sistema de Supervisão Integrada

Foram entregues melhorias estruturais de estabilidade, usabilidade e governança, incluindo novos dashboards, filtros, componentes administrativos, documentos dinâmicos, painel de acompanhamento, funcionalidades de cadastro, propostas, ações e assinaturas eletrônicas, além da integração das funções de supervisão.

OBJETIVO

APERFEIÇOAR A GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

INDICADOR ESTRATÉGICO	2024		2025	
	meta	resultado	meta	resultado
Evolução da Aderência ao iESGo na Dimensão Gestão de Pessoas	46%	46%	54%	54%

ENTREGAS RELEVANTES:

Em 2025, a Susep avançou de forma estruturante nas políticas de gestão de pessoas, promoção da saúde, acessibilidade e integridade institucional.

Qualidade de vida, promoção da saúde e acessibilidade

Foram implantados objetivos, indicadores e metas de desempenho para a gestão da qualidade de vida e promoção da saúde. No tocante à acessibilidade, foi instituído um canal dedicado para esse tema e foram adotadas práticas consolidadas de acessibilidade nos serviços e comunicações institucionais, bem como realizadas avaliações e auditorias de acessibilidade.

Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD/Susep 2025/2027)

Por meio da [Portaria Susep nº 8.400, de 2025](#), foi instituído o PSPEAD/Susep 2025/2027, representando o compromisso institucional da autarquia com a integridade pública por meio da promoção de ambientes de trabalho saudáveis, seguros e inclusivos. Foram implementadas diretrizes de acolhimento às vítimas e política de combate à discriminação, bem como orientações formais sobre assédio.

Governança de Pessoas

Encontra-se em fase final de homologação o Plano de Gestão de Pessoas, tendo sido formalmente instituído o Comitê de Pessoas, cuja atuação se dará de forma progressiva, em consonância com o amadurecimento das diretrizes de gestão de pessoas da Autarquia, bem como em elaboração a política de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade.

3.3.1. Projetos Institucionais

Nesta seção apresentamos as iniciativas priorizadas pela Susep para executar a estratégia definida no PEI 2024-2027. São projetos e programas direcionados ao alcance da visão de futuro da autarquia e que contribuem de forma transversal para os objetivos estabelecidos no ciclo estratégico.

3.3.1.1. Projetos Estratégicos

Projeto	Frente	Execução (%)
Susep 60 anos: Memória e Futuro Susep	-	9%
Seguro - Indutor do Desenvolvimento Nacional	-	69%
Dados do mercado: Cibersegurança e evolução do Registro de Operações	Evolução do registro de operações	66%
	Cibersegurança	35%
Relacionamento com o Consumidor	Painéis de informações para o consumidor (SusepCon)	44%
	Educação Financeira e Mídias Sociais	92%
Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) ⁽¹⁾	Ciclo 2025	81%
Automatização e Modernização dos Processos Internos	Supervisão Integrada	78%
	Sistema de Autorizações	59%
	Aprovação Automática de Produtos	19%
	Sistema de Gestão de Crédito	33%
	Supervisão do Amanhã – etapa de planejamento	40%
Relatórios Financeiros Sustentáveis	-	50%
Novos Entrantes: ampliação do mercado supervisionado	-	40%

(1) O PPSI será acompanhado em ciclos anuais.

SUSEP 60 ANOS: MEMÓRIA E FUTURO SUSEP

O projeto “Susep 60 anos: Memória e Futuro” foi inspirado pelo desejo de promover a valorização da memória institucional da autarquia, no ano em que a Susep completa 60 anos. A iniciativa pretende resgatar e difundir para a sociedade a importância histórica da instituição e preparar uma política de preservação da memória que sirva também como um incentivo à reflexão sobre o futuro da autarquia e do setor supervisionado.

Iniciado em 2025, o projeto deverá ser concluído no final de 2027, com a previsão de realização de ações de comunicação, diversos eventos durante a semana de comemoração do aniversário de 60 anos da Susep, bem como edição de livros e documentários sobre a história da autarquia e perspectivas para o futuro, a partir de entrevistas com dirigentes, ex dirigentes, servidores, ex-servidores e lideranças que participaram e testemunharam a história da Susep.

De modo a marcar o início das celebrações pelos 60 anos, que serão completados em 2026, a Susep apresentou sua nova marca institucional, que passa a representar oficialmente a Autarquia em seus canais e materiais de comunicação. A modernização reflete a evolução do trabalho desenvolvido ao longo dos anos e reforça o compromisso da instituição com transparência, proximidade e inovação.

A identidade visual renovada busca aproximar a instituição do momento atual, mantendo a essência que orientou sua trajetória desde 1966, mas adotando linguagem mais contemporânea e adaptada aos ambientes digitais.

Também no âmbito do início das celebrações pelos 60 anos, foi apresentado o Somos Susep, marca criada para simbolizar pertencimento, integração e união entre todos os colaboradores. O conceito nasceu a partir de uma ideia para o programa de integração dos novos servidores, mas sua aplicação será permanente em ações e materiais internos.



SEGURO - INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Este projeto consiste na elaboração de um conjunto de estudos e normas com vistas a fortalecer o papel dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização como indutores do desenvolvimento nacional, conforme previsto na Constituição Federal e no Decreto-Lei nº 73, de 1966.

Em 2025 foram concluídos estudos voltados para a construção de novos desenhos de seguro garantia e financiabilidade pelo Mercado Supervisionado pela Susep, com destaque para o estudo sobre a Cláusula de Retomada. O seguro garantia com cláusula de retomada é um seguro garantia no qual é previsto o pagamento da indenização por meio da execução e conclusão da obrigação garantida pela seguradora (retomada), em caso de ocorrência de sinistro. A expectativa é que haja redução de obras públicas paralisadas.

Contribuindo para a formulação de uma estratégia institucional e de mercado destinadas à criação de uma Política Nacional de Acesso ao Seguro, a Susep avançou na regulamentação do novo marco legal dos contratos de seguros instituído pela Lei 15.040, de 2024, bem como da Lei Complementar 213, de 2025, que estabeleceu um regramento para as sociedades cooperativas de seguro e as operações de proteção patrimonial mutualista com o intuito de conferir maior segurança e clareza para as associações de proteção veicular, e estabeleceu novas diretrizes para o processo sancionador na Susep, entre outras mudanças significativas para os mercados supervisionados pela autarquia.

Além disso, a Susep iniciou um estudo com o propósito de discutir e, se for o caso, propor recomendações de aperfeiçoamento legal e regulatório relacionadas a Seguros Catástrofe. O estudo visa contribuir para reflexão sobre hipóteses de mitigação de riscos e, conseqüentemente, aperfeiçoamento da capacidade de enfrentamento de situações catastróficas que se seguem aos eventos climáticos extremos no Brasil.

Por fim, entrou em operação o sistema eletrônico para o envio e o recebimento de informações e documentos entre as instituições financeiras e as entidades operadoras que viabiliza a concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas e aos titulares de títulos de capitalização, prevista na Lei nº 14.652, de 2023 e na Resolução CMN/CNSP nº 12, de 2024.

DADOS DO MERCADO: CIBERSEGURANÇA E EVOLUÇÃO DO REGISTRO DE OPERAÇÕES

Projeto iniciado em 2020 com o objetivo de modernizar e aperfeiçoar a gestão de dados e informações relativas às operações dos mercados supervisionados, visando a eficiência do processo de supervisão, bem como a segurança, a integridade e a transparência dos dados e informações.

Ao permitir a captação de dados granulares das operações do mercado supervisionado e a instrumentalização de recursos de exploração desses dados, o [Sistema de Registro de Operações](#) disponibiliza informações que alimentam e aprimoram os processos de supervisão e viabilizam a oferta de serviços para a sociedade e para o mercado segurador, contribuindo para a confiança do consumidor e para a transparência do mercado supervisionado. Além disso, as informações recebidas podem ser insumo estratégico para o estabelecimento de políticas de estado relacionadas ao setor.

Entre os benefícios já proporcionados pelo projeto destacam-se a [Consulta de Seguros](#), que permite ao consumidor acessar as apólices registradas em seu nome, e o [Consulta às apólices de Seguro Garantia](#).

Na frente **de evolução do registro de informações** foram realizadas as seguintes entregas em 2025:

- Publicação de novo leiaute para os ramos em obrigatoriedade (seguros de danos e pessoas em regime de repartição simples), marcando o início do prazo de desenvolvimento de uma nova versão do sistema, com previsão de entrada em março de 2026, de acordo com as regras previstas na Circular Susep nº 710, de 2024.

- Publicação da revisão do manual do sistema e do novo documento de perguntas e respostas, conferindo mais clareza sobre como os registros do mercado supervisionado devem ser enviados para a Susep.
- Publicação do novo portal do SRO, com mais informações e separação por categoria de assuntos.
- Adaptação dos serviços de Consulta ao Seguro Garantia e Meu Seguro para a nova versão do SRO.

Destacam-se, ainda, os trabalhos para especificação dos leiautes, interfaces de programação de aplicações (APIs, na sigla em inglês) e painéis de informação que serão implementados em 2026, bem como as discussões realizadas no âmbito do Subgrupo Técnico do projeto sobre o conteúdo informacional para a operacionalização das Circulares Susep nº 711, nº 713, nº 714 e nº 715, todas de dezembro de 2024.

Já na frente de **cibersegurança** dos dados do SRO, houve os seguintes avanços em 2025:

- Definição de macro requisitos do projeto com alta direção e principais partes interessadas, a saber estabelecimento de cópia dos dados do SRO em nuvem de governo;
- Elaboração de Estudos Preliminares à contratação do serviço; e
- Mapeamento dos riscos do projeto.

RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR

Painéis de informações para o consumidor (SusepCon)

A divulgação dos painéis de informações sobre o mercado supervisionado pela Susep busca apoiar as decisões de consumo na contratação de seguros, planos de previdência complementar aberta ou títulos de capitalização, por meio da oferta de informações que permitam ao consumidor fazer escolhas de consumo mais conscientes e bem embasadas.

A primeira versão da plataforma SusepCon foi lançada em 2024 com painéis de dados relacionados às reclamações feitas pelos consumidores de seguro, contemplando o volume de reclamações por empresa, segmento, distribuição anual etc., além de dados agregados sob a forma de um ranking.

Em 2025, observou-se um declínio na utilização da plataforma por parte dos cidadãos, com redução no número de acessos, o que motivou a realização de uma campanha nas redes sociais da Susep para disseminar dados do painel de Ranking de Reclamações com a divulgação das empresas com os maiores índices de reclamações nos segmentos mais representativos dos mercados supervisionados.

Além disso, foram iniciados estudos para a criação de novos painéis de informação nos próximos dois anos, buscando ampliar a oferta de informações para a sociedade.

Educação financeira e mídias sociais

Projeto destinado ao desenvolvimento e a divulgação de conteúdos de Educação Financeira por meio de divulgações nas mídias sociais da Susep, visando conscientizar os cidadãos sobre a utilidade dos produtos de seguros, previdência complementar aberta e capitalização e capacitá-los para a tomada de decisões de consumo mais conscientes.

Iniciado em julho de 2024, o projeto realizou cerca de 50 publicações no Instagram e no LinkedIn da Susep, entre maio e dezembro de 2025, sobre conceitos gerais de seguros, seguro auto, seguro de vida e acidentes pessoais, dentre outros produtos massificados, com o intuito de disseminar informações sobre os produtos regulados pela Susep e comercializados pelo mercado segurador. Essa ação se estenderá ainda pelo ano de 2026.

PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PPSI

O PPSI é um programa da Susep, integrado ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que tem como objetivo elevar a maturidade e a resiliência da autarquia em termos de privacidade e segurança da informação.

No ano de 2025, o programa registrou avanços significativos com destaque para as seguintes entregas:

- Implementação de inventário de software;
- Fortalecimento de mecanismos de firewall e WAF;
- Atualização de regras de acesso a recursos computacionais da Susep;
- Ampliação do uso de MFA nas aplicações expostas;
- Detecção de vulnerabilidades no ambiente;
- Coleta de logs;
- Coleta e tratamento de relatórios diários de ativos de segurança;
- Implantação do Programa de Conscientização em Segurança da Informação; e
- Publicação da Política de Governança de Dados, tendo iniciado os esforços para sua implementação.

Esses avanços refletiram-se na evolução dos índices de maturidade em privacidade e segurança da informação acompanhados internamente pela autarquia, que apresentaram variações superiores a 50% no período.

AUTOMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS

Supervisão integrada

O projeto Supervisão Integrada busca a integração, uniformização e melhoria de performance das atividades de supervisão da Susep. Foi iniciado em 2020 e segue em execução, já tendo resultado em soluções que agregaram eficiência às atividades de supervisão realizadas pela autarquia, como a criação de manuais de supervisão, a elaboração de painéis de dados e o desenvolvimento de um sistema automatizado para apoiar as atividades de planejamento e acompanhamento das ações de supervisão.

Em 2025, foi concluído o desenvolvimento da funcionalidade da plataforma de supervisão integrada que permite o recebimento de arquivos do mercado. Foi desenvolvida também uma nova solução para geração de documentos pelo sistema, com mais recursos.

Além disso, foi concluído o documento de visão do terceiro módulo do sistema, voltado para a geração de relatórios gerenciais e para a centralização das informações de supervisão das empresas e grupos. Considerando os ganhos e oportunidades apontados no estudo que foi realizado, o prazo final do projeto foi prorrogado para dezembro de 2027.

Sistema de autorizações

O desenvolvimento do sistema de autorizações busca conferir maior agilidade ao processo de análise para a autorização prévia da Susep à nomeação de dirigentes para cargos estatutários nas empresas e entidades supervisionadas pela autarquia. Além de contribuir para aprimorar a governança de dados da Susep, o sistema promoverá o aprimoramento da supervisão dos mercados sob o escopo de atuação da autarquia.

Desde 2021, quando começou a ser desenvolvido, o sistema já passou por diversas revisões para adequação a requisitos de segurança, usabilidade e integração a outras bases de dados.

Com a publicação da Lei Complementar nº 213, de 2025, que trouxe as sociedades cooperativas de seguros e as operações de proteção patrimonial mutualista para o mercado supervisionado pela Susep, foi necessário desenvolver e implementar um módulo específico no sistema para realizar o cadastro inicial das associações de proteção patrimonial mutualista, além de funcionalidades adicionais para que tais entidades pudessem realizar alterações posteriores, constituindo um repositório importante de informações para a Susep.

O desenvolvimento do sistema segue priorizado no PDTIC 2025-2027 com previsão de conclusão no segundo trimestre de 2026.

Aprovação automática de produtos

Este projeto pretende automatizar a análise de planos de previdência, seguros de vida com cobertura por sobrevivência e títulos de capitalização e, desse modo, conferir maior eficiência ao processo de aprovação de produtos nesses segmentos.

Iniciado em 2024, com o desenvolvimento de parte do módulo de análise de títulos de capitalização, o projeto teve a sua agenda ajustada em 2025 face à necessidade de se priorizar a implementação de melhorias no Sistema de Registro Eletrônico de Produtos (REP), que é utilizado atualmente pelas seguradoras, entidades de previdência complementar aberta e empresas de capitalização para registro de seus produtos na Susep.

Como os dois sistemas serão integrados, optou-se por realizar previamente as adaptações no REP para que a implementação da integração entre os sistemas ocorra com sucesso, evitando-se assim um possível retrabalho.

A expectativa é que o desenvolvimento do novo sistema de aprovação automática de produtos seja retomado no início de 2026.

Espera-se que a automatização do processo de aprovação de produtos contribua para a sua racionalização, de modo a reduzir custos, a aumentar a agilidade no acesso à informação, a facilitar a comunicação entre as partes envolvidas e, principalmente, a simplificar a realização de uma atividade de rotina da autarquia.

Sistema de gestão de crédito

Projeto desenvolvido com o objetivo de estabelecer um processo centralizado para registro, controle e monitoramento dos créditos de diversas naturezas

recebidos pela Susep, de modo a conferir maior eficiência e segurança à gestão de créditos da autarquia.

Em 2025 foram desenvolvidas soluções incrementais para cálculo e validação de taxas de arrecadação da Susep em adição ao escopo inicialmente previsto. Para 2026 estão planejados o lançamento do módulo de cálculo da taxa de fiscalização, incluindo recursos para cálculo centralizado de valores e geração de GRU, controle de conversão em rendas, controle de restituição e compensação de valores, entre outros.

Supervisão do Amanhã

O Projeto Supervisão do Amanhã foi iniciado em 2025 com o intuito de modernizar a plataforma tecnológica utilizada para recepção de dados do mercado supervisionado pela Susep.

Diante dos riscos decorrentes da obsolescência da plataforma usada atualmente pelas empresas e entidades do mercado supervisionado para envio de dados para a Susep, trata-se de um projeto com alta relevância para garantir a continuidade, estabilidade e confiabilidade da remessa de informações e, portanto, assegurar a integridade dos processos de supervisão realizados pela autarquia.

Ao longo desse primeiro ano de implementação do projeto, foi realizado um estudo, que envolveu as áreas de monitoramento prudencial e unidades de tecnologia da informação da autarquia, bem como outros supervisores do Sistema Financeiro Nacional, para avaliar a viabilidade e as vantagens e desvantagens das soluções de modernização da plataforma.

RELATÓRIOS FINANCEIROS SUSTENTÁVEIS

Este projeto busca promover o aperfeiçoamento do Relatório de Sustentabilidade requerido pela Circular Susep nº 666, de 2022, a partir da convergência com as práticas internacionais de divulgação de informações sobre sustentabilidade, com a agenda de transformação ecológica instituída pelo Ministério da Fazenda e com a inclusão da promoção da sustentabilidade socioambiental e climática das instituições operadoras dos mercados supervisionados como objetivo da política de seguros privados (de acordo com o art. 5º, VIII, do Decreto-Lei nº 73, de 1966, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 2025), a fim de que os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização permaneçam em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais sobre o tema.

Em 2025, foi concluída a primeira fase do projeto consubstanciada por um estudo comparativo entre o Relatório de Sustentabilidade requerido pela Circular Susep nº 666/2022 e o Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade baseado nos novos padrões internacionais IFRS (*International Financial Reporting Standards*) da ISSB (*International Sustainability Standards Board*) para a publicação de demonstrações financeiras relacionadas à sustentabilidade (IFRS S1) e ao clima (IFRS S2).

O projeto seguirá, em 2026, com um estudo sobre os impactos da incorporação dos padrões IFRS S1 e IFRS S2 ao Relatório de Sustentabilidade da Circular Susep nº 666/2022 e, se for o caso, a elaboração das correspondentes propostas de alterações na Circular Susep nº 666, de 2022.

NOVOS ENTRANTES: AMPLIAÇÃO DO MERCADO SUPERVISIONADO

Este projeto objetiva implementar as disposições contidas na Lei Complementar nº 213, de 2025, com a edição de atos normativos que tratem de todas as matérias dispostas na lei; a definição de estratégias de monitoramento e supervisão das sociedades cooperativas de seguros e das administradoras de proteção patrimonial mutualista, e a definição de estratégia de atuação para as entidades do mercado marginal de seguros que não se regularizarem.

O projeto avançou em 2025 com as seguintes entregas: (i) edição da Resolução Susep nº 49, que dispõe sobre o cadastramento das associações; (ii) disponibilização do sistema de cadastramento das associações, e (iii) cadastramento das associações, com a disponibilização de relatório final com sumário dos cadastramentos realizados.

Além disso, foram elaboradas e submetidas à consulta pública as minutas de resolução sobre operações patrimoniais mutualistas e cooperativas de seguro e sobre o processo sancionador.

Em 2026 pretende-se finalizar as resoluções submetidas a consulta pública, emitir a resolução específica de proteção patrimonial mutualista de transportadores, avançar na definição e implementação de estratégia para a autorização do primeiro lote de administradoras de operação patrimonial mutualista, e na definição de estratégias para o monitoramento e a supervisão das administradoras de proteção patrimonial mutualista e das cooperativas de seguros.

Paralelamente, pretende-se concluir as mudanças na norma de regimes especiais e elaborar eventuais ajustes, se necessários, à norma de autorizações.

3.3.1.2 Outros Projetos

SISTEMA DE SEGUROS ABERTOS (*OPEN INSURANCE*)

O Sistema de Seguros Abertos é um importante recurso para a transparência dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, facilitando o acesso a produtos e serviços securitários por todos os cidadãos e empresas. Ao estabelecer um ambiente de negócios padronizado, que coloca em situação de igualdade empresas de diferentes portes na busca por informações para a definição de seus produtos e serviços, o sistema traz eficiência para esses mercados, com incentivo à inovação e à concorrência. Considerando sua transversalidade e multidisciplinaridade, o projeto resulta em ganhos que contribuem para diversos objetivos do Plano Estratégico da Susep.

Em 2025 foi finalizada a implementação da terceira fase do projeto, viabilizando a oferta de novos serviços e soluções tecnológicas aos clientes das sociedades participantes.

Além disso, foram publicadas a Resolução Susep nº 61, de 2025, que reduziu o prazo mínimo de permanência para empresas voluntárias no OPIN, criou o Manual de Monitoramento, e detalhou requisitos para o Manual de Experiência do Cliente e a Plataforma de Resolução de Disputas; e a Portaria Susep nº 8.442, de 2025, que constituiu Grupo de Trabalho (GT) para revisar o arcabouço normativo relacionado ao Sistema de Seguros Abertos, com prazo de conclusão de um ano prorrogável por mais um ano.

Importante destacar, também, o avanço nas certificações de jornada previstas no Manual de Experiência do Cliente, com praticamente todos os produtos/ramos ultrapassando a meta de 80% de taxa de sucesso estipulada pela Susep para as jornadas de consentimento.

3.4. PRODUTOS E RESULTADOS GERADOS PARA A SOCIEDADE

Conforme consta na Cadeia de Valor Integrada da Susep, as atividades são realizadas com foco na geração dos três principais valores públicos para a sociedade, que são: a Proteção Securitária, Previdenciária e Financeira; a Sustentabilidade dos Mercados; e a Segurança Regulatória.

Para essas entregas de valor público à Sociedade, e conforme demonstrado no Modelo de Negócios da Susep, a autarquia gera resultados a partir da execução de processos finalísticos, apoiados pelos processos gerenciais e de suporte, com a utilização de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, tudo em linha com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional.

No sítio eletrônico da Susep os cidadãos, empresas e Governos podem acessar esses resultados a partir de consulta a um conjunto de informações voltadas à transparência, ao acompanhamento regulatório, ao monitoramento do mercado supervisionado, e ao apoio na escolha da empresa e dos produtos mais adequados aos seus respectivos interesses e necessidades.

A seção Como geramos valor a sociedade – Produtos e resultados gerados pela Susep, no site institucional, reúne informações sobre alguns dos produtos, serviços e resultados gerados, preservados ou entregues pela autarquia a partir da execução dos processos finalísticos da Cadeia de Valor. Acessando os links constantes da tabela a seguir, os cidadãos poderão conhecer esses produtos e serviços.

Produtos/Resultados	Informações disponibilizadas
<u>Avaliação de Resultado Regulatório</u>	Análise dos resultados obtidos a partir da publicação de algumas normas em relação aos objetivos pretendidos e que fundamentaram a sua elaboração.
<u>Consulta ao resultado de julgamentos de processos sancionadores</u>	Relação mensal dos processos sancionadores julgados em primeira instância por ente supervisionado, indicando o resultado do julgamento e eventual penalidade aplicada, dentre outras informações.
<u>Consulta ao sistema de certidões do mercado supervisionado</u>	Emissão de vários tipos de certidão relativas aos entes supervisionados, disponibilizando informações sobre a abrangência da autorização para operar, eventual existência de desconformidades referentes a dispositivos regulatórios relevantes, identificação dos administradores, e cadastro de corretores.
<u>Consulta às seguradoras participantes do Sandbox</u>	Informações sobre as empresas autorizadas a operar por tempo determinado em um ambiente regulatório experimental.

Produtos/Resultados	Informações disponibilizadas
<u>Consulta de entidades licenciadas</u>	Informações básicas sobre as empresas autorizadas a operar nos mercados supervisionados pela Susep.
<u>Consulta de Produtos</u>	Consulta à íntegra das condições contratuais/regulamento dos produtos de seguro, previdência complementar aberta ou títulos de capitalização.
<u>Consulta de Seguros</u>	Sistema de acesso pessoal, via conta gov.br, que permite aos cidadãos a verificação da eventual existência de contrato de seguro (de alguns ramos) em seu nome.
<u>Painel de Corretores de Seguros</u>	Dados quantitativos relativos aos corretores por situação do registro, ramo de atuação, unidade da federação etc.
<u>Painel de Indicadores Estratégicos</u>	Apresentação dos indicadores que demonstram como a Autarquia está cumprindo os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional.
<u>Painel de Inteligência do Mercado de Seguros</u>	Dados estatísticos do mercado, por período, ramo e unidade da federação, sendo disponibilizadas informações sobre a evolução dos prêmios de seguros, sinistralidade, contribuições e resgates de previdência complementar, receitas com títulos de capitalização etc.
<u>Painel Sandbox</u>	Dados contábeis das empresas participantes do ambiente regulatório experimental, com informações sobre prêmios, sinistros, provisões etc.
<u>Plano de Regulação</u>	Relação dos temas considerados prioritários para a execução de ações regulatórias da Susep no exercício.
<u>Boletim Susep (Relatório Mensal)</u>	Síntese dos principais dados relativos ao desempenho dos mercados de seguros, de produtos de acumulação e de capitalização ao longo do exercício corrente até o último mês disponível.
<u>Site de Educação Financeira</u>	Informações sobre seguros, previdência complementar aberta, capitalização e educação financeira em geral, em linguagem clara e acessível.
<u>SusepCon – Painel e ranking de reclamações</u>	Classificação das empresas supervisionadas de acordo com o volume de reclamações.

3.5. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho associados aos processos auxiliam na avaliação da performance da Susep ao longo do tempo. O monitoramento desses indicadores é realizado em ciclos anuais de avaliação de desempenho, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 7.133, de 2010.

Em 2025, foram estabelecidos dois indicadores globais com a finalidade de monitorar a eficiência dos esforços direcionados ao cumprimento da agenda regulatória e do plano de supervisão:

- **Índice de desenvolvimento do Plano de Regulação da Susep:** mensurado desde 2022, o índice de cumprimento do Plano de Regulação em 2025 ficou em 78%, superando em 8% a meta inicialmente estipulada (que foi de 70%).
- **Índice de execução dos planos de Supervisão da Susep em 2025:** esse indicador substituiu o anterior, com o objetivo de conferir maior transparência à execução dos planos de supervisão, que ocorrem no período de junho de um ano a maio do ano seguinte. A taxa de execução do Plano de Supervisão de 2024/2025 ficou em 98,7%, superando em 13,7% a meta estipulada (que era de 85%). Com relação ao Plano de Supervisão de 2025/2026, foi apurada uma taxa de execução de 51,6%, tendo em vista que o referido plano só se encerrará em maio/2026. Como a meta, para 2025, era de 40%, concluiu-se que o plano de 2025/2026 superou a meta inicialmente estipulada em 11,6%.

No que se refere aos indicadores intermediários, a maioria foi mantida, tendo sido alterados apenas aqueles vinculados à execução do Plano de Supervisão, de modo a compor o indicador global.

As metas intermediárias foram, em sua maioria, alcançadas ou superadas. A meta de redução de 5% do estoque de Processos Administrativos Sancionadores (PAS) foi a única não alcançada no período, uma vez que, no último bimestre de 2025, foram instaurados aproximadamente 30 processos sancionadores decorrentes de inconsistências no Sistema de Registro de Operações das supervisionadas, o que impossibilitou a conclusão da análise ainda em 2025.

Maiores detalhes sobre a avaliação de desempenho institucional, bem como os resultados dos indicadores e das metas estipuladas para 2025, podem ser encontrados em: [Avaliação de Desempenho Institucional - 14º Ciclo – 2025](#).



Capítulo 4

NOSSA FORÇA E

RECURSOS

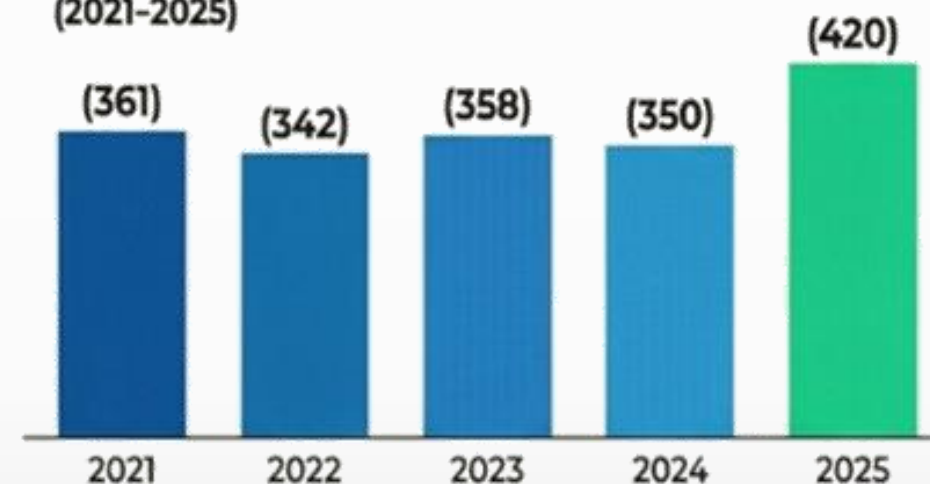
4.1. Pessoas

4.1.1. Força de Trabalho da Susep: Panorama 2025



Dinâmica da Força de Trabalho: Evolução e Futuro

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (2021-2025)



CRESCIMENTO DE 20% EM 2025

Ingresso de 73 novos analistas após hiato de 15 anos.

ALERTA: RISCO DE APOSENTADORIA

115 SERVIDORES PODEM SE APOSENTAR NOS PRÓXIMOS 5 ANOS

33 JÁ RECEBEM ABONO (Prontos para aposentar)

Ano Potencial	Quantidade
Até 2025	33
2026	28
2027	15
2028	9
2029	17
2030	13

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

Ferramenta de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) guiou a alocação do novo pessoal.



4.1.2. Gestão do Desempenho

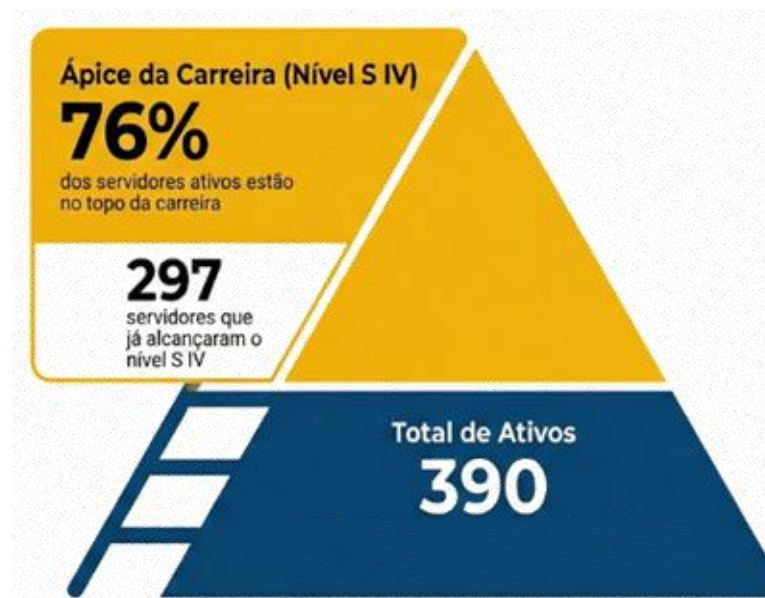
O ano de 2025 foi marcado pela instituição do [Comitê de Pessoas](#), órgão colegiado permanente e deliberativo, com a finalidade de assessorar a área de Gestão de Pessoas. Sua criação fortalece a governança institucional, ao estabelecer espaço formal de deliberação sobre temas estratégicos de gestão de pessoas, em alinhamento às diretrizes da Alta Administração.

Em 2025, o [Programa de Gestão e Desempenho \(PGD\) da Susep](#) avançou em seu processo de consolidação como instrumento estruturante da gestão do trabalho, com o fortalecimento de práticas voltadas ao planejamento, ao acompanhamento de entregas e ao alinhamento das atividades institucionais aos objetivos estratégicos da Autarquia.

Integrada a iniciativas de modernização da gestão de pessoas, a Susep aderiu à solução centralizada do sistema PETRVS para operacionalizar o PGD em conformidade com as diretrizes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, contribuindo para maior transparência, previsibilidade e racionalização do uso do tempo de trabalho.

Mesmo diante de desafios relacionados à recomposição do quadro de pessoal e ao aumento da complexidade das demandas institucionais, a Susep manteve o foco na preservação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, investindo no aprimoramento contínuo de seus processos de gestão, no desenvolvimento de servidores e no uso intensivo de soluções tecnológicas.

Panorama de Carreira: Maturidade e Progressão Funcional



4.1.3. Plano de Desenvolvimento de Pessoas

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Susep (PDP) é elaborado anualmente de acordo com as diretrizes da [Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas \(PNDP\)](#) e conta com a participação dos servidores da Autarquia no processo de identificação de necessidades de desenvolvimento.

As ações de capacitação realizadas em 2025 estiveram alinhadas ao PDP, contemplando temas estratégicos como governança, gestão de riscos, inovação, transformação digital e conhecimentos jurídicos aplicados.



4.1.4. Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho

O grande destaque do ano na área de Saúde e Segurança foi a conquista do Selo SIASS – Categoria Ouro, na frente temática “Gestão de Riscos e Agravos”, concedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), conforme [Portaria SRT/MGI nº 5.597/2025](#), publicada no Diário Oficial da União. O reconhecimento decorre da iniciativa “SST 360° na Susep”, voltada à promoção da saúde, prevenção de riscos e fortalecimento da cultura de Saúde e Segurança do Trabalho, envolvendo servidores, terceirizados e estagiários.



Importante, ainda, destacar ação institucional “Legado de Excelência Susep”, que reconhece servidores que atingiram marcos significativos em tempo de serviço. Em 2025, foram realizados eventos presenciais no Rio de Janeiro e em São Paulo, com distribuição de pins comemorativos para os servidores que completaram entre 15 e 40 anos de serviços públicos prestados.





Principais Entregas: Saúde, Segurança e Qualidade de Vida na Susep

Iniciativas focadas no bem-estar físico e mental dos servidores da Susep, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e seguro.



Ações Educativas e Informativas

Campanhas para a Saúde Física e Mental

Divulgações baseadas no calendário do Ministério da Saúde e propostas lúdicas em datas comemorativas.

Temas e Datas Comemorativas Abordados



Dia da Mulher



Dia das Mães/Pais



Educação Financeira



Dia do Servidor Público



Clima Organizacional



Fim de Ano



Doenças do Trabalho



Saúde Ocupacional

Contratação de Exames Periódicos

Início do processo de contratação para todos os servidores da autarquia.

Foco no Cuidado Integral e Bem-Estar

Promoção da saúde dos servidores, seguindo as diretrizes normativas para o serviço público.

Acesso à Informação



Biblioteca de Saúde e Segurança do Trabalho

Nova biblioteca virtual disponível para consulta na intranet da Susep.

Clima Organizacional

Adesão expressiva de dois terços do quadro de servidores.

Voz Ativa dos Servidores

A alta participação reflete o engajamento da equipe na avaliação e melhoria do ambiente de trabalho.

67%

de participação na Pesquisa de Clima Organizacional

4.1.5. Desafios para 2026

O ano de 2026 exigirá planejamento e atuação integrada para superar os desafios na gestão e desenvolvimento de pessoas na Susep, o que deverá incluir ações de valorização dos servidores, avaliação por competências e capacitação dos novos servidores, dentre outras iniciativas.



4.2. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.2.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O exercício de 2025 marcou o primeiro ano de vigência do [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\) 2025–2027 da Susep](#).

O acompanhamento sistemático das iniciativas ao longo de 2025 permitiu monitorar a execução do planejamento, apoiar a tomada de decisão e promover ajustes necessários. Com base nesse processo, ao final do ano apurou-se um percentual global de execução de 90% das entregas previstas para 2025. Esse resultado evidencia o compromisso institucional com a implementação do PDTIC e confirma o avanço consistente da governança de TIC na Susep, estabelecendo bases sólidas para a ampliação das entregas e para o pleno cumprimento dos objetivos estratégicos nos próximos exercícios do ciclo 2025–2027.

Desempenho PDTIC 2025: Painel de Execução Executiva

Visão Geral da Execução

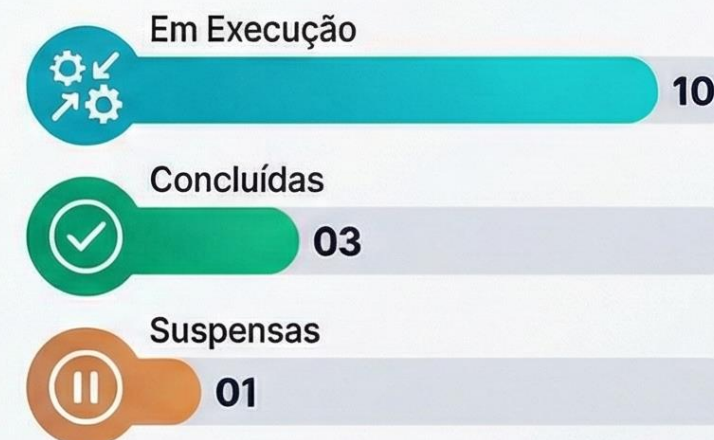


Portfólio de 24 Iniciativas

Total de ações estratégicas priorizadas e estruturadas para o ciclo de 2025.



10% Pendentes de Execução



Marcos e Gestão



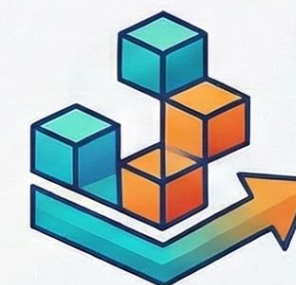
Entrega no Primeiro Ano

Três iniciativas já foram concluídas, demonstrando alta capacidade de execução imediata.



Monitoramento Trimestral

Implantação de acompanhamento sistemático para apoiar a tomada de decisão gerencial.



Avanço na Estruturação

Início efetivo das ações previstas com foco na organização dos projetos priorizados.

Iniciativas concluídas em 2025

Projeto Novos Entrantes: o módulo Cadastro de Associações foi finalizado, contemplando a implantação de funcionalidades para cadastro, atualização, consulta pública e gestão de registros de associações, com integração à autenticação gov.br.

Manutenção Evolutiva do Sistema de Seguro Garantia: assegurando a adequação do sistema às alterações de layout do SRO e a continuidade da disponibilização das informações ao mercado.

Migração do Data Center: iniciativa estruturante voltada à adequação dos sistemas à nova infraestrutura tecnológica, com preservação da continuidade dos serviços e reforço da segurança e da eficiência operacional.

4.2.2. Infraestrutura de TI

A unidade de Infraestrutura de TI desempenhou em 2025 um papel estratégico na modernização e sustentação das operações da Susep. Entre os principais feitos, destacam-se a consolidação de novo ambiente de servidores mais seguros e resilientes, a ampliação da capacidade de armazenamento e processamento de dados, além da implementação de nova solução de rede de longa distância que garante maior disponibilidade e desempenho. Essas iniciativas asseguram que os sistemas críticos da organização funcionem de forma contínua, confiável e alinhada às melhores práticas de governança digital.

Os investimentos em infraestrutura também trouxeram benefícios diretos para a eficiência administrativa e para o atendimento ao cidadão. A renovação do parque de computadores e sistemas operacionais, a adoção de tecnologias de virtualização e nuvem, somada à melhoria dos mecanismos de backup e recuperação de desastres, fortaleceu a capacidade da Autarquia de responder rapidamente a demandas emergenciais e de manter a integridade das informações públicas. Com isso, a unidade de TI não apenas sustenta os serviços existentes, mas também cria condições para a inovação e para o avanço de projetos estratégicos, contribuindo para uma gestão mais transparente, ágil e orientada a resultados.

4.2.3. Desenvolvimento Tecnológico

As iniciativas conduzidas na área de desenvolvimento tecnológico concentraram-se na modernização de sistemas críticos, no fortalecimento da transformação digital, na ampliação da interoperabilidade sistêmica e no aprimoramento da qualidade e da governança das soluções tecnológicas disponibilizadas às áreas internas e ao mercado supervisionado.

4.2.4. Destaques 2025

Fortalecendo a Segurança, Governança e Processos



Normativo para Uso de Recursos Computacionais

Disciplina a concessão e revogação de privilégios de acesso aumentando a maturidade em SI

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Segurança Cibernética

Aperfeiçoamento de regras do firewall, filtros de acesso por geolocalização e ativação de multifator de autenticação (MFA) em aplicações expostas à internet



Programa de Conscientização em SI

Fortalecimento da cultura de SI da Susep e mitigação dos riscos de SI decorrentes de ações humanas

Política de Governança de Dados

Aumenta a maturidade da Susep em governança de dados e conformidade à legislação de sigilo aplicável



Aprimoramento do Processo de Desenvolvimento de Software

Integração sistemática de analistas de usabilidade e de testes às *squads*, contribuindo para o aumento da qualidade das entregas, da experiência do usuário e da confiabilidade das soluções tecnológicas disponibilizadas



Modernização e Inovação de Sistemas



Sistema para Cadastro das Associações

Concebida como plataforma digital integrada ao ecossistema de governo digital, a solução incorpora o uso de modelos de Inteligência Artificial para o cadastro e a gestão de associações de proteção veicular, de benefícios mútuos etc.



Sistema de Gestão de Taxas

Implementados os principais conjuntos de cálculo automatizado de taxas regulatórias, incluindo regras excepcionais, bem como ferramentas de apoio ao cálculo, ao controle e à gestão das taxas



Evolução dos Arquivos de Dados de Reclamação de Ouvidorias

Ampliação do escopo para receber e tratar reclamações em geral, fortalecendo a capacidade de análise e gestão das informações recebidas



Novo DocsMercado

Solução passou a permitir o recebimento de respostas, manifestações e retornos diversos do mercado, de forma rastreável e integrada aos fluxos internos da SUSEP



Sistema de Aprovação Automatizada de Produtos

Iniciativa em desenvolvimento para racionalização e automação dos processos de análise e aprovação de produtos regulados



Melhorias no Sistema de Consulta de Seguro Garantia

Adequações para assegurar plena compatibilidade com as novas versões do Sistema de Registro de Operações (SRO)



Evolução do Sistema de Supervisão Integrada

Aprimora mecanismos de consolidação de informações para uma visão mais integrada e orientada a dados dos processos supervisionários



Evoluções no REP - Sistema de Registro de Produtos

Melhoria nos fluxos de registro para maior eficiência, confiabilidade e rastreabilidade das informações



Implantação do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP

Padroniza e moderniza processos administrativos internos para maior eficiência operacional

4.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS⁷

4.3.1. Modalidades das Contratações

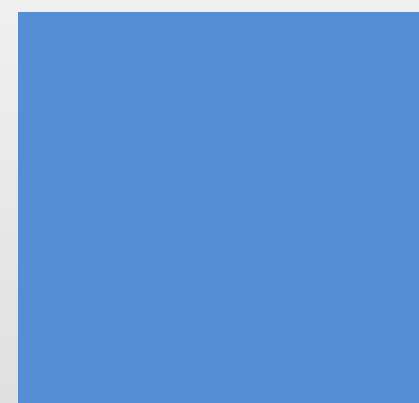
No exercício de 2025, a Susep executou suas contratações por meio de procedimentos competitivos, notadamente o pregão eletrônico, e de contratações diretas, observando rigorosamente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e governança pública, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020.

Os pregões eletrônicos consolidaram-se como a principal modalidade sob a ótica do volume financeiro contratado, refletindo a diretriz institucional de priorização de certames amplamente competitivos, com foco na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Modalidade Pregão Eletrônico Síntese dos resultados financeiros

Pregões Eletrônicos - 2025
Estimado x Homologado

R\$ 13,851,033



Estimado

R\$ 9,349,145



Homologado

Indicador de economia (2025)

R\$ 4,501,888

32,50% do estimado

Economia

7. A Susep não possui contratos de gestão.

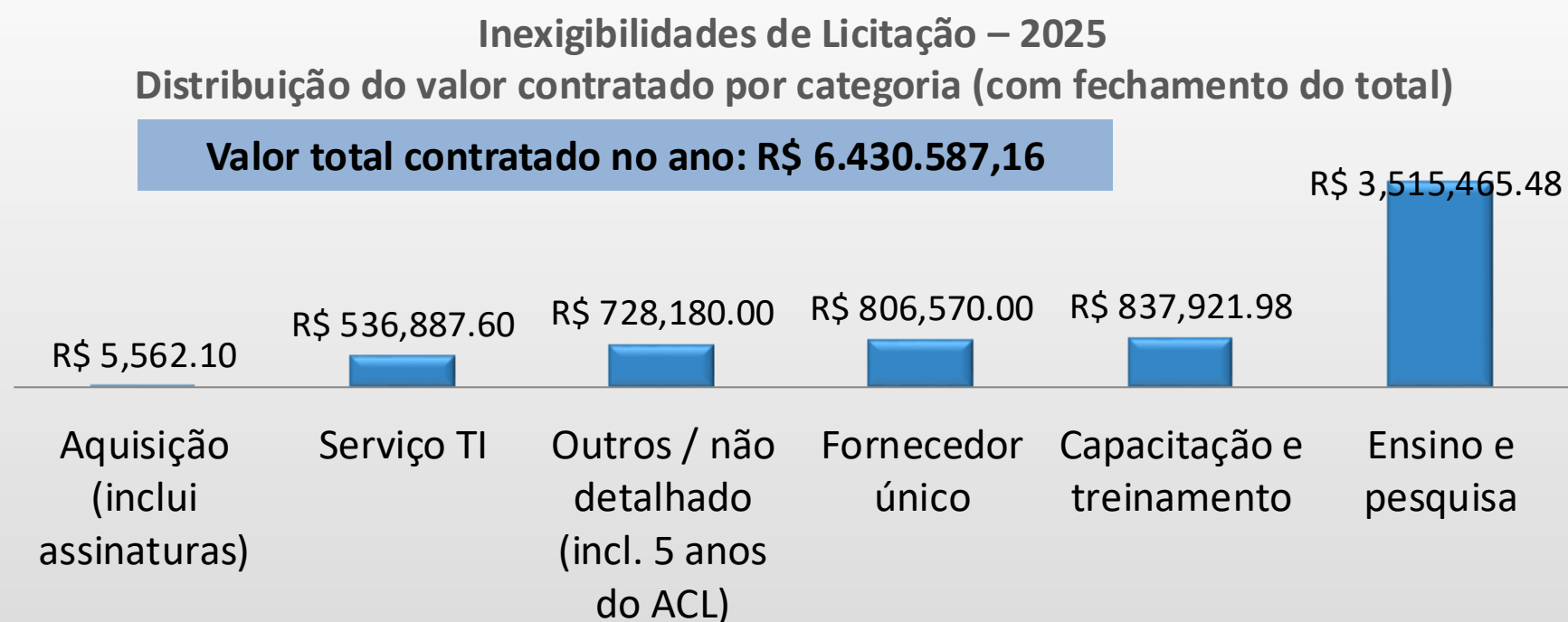
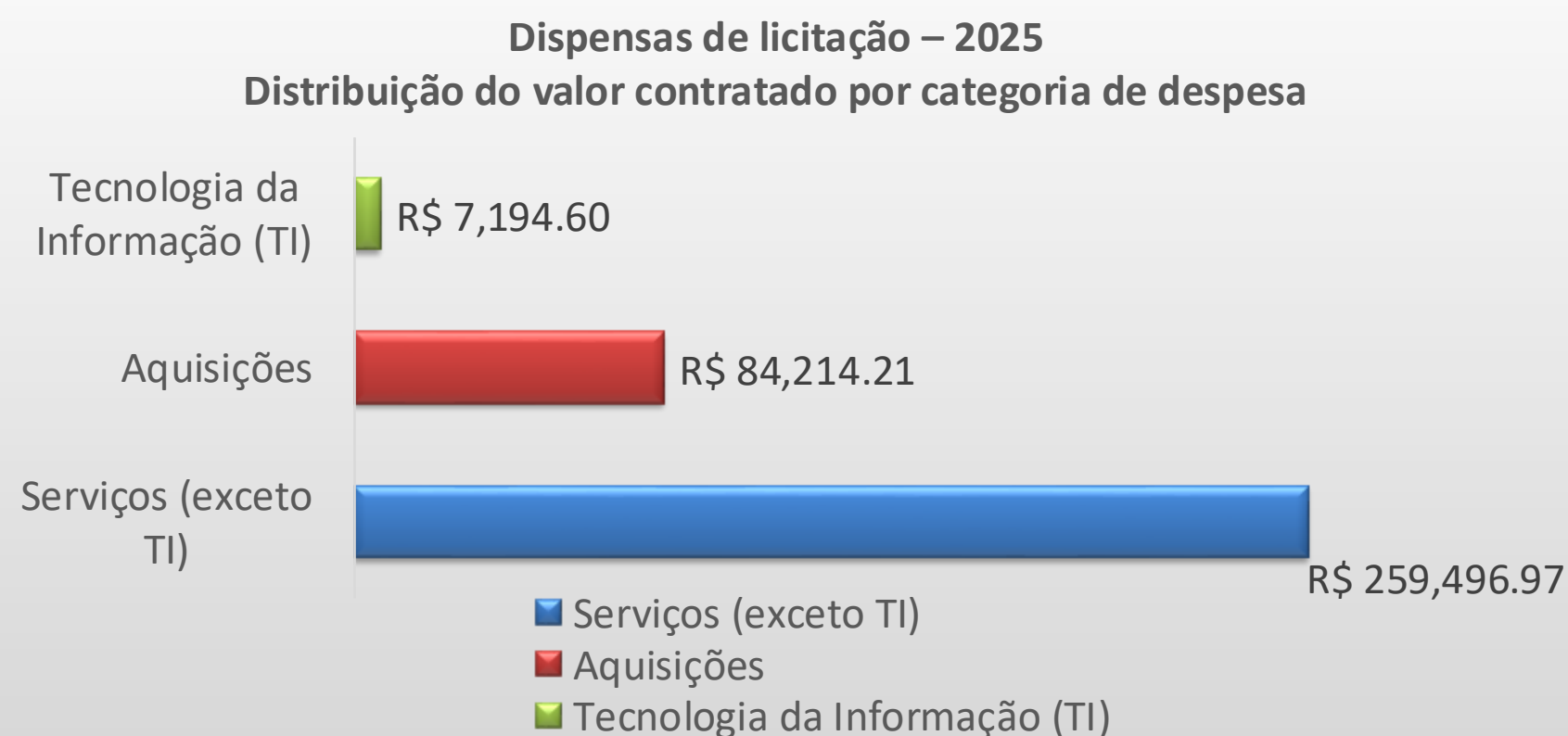
a) Contratações Diretas

As contratações diretas realizadas em 2025 compreenderam dispensas de licitação e inexigibilidades, adotadas de forma excepcional, subsidiária e devidamente fundamentada, exclusivamente nas hipóteses previstas na legislação vigente.

No que se refere às contratações por inexigibilidade de licitação, após a consolidação dos processos formalizados no exercício de 2025, apurou-se que as contratações voltadas à capacitação e treinamento representam a maior parcela quantitativa, refletindo a política institucional de desenvolvimento e formação continuada de servidores.

Por sua vez, as contratações classificadas como ensino e pesquisa concentram os maiores valores financeiros, em razão de sua natureza predominantemente técnica, intelectual e estruturante, envolvendo produção de estudos especializados, projetos institucionais e iniciativas de alto grau de complexidade, inclusive aquelas vinculadas ao Projeto Institucional “60 anos da Susep”.

As inexigibilidades na área de tecnologia da informação decorreram, majoritariamente, de situações de fornecedor exclusivo, devidamente caracterizadas e justificadas nos autos, nos termos do art. 74 da Lei no 14.133, de 2021. As aquisições referem-se, em sua maioria, a assinaturas, certificados e licenças de baixo impacto individual, porém essenciais ao funcionamento institucional.



4.3.2. Destaques 2025



R\$ 4,5 Milhões em Economia

Redução de 32,50% no valor estimado dos pregões eletrônicos, evidenciando alta eficiência.



Foco na Competição

A maior parte do volume financeiro foi contratada por procedimentos competitivos, garantindo a proposta mais vantajosa.



Inexigibilidades Estratégicas

Utilizadas para capacitação, pesquisa e projetos técnicos, fortalecendo a instituição.



Dispensas Residuais

Restritas a demandas operacionais de baixo valor, sem impacto relevante no orçamento.



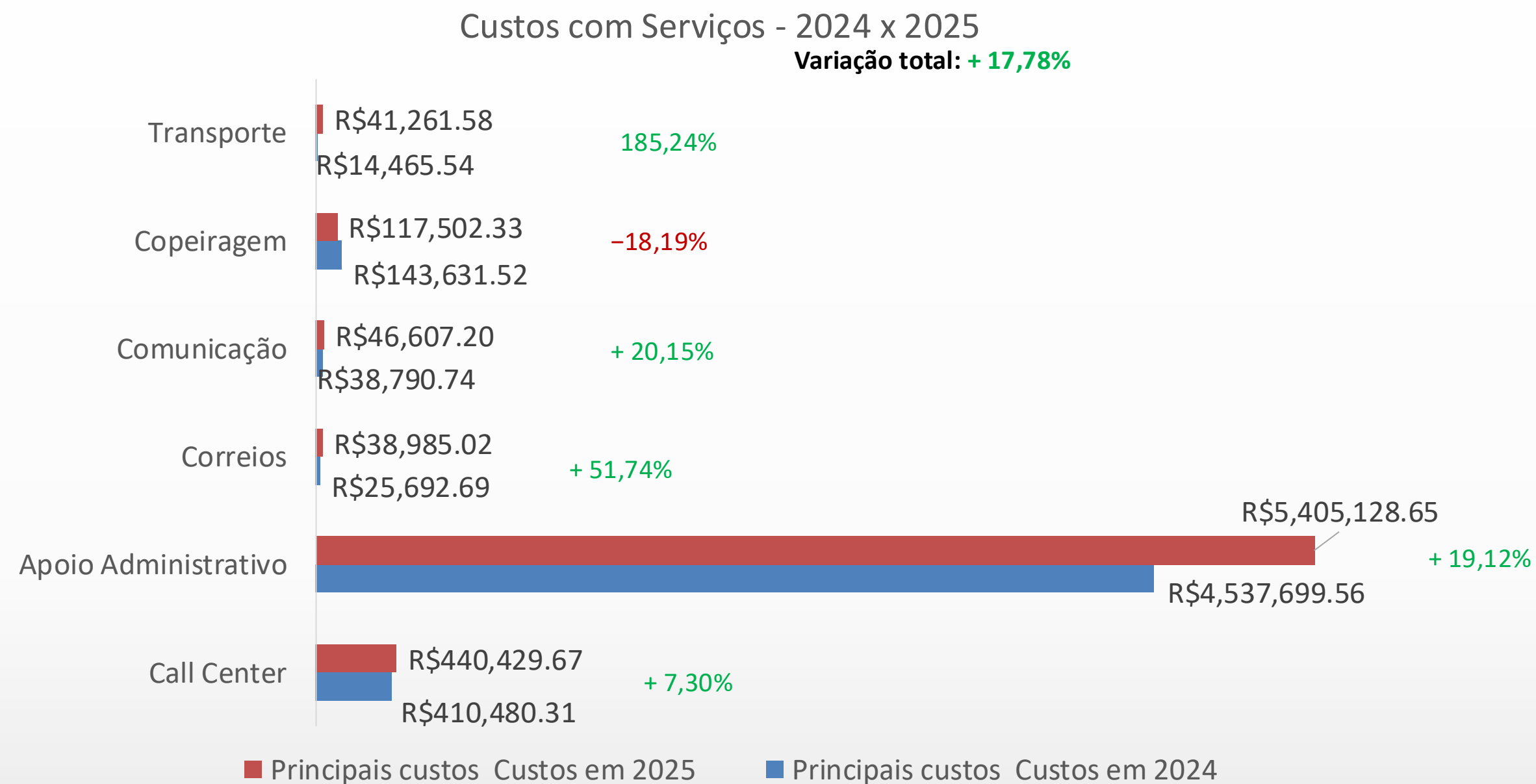
Transparência Total

Todas as licitações e contratos estão integralmente disponíveis no Portal Institucional.

4.4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.4.1. Custos

Serviços	Custos em 2025
Call Center	R\$ 440.429,67
Apoio Administrativo	R\$ 5.405.128,65
Correios	R\$ 38.985,02
Comunicação	R\$ 46.607,20
Copeiragem	R\$ 117.502,33
Transporte	R\$ 41.261,58
CUSTOS COM SERVIÇOS	R\$ 6.089.914,45

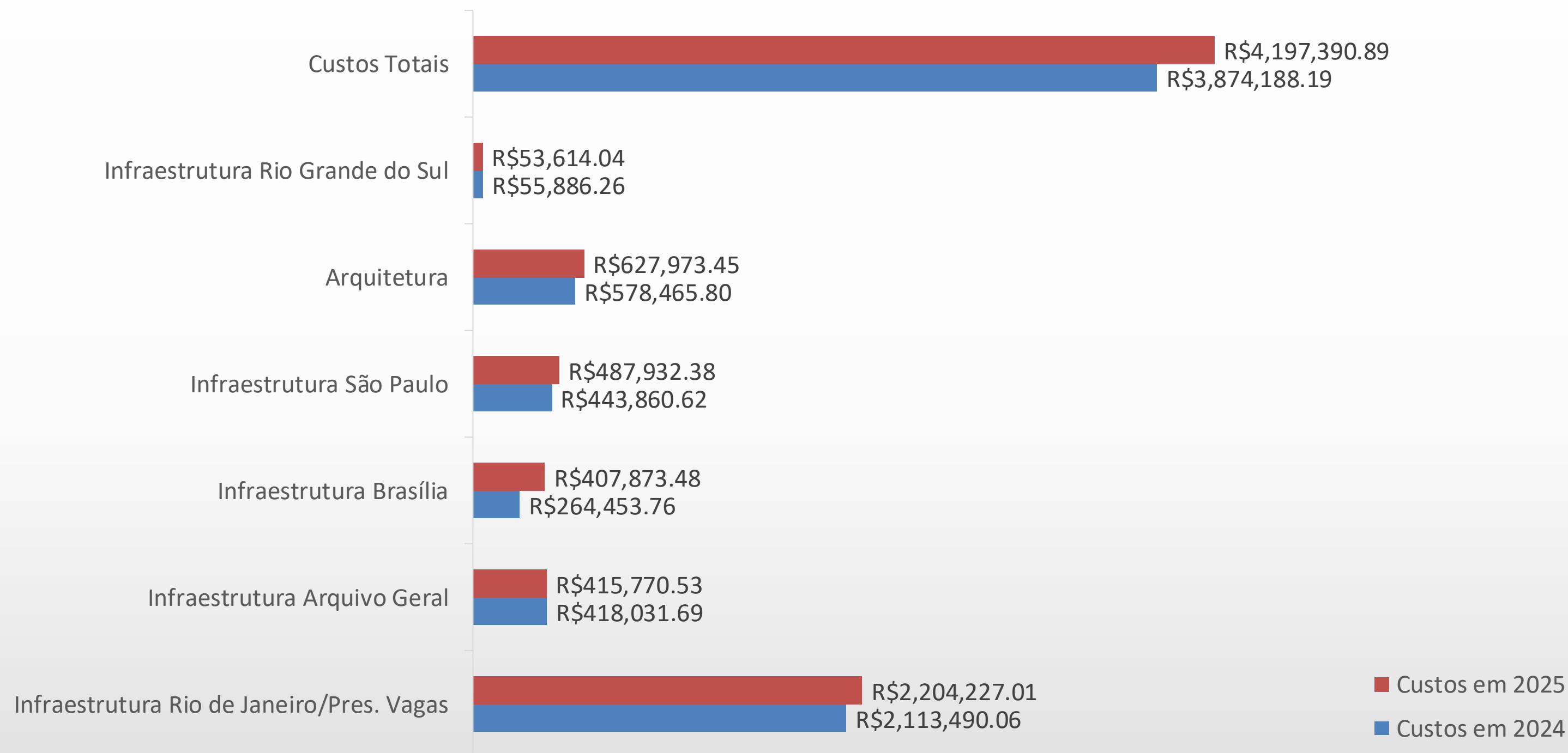


Na apuração dos custos com serviços, em 2025, registrou-se um aumento significativo nas despesas de infraestrutura da Unidade de Brasília, decorrente, principalmente, da ampliação da área física utilizada pela autarquia. Esse acréscimo está diretamente relacionado à necessidade de acomodação dos novos servidores ingressantes após a realização do concurso público mais recente.

Para viabilizar a instalação adequada desses servidores, tornou-se imprescindível a locação do 8º andar do edifício atualmente ocupado pela Susep em Brasília. A expansão da área útil resultou não apenas na elevação do valor global de locação, mas também no aumento proporcional das despesas de condomínio.

Por fim, cabe salientar que tanto para os serviços quanto para a infraestrutura, constatou-se, entre 2024 e 2025, um aumento de custos decorrente de repactuações e reajustes contratuais necessários para assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços.

Principais Custos com Imóveis



- Foram 5 imóveis gerenciados no ano de 2025. Custo inclui os serviços de manutenção, limpeza, vigilância, energia elétrica, água, taxas, entre outros.

Destaques da Gestão Patrimonial em 2025

Principais iniciativas e realizações da Susep na área de gestão patrimonial durante o ano de 2025.

Em 2025, a Susep fortaleceu sua gestão patrimonial através de ações estratégicas focadas em normatização, controle de inventário e modernização de infraestrutura.

Criação da Norma de Gestão Patrimonial



Desenvolvimento de normativo específico

Foi criada uma norma para estabelecer diretrizes claras sobre o registro, acompanhamento e verificação dos bens móveis da Susep.

Objetivos da nova norma



Inventário Patrimonial Completo



Realização de inventário completo dos bens

Uma verificação geral dos bens patrimoniais foi executada para atualizar a base de dados e identificar necessidades de regularização.

Impactos Positivos do Inventário



Reforma da Sede em Brasília

Início da reforma em 2025

A reforma visa preparar a infraestrutura da sede para a chegada dos novos servidores aprovados em concurso público.



Principais adequações

- Reconfiguração dos espaços
- Modernização das áreas administrativas
- Atualização dos sistemas prediais
- Melhorias de acessibilidade e ergonomia
- Melhorias de ambiente



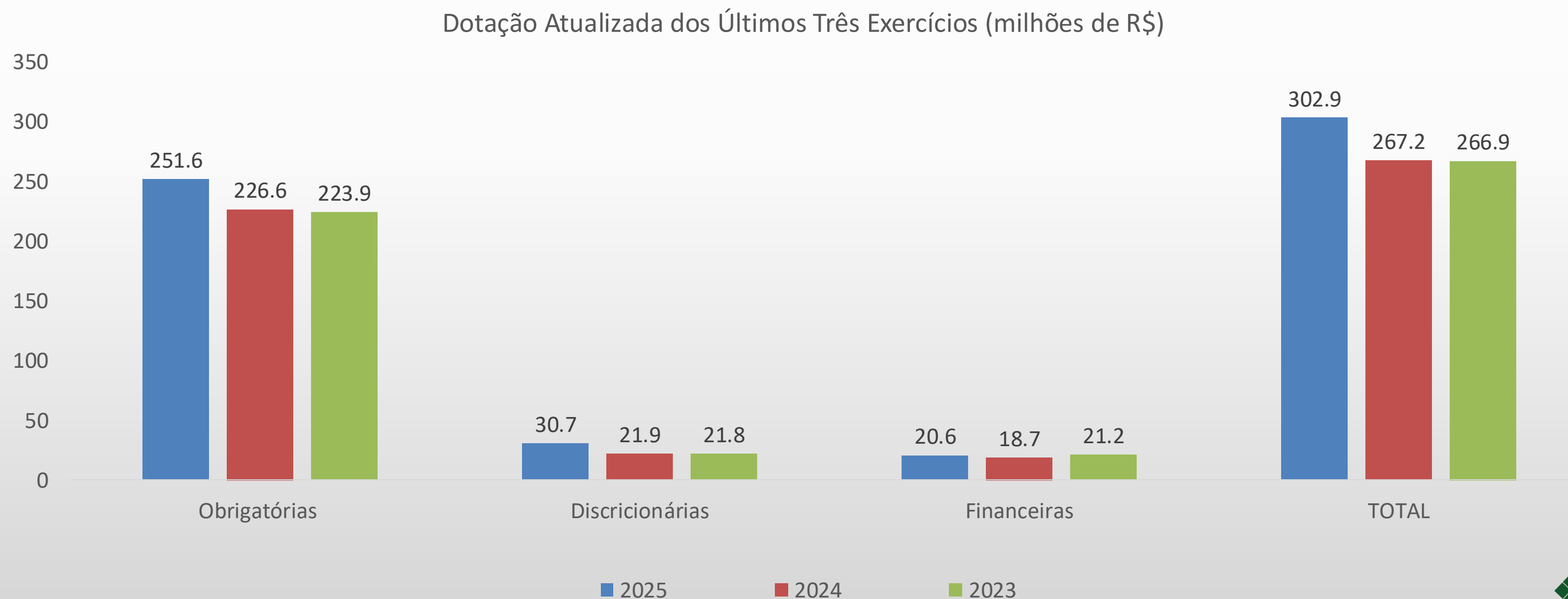
Objetivo da modernização

Assegurar um ambiente de trabalho mais funcional, seguro e alinhado às necessidades da nova força de trabalho da autarquia.



4.5. ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, [Lei nº 15.121, de 2025](#), delineou as projeções de receita e estabeleceu as despesas da União para o exercício financeiro de 2025. A Susep recebeu, inicialmente, um aporte total de R\$ 279,7 milhões. Contudo, ao longo do exercício, houve modificações nas dotações, resultando em um redimensionamento para R\$ 302,9 milhões. Destes, R\$ 251,6 milhões foram alocados para despesas primárias obrigatórias, R\$ 30,7 milhões para despesas primárias discricionárias e R\$ 20,6 milhões para despesas financeiras.

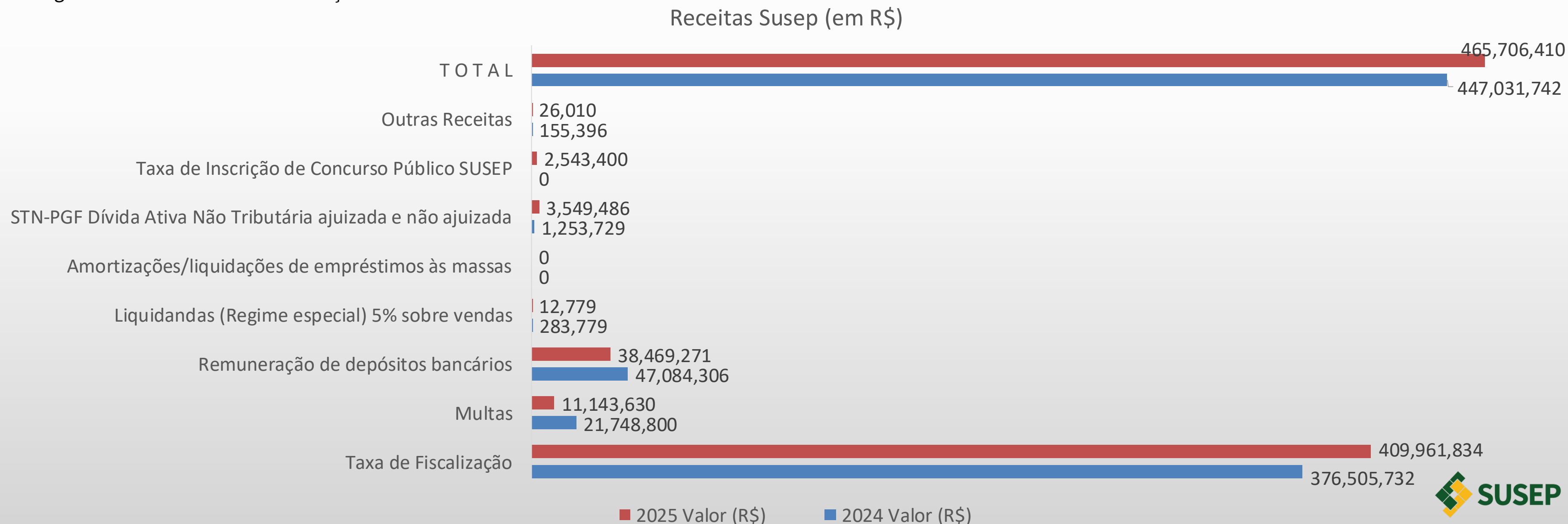


4.5.1. Receitas

A principal fonte de receita da Susep é a Taxa de Fiscalização. O fato gerador da taxa é o poder de polícia exercido pela Susep sobre os mercados supervisionados de seguros, resseguros, de proteção patrimonial mutualista, capitalização e previdência complementar aberta. Tal fato está normatizado pela [Lei nº 12.249, de 2010](#), em seus artigos 48 a 58 e regulamentado pela [Resolução Susep nº 18, de 2022](#) e [Resolução Susep nº 71, de 2025](#).

A arrecadação com a Taxa de Fiscalização em 2025, correspondeu a aproximadamente 88% das receitas. O montante total de arrecadação da Susep em 2025 teve um pequeno crescimento, o que já era previsto pois não houve o esperado reajuste dos valores da Taxa de Fiscalização. A expectativa é que a Susep mantenha esse nível de arrecadação para 2026.

O gráfico abaixo reflete a arrecadação total das receitas nos últimos dois anos:



4.5.2. Execução Orçamentária

A liquidação das despesas relacionadas a pessoal, benefícios e encargos sociais totalizou R\$ 259 milhões, representando expressivos 90,1% do total liquidado em 2025. As demais despesas correntes alcançaram R\$ 23,8 milhões, enquanto o somatório de investimentos e empréstimos concedidos atingiram R\$ 4,5 milhões, correspondendo a 1,52% e aproximadamente 0,55% do montante liquidado, respectivamente. Em termos totais, o valor total liquidado registrou um aumento de 11,29% em relação a 2024.

Grupo Despesa (em milhões de R\$)	2025			2024		
	DOTACAO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.13	260.08	259.03	237.98	236.67	234.12
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	30.90	30.81	23.80	26.67	26.66	22.63
INVESTIMENTOS	6.69	5.95	4.35	1.35	1.35	1.28
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.25	0.16	0.16	1.24	0.15	0.15
TOTAL	302.97	297.00	287.35	267.25	264.83	258.19

Execução por grupo e elemento de despesa

Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	Em milhões de R\$	
	2025	2024
Elemento de Despesa		
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	134,7	119,8
Aposentadorias, RPPS, Reser. Remuneração e Reforma Militar	70,5	66,1
Obrigações Patronais	19,4	17,5
Pensões do RPPS e do Militar	24,8	22,3
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	4,3	3,6
Demais Despesas	5,3	4,8
Total	259,0	234,1

Grupo 3: Outras Despesas Correntes	Em milhões de R\$	
	2025	2024
Elemento de Despesa		
Locação de mão-de-obra	5,9	5,6
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4,4	5,3
Auxílio-Alimentação	4,2	3,6
Outros Serviços de Terceiros PJ	3,6	3,9
Indenizações e Restituições	1,1	1,1
Demais elementos	4,6	3,1
Total	23,8	22,6

Grupo 4: Investimentos	Em milhões de R\$	
	2025	2024
Elemento Despesa		
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2,0	1,3
Obras e Instalações	0,0	0,0
Equipamentos Permanentes	2,3	0,0
Total	4,3	1,3

4.5.3. Despesa de Pessoal

As despesas de pessoal abrangem remuneração, benefícios obrigatórios e encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores públicos, empregados públicos e ocupantes exclusivamente de cargos em comissão.

A remuneração dos servidores da Susep está disciplinada pela [Lei 11.890, de 24 de dezembro de 2008](#), alterada pela [Lei 15.141, de 2 de junho de 2025](#). Para fins deste Relatório, consideram-se os valores efetivamente executados em 2025, em comparação com o exercício de 2024.

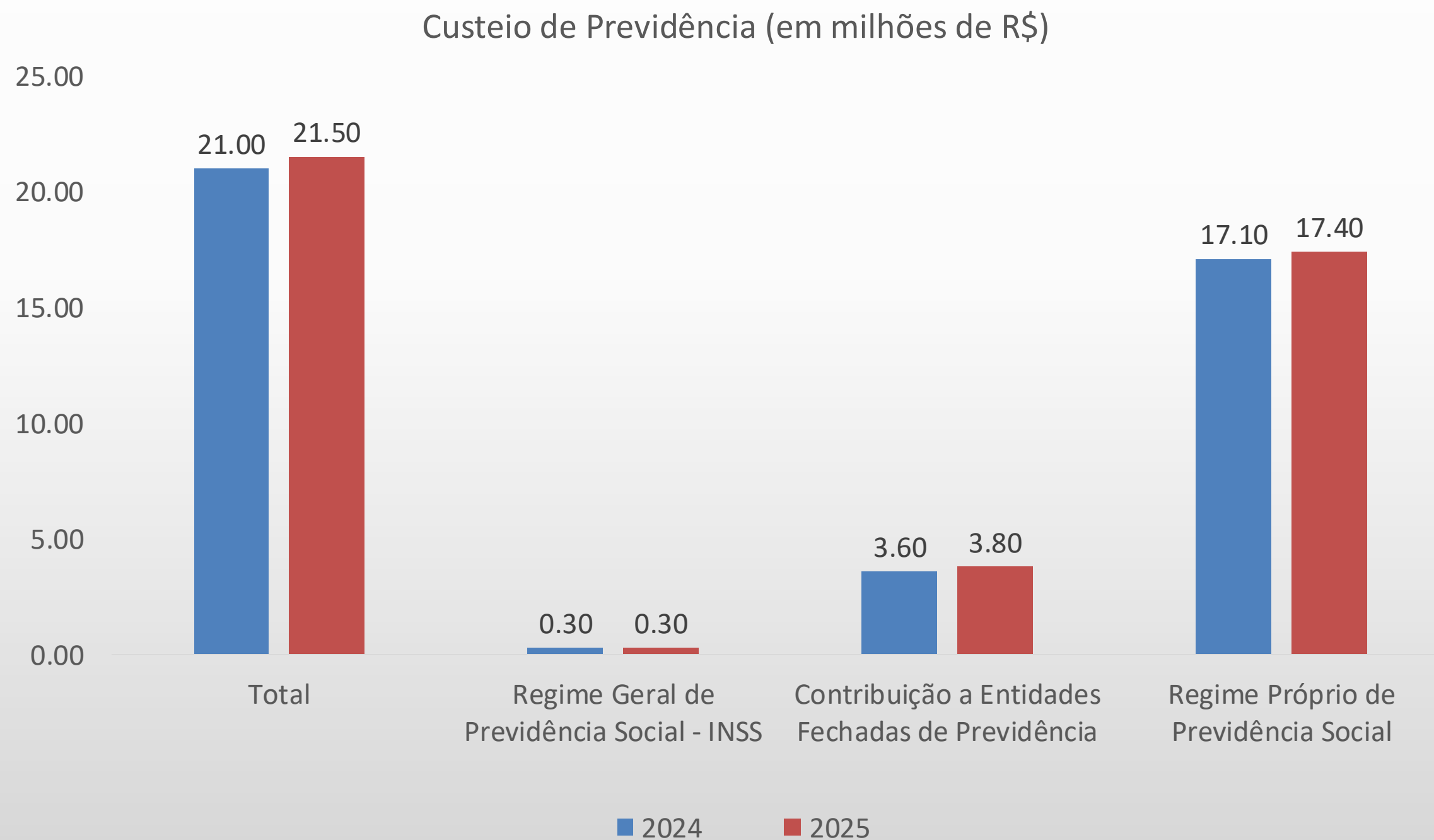
O crescimento das despesas em 2025 decorreu, principalmente, do ingresso de 69 novos servidores, do reajuste remuneratório previsto na [Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024](#), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025, bem como das progressões funcionais.



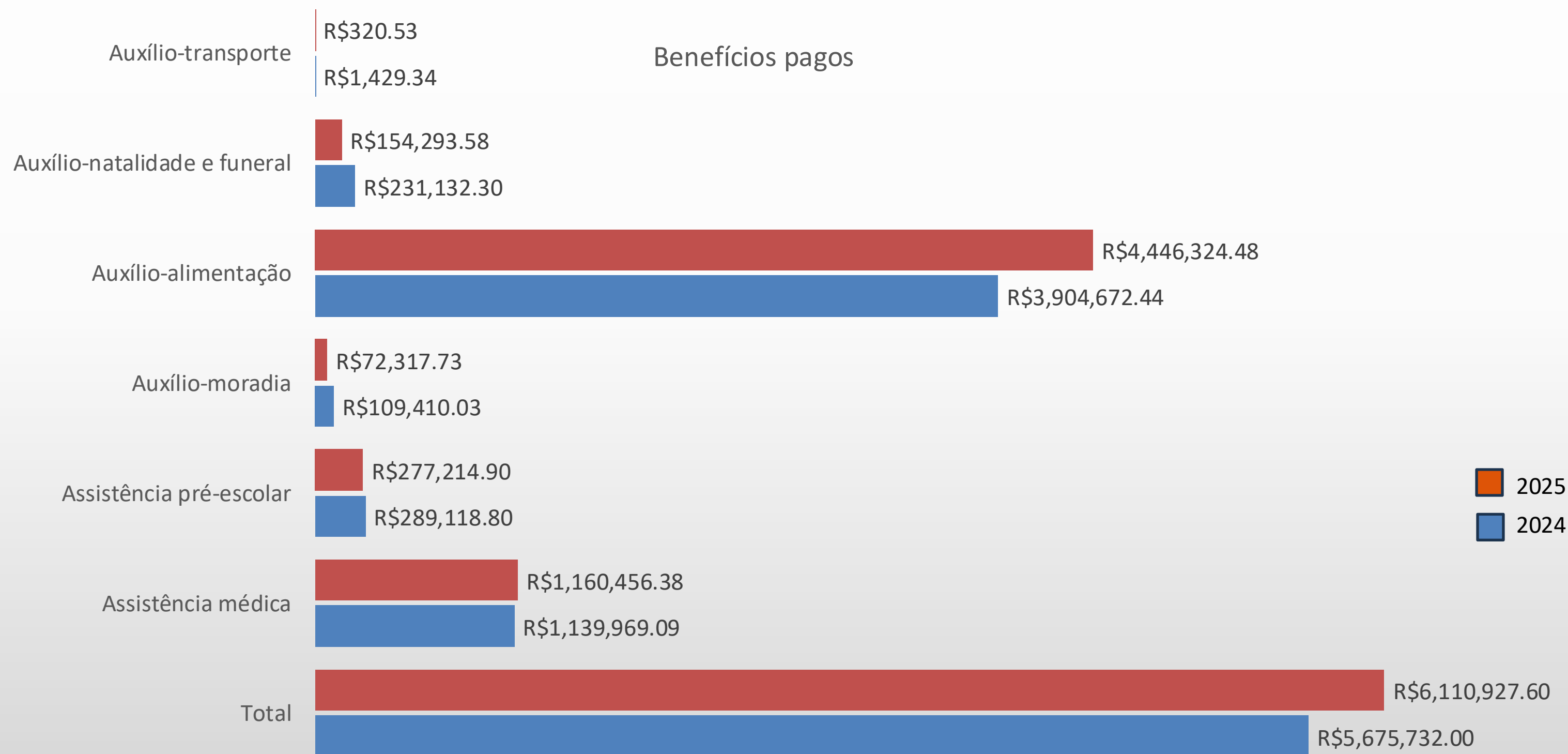
No tocante à recomposição parcial da força de trabalho administrativa, a Susep recorreu à movimentação de empregados públicos, com fundamento na legislação vigente, diante da inexistência de autorização para novos concursos na área.

Benefícios e previdência

O aumento das contribuições a entidades fechadas de previdência decorreu do reajuste remuneratório.



Quanto aos benefícios, os dados demonstram estabilidade geral entre 2024 e 2025, com exceção do auxílio-alimentação, impactado pela ampliação do quadro de servidores e pelo reajuste do benefício a partir de dezembro de 2025, e do auxílio-moradia, que apresentou redução em razão do menor número de beneficiários.



4.5.4. Despesas discricionárias

A dotação inicial destinada às despesas discricionárias foi inicialmente estabelecida em R\$ 30,8 milhões. No entanto, no final do exercício ocorreu um corte orçamentário que resultou em uma dotação total atualizada de R\$ 30,7 milhões. Representando um aumento de 40,18% em comparação à dotação final do exercício anterior.

Dotação das Despesas Discricionárias por Ação – Susep – R\$ milhões	2025		2024	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
Ação Governo				
Contribuicoes A Organismos Internacionais Sem Exigencia De P	0,3	1,8	0,6	0,3
Administracao Da Unidade	29,6	27,3	19,2	20,9
Supervisao, Regulacao E Orientacao Dos Mercados De Seguros,	0,8	1,5	2,0	0,6
Ajuda De Custo Para Moradia Ou Auxilio-moradia A Agentes Pub	0,1	0,1	0,2	0,1
Total	30,8	30,7	22,0	21,9

Até o último dia de dezembro, a Susep liquidou um montante de R\$ 21,7 milhões. Além disso, ao incorporar, para fins de apuração do orçamento impositivo, a inclusão dos Restos a Pagar de 2025, que totalizaram R\$ 8,4 milhões, alcançou-se um somatório de R\$ 30 milhões em despesas empenhadas, representando 97,72% de execução do orçamento discricionário de 2025.

Realização das Despesas Discricionárias por Ação – Susep – R\$ milhões	2025			2024		
	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Total	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Total
Ação Governo						
Contribuições a Organismos Internacionais	1,1	0,7	1,8	0,3	0,1	0,3
Administração da Unidade	19,9	6,8	26,7	16,9	3,9	20,8
Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização	0,6	0,8	1,4	0,5	0,2	0,6
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
Total	21,7	8,4	30,0	17,8	4,2	21,9

4.5.5. Investimentos em Capacitação

No ano de 2025, houve um crescimento aproximado de 173% no investimento em comparação a 2024, demonstrando a retomada e priorização das ações de capacitação e desenvolvimento.

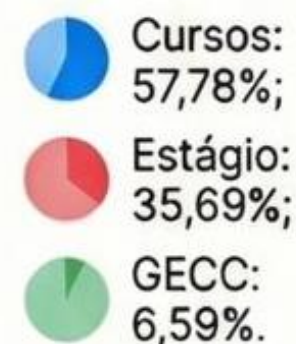
Os investimentos em 2025 refletem o fortalecimento das competências institucionais, com foco na qualificação do quadro funcional e no suporte às prioridades estratégicas da Susep.

Destaques Estratégicos (2025)

Destaque 1 — Evolução do Investimento

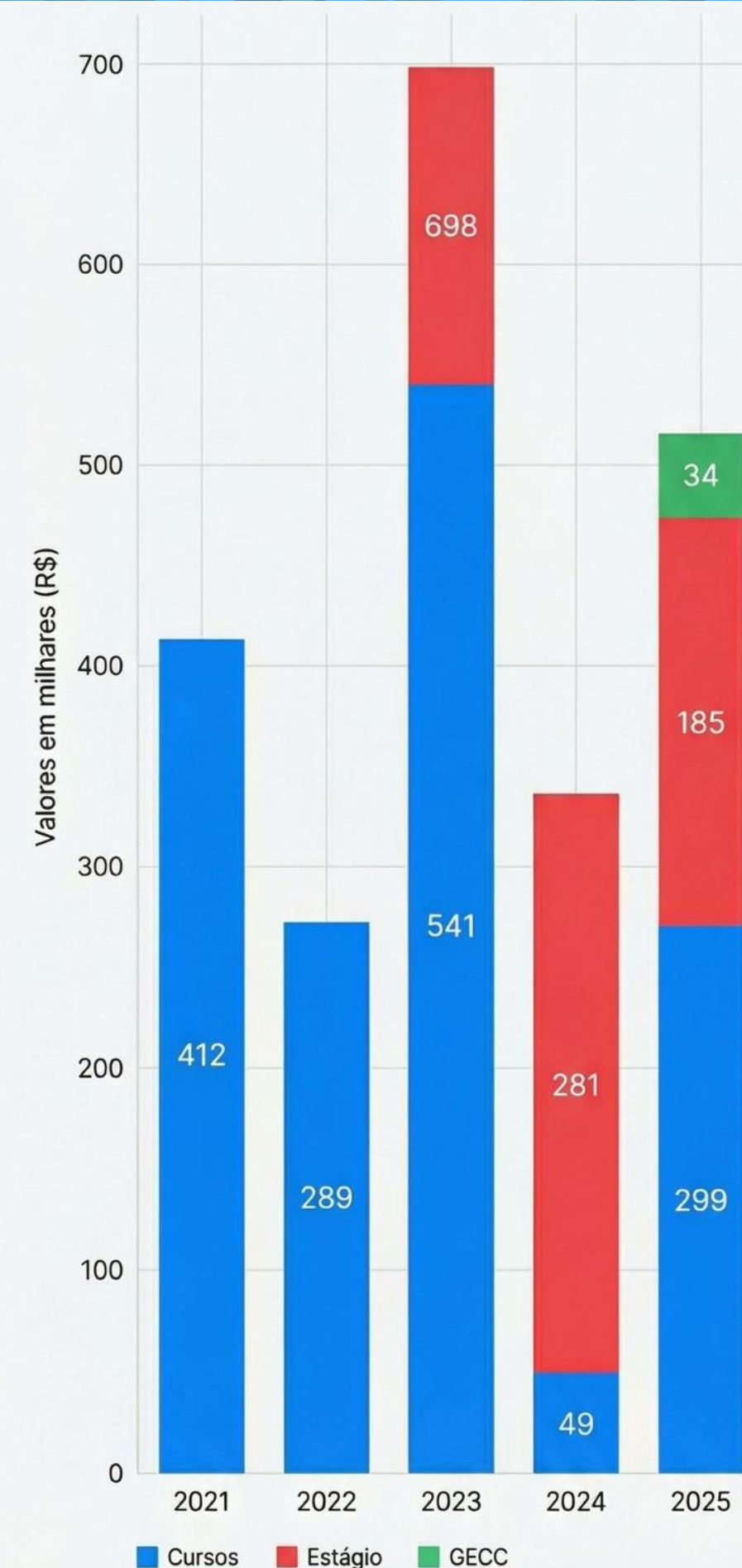
R\$ 518 mil em 2025.
Crescimento de +173,07% em relação a 2024, demonstrando retomada e priorização das ações de capacitação e desenvolvimento.

Destaque 2 — Composição do Investimento (2025)



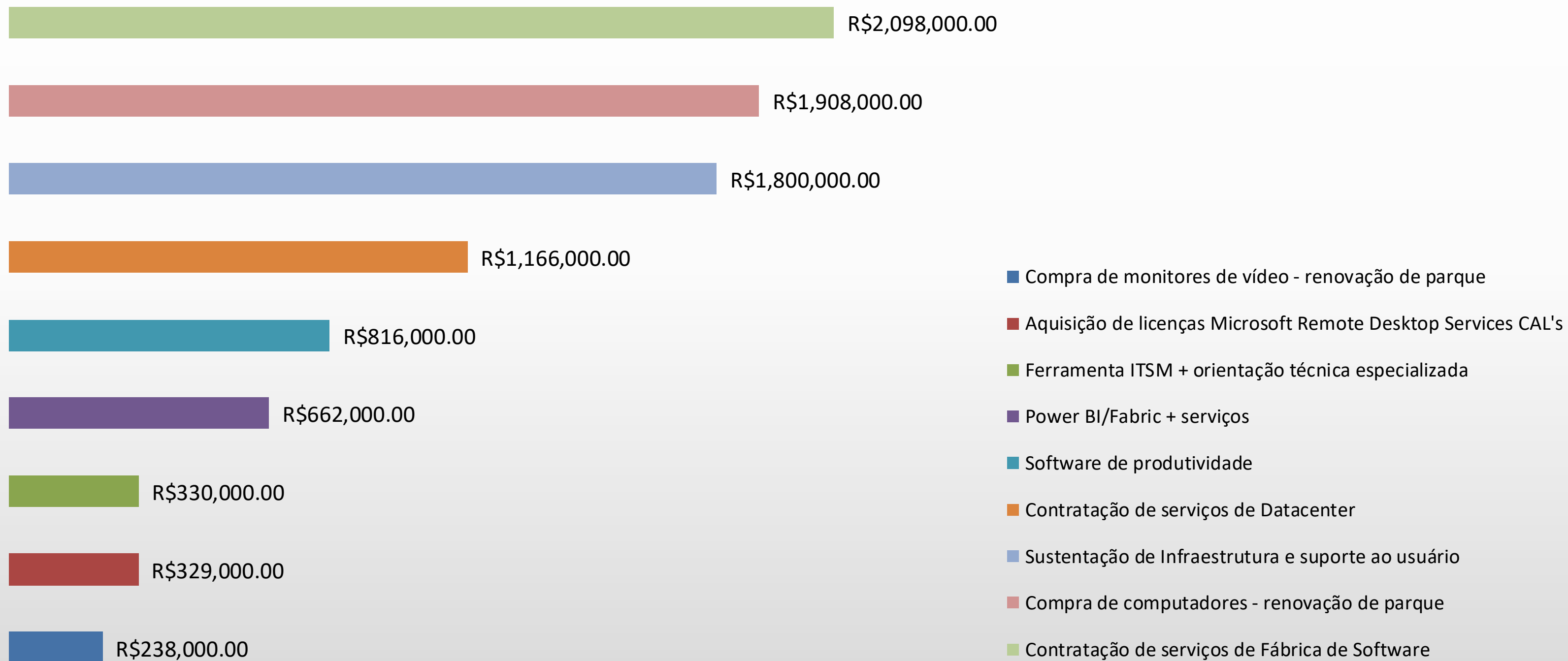
Destaque 3 — Direcionamento Estratégico

Os investimentos em 2025 refletem o fortalecimento das competências institucionais, com foco na qualificação do quadro funcional e no suporte às prioridades estratégicas da SUSEP.



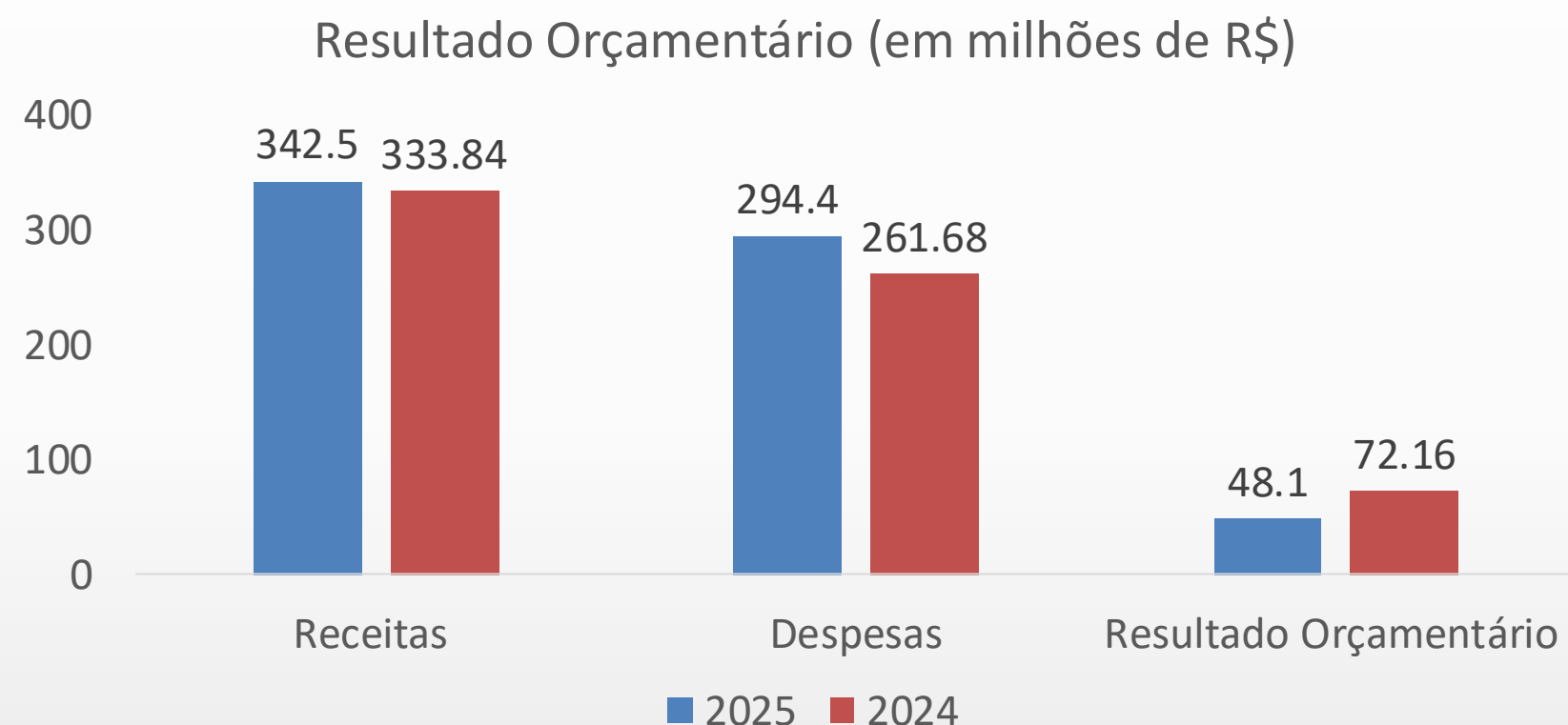
4.5.6. Recursos Aplicados em TI

Principais Recursos Aplicados em TI 2025



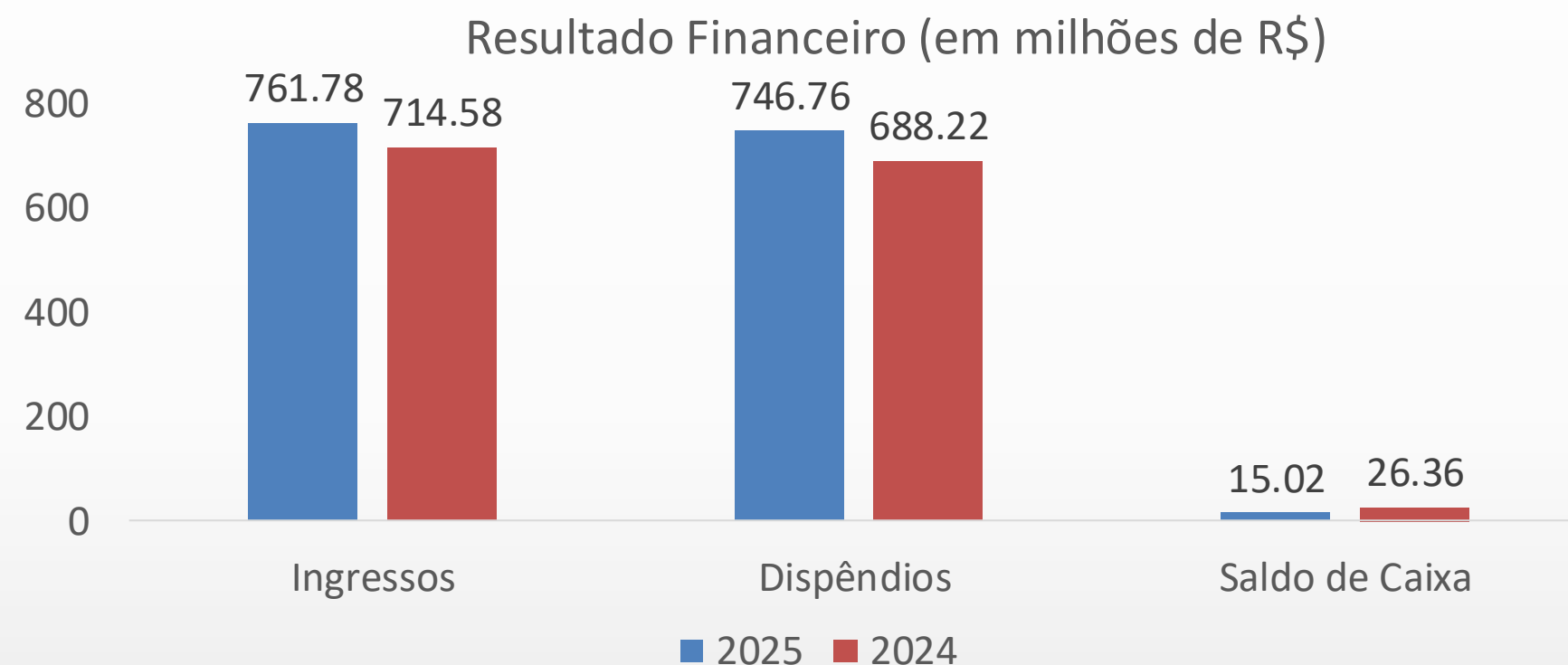
4.5.7. Resultado Orçamentário

Em 2025, registrou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 48,1 milhões, representando uma diminuição de 33,34% em relação ao exercício anterior. Essa diminuição, principalmente atribuível ao aumento das despesas com pessoal da Susep.



4.5.8. Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado foi superavitário em R\$15,02 milhões. O saldo financeiro entre receitas e despesas orçamentárias foi menor em 43% em comparação ao mesmo período do exercício passado.



4.5.9. Custos por Programa de Governo

No que se refere especificamente à apuração de custos, a Susep utiliza informações orçamentárias e financeiras agregadas — tais como execução da despesa por ação e natureza de gasto — como referência complementar para análises gerenciais e para o suporte às decisões administrativas, ainda que tais informações não se configurem como apuração formal de custos.

4.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As [Demonstrações Contábeis da Susep](#) são elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320, de 1964](#), do [Decreto-Lei nº 200, de 1967](#), do [Decreto nº 93.872, de 1986](#), da [Lei nº 10.180, de 2001](#) e da [Lei Complementar nº 101, de 2000](#). Abrangem também, [as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBCASP\)](#) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#) e o [Manual SIAFI](#). A Susep possui uma única entidade contábil.

O desempenho patrimonial registrou um superávit de R\$12,9 milhões, evidenciando uma variação negativa de 56,57% em comparação ao ano anterior, no qual o resultado alcançou um superávit de R\$ 29,7 milhões. Esta variação decorre principalmente da forte redução das Variações Patrimoniais Aumentativas, especialmente no reconhecimento de receita com dívida ativa tributária e não tributária, que em 2024 apresentaram valores excepcionalmente elevados e não recorrentes.

As demonstrações contábeis da Susep não apresentam saldo nas contas “capital social” e “participações”.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes estão disponíveis no site da Susep para consulta em [Acesso à Informação - Transparência Prestação de Contas - Demonstrações Contábeis](#).

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	865.720.141,93	1.050.545.182,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	409.891.121,92	376.508.770,91
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.561.505,86	283.779,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43.416.598,22	48.973.638,91
Transferências e Delegações Recebidas	265.101.452,42	241.971.227,63
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	19.689.772,49	47.944.257,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	125.059.691,02	334.863.507,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	852.824.194,36	1.020.865.192,99
Pessoal e Encargos	168.648.344,15	149.993.234,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	97.123.109,15	90.469.735,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.271.374,83	17.081.585,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.258.982,25	450.000,00
Transferências e Delegações Concedidas	430.694.703,09	404.823.446,17
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	136.387.692,38	357.557.352,94
Tributárias	436.603,36	486.057,96
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.385,15	3.780,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.895.947,57	29.679.989,76

Glossário de Siglas

ACL – Ambiente de Contratação Livre

AIR – Análise de Impacto Regulatório

AP – Audiência Pública

API - (*Application Program Interface*) – Interface de programas de aplicação

ARR – Análise de Resultado Regulatório

ASEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos

ASSAL – Associação de Supervisores de Seguros da América Latina

BDPO – Banco de Dados de Perdas Operacionais

BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CCOM – Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGECO – Coordenação-Geral de Estudos Econômicos

CGEST – Coordenação-Geral de Estratégia e Organização

CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles

CMADS – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados

COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras

COPPETEC – Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos

COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização

CP – Consulta Pública

CPD – Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

DF – Distrito Federal

DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho

DIRPE – Diretoria de Regulação Prudencial e Estudos Econômicos

DPVAT - Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres

ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira

ESG (Environmental, Social and Governance) – Ambiental, Social e de Governança

ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes

FBEF – Fórum Brasileiro de Educação Financeira

FIE – Fundos de Investimento Exclusivos

FIP – Formulário de Informações Periódicas

FMI – Fundo Monetário Internacional

FSAP – Financial Sector Assessment Program

GAFI – Grupo de Ação Financeira

GCRED – Sistema de Gestão de Créditos

GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

GT – Grupo de Trabalho

HHI – Índice Herfindal - Hirschman

IA – Inteligência Artificial

IAIS – International Association of Insurance Supervisors ((Associação Internacional de Supervisores de Seguros)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDPR – Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação

iESGo – Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação

IFRS (*International Financial Reporting Standards*) - Normas Internacionais de Contabilidade

IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

ISSB (International Sustainability Standards Board) – Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade

ITSM (*Information Technology Service Management*) – Gerenciamento de Serviços de TI

LabMA – Laboratório de Matemática Aplicada

LabSeg – Laboratório de Inovação em Seguros

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRS – Letras de Riscos de Seguros

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MF – Ministério da Fazenda

MFA (Multi-factor Authentication) – Autenticação Multifator

MGI – Ministério da Gestão e da Inovação

MP – Medida Provisória

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Open Insurance – [Sistema de Seguros Abertos](#)

OPIN (*Open Insurance*) – Sistema de Seguros Abertos

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PAS – Processo Administrativo Sancionador

PCA – Plano de Contratações Anual

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEI – Plano Estratégico Institucional

PETRVS – Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica

PF-Susep – Procuradoria Federal

PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre

PGD – Programa de Gestão e Desempenho

PGF – Procuradoria-Geral Federal

PGR – Política de Gestão de Riscos

PIB – Produto Interno Bruto

PJ – Pessoa Jurídica

PLN – Processamento de Linguagem Natural

PLS – Plano Diretor de Logística Sustentável

PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

Posin – Política de Segurança da Informação

PPA – Plano Plurianual do Governo Federal

PPM – Proteção Patrimonial Mutualista

PPSI – Programa de Privacidade e Segurança da Informação
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PROGRIDE – Programa de Integridade da Susep
PSPEAD – Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação
PSR – Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural
PTE – Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal
RC-V – Responsabilidade Civil de Veículo
REP – Sistema de Registro Eletrônico de Produtos
REQ – Requerimento
RFB - Receita Federal do Brasil
RJ – Rio de Janeiro
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
RS – Rio Grande do Sul
SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
Services CALs (*Client Access Licenses*) – Licenças de Acesso do Cliente
SI – Segurança da Informação
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de TI
Sitai – Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
SP – São Paulo

SPOC – Sociedades Processadoras de Ordem do Cliente
SRF – Secretaria da Receita Federal
SRO – Sistema de Registro de Operações
SRT – Secretaria de Relações de Trabalho
SSPE – Sociedades Seguradoras de Propósito Específico
SST – Saúde e Segurança do Trabalho
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública
Susep – Superintendência de Seguros Privados
SusepCon – Painéis de informações para o consumidor
TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) – Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
USI - Unidade Setorial de Integridade
VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre
VPDs – Variações Patrimoniais Diminutivas
WAF (*Web Application Firewall*) – Firewall de Aplicação Web